



Fundação Estatal De Atenção  
à Saúde

## Pregão Eletrônico nº 02/2022

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório.

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 18/01/2022 às 08:40 h.

Preg. Tasy 2273

ID 26344





R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

<b>AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR</b>	
<b>Protocolo</b>	<b>Processo Administrativo n.º 322/2021 – Feas</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Justificativa:</b>	A presente aquisição se faz necessária para adequar as unidades da Feas, melhorando a qualidade de serviço dos servidores, e facilitando o atendimento aos seus usuários, bem como a guarda de informações, sendo de suma importância a compra de um novo mobiliário, não havendo estoque em nosso almoxarifado.
<b>Valor</b>	R\$ 150.497,60.
<b>Prazo de contratação</b>	pelo período de 12 (doze) meses.

#### **Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros**

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 150.497,60 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em 25/11/2021.

Denilson Blank  
Assessor Financeiro

#### **Nomeação de gestor e suplente**

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal nº 610/2019 e correlatos, ficam designadas os servidores Fabiana Martins (mat. 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 25/11/2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral

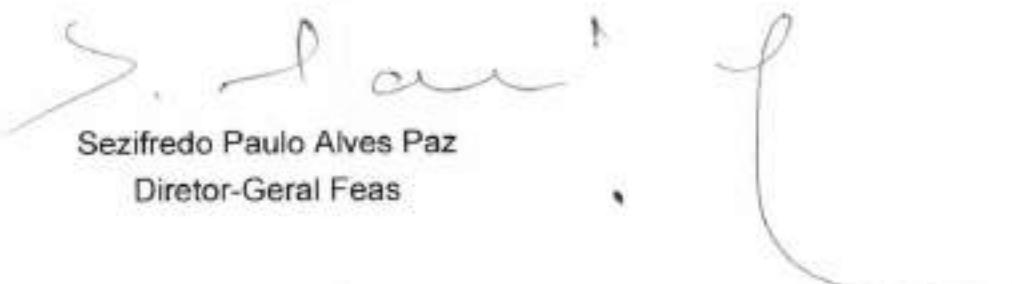
<b>Cientes,</b> Titular: Fabiana Martins Ass.: <u>Fabiana Martins</u> 25/11/2021	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.: <u>Edemilson Marcos Ribeiro</u> 25/11/2021
---	---



### Declaração De Autorizador De Despesa

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 322/2021 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 25 de novembro de 2021.



Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



### Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "móveis de escritório" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.  
Processo Administrativo nº: 322/2021.

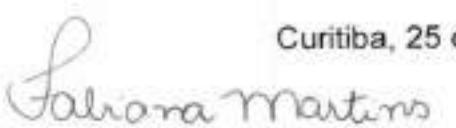
A presente aquisição se faz necessária para adequar as unidades da Feas, melhorando a qualidade de serviço dos servidores, e facilitando o atendimento aos seus usuários, bem como a guarda de informações, sendo de suma importância a compra de um novo mobiliário, não havendo estoque em nosso almoxarifado.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

De acordo com a Legislação vigente, este certame será exclusivo à participação de ME/EPP, uma vez que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Curitiba, 25 de novembro de 2021,



Fabiana Martins  
Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo Administrativo nº: 322/2021 – Feas.**

### **I. Do objeto**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis de escritório, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

### **II. Justificativa**

A presente aquisição se faz necessária para adequar as unidades da Feas, melhorando a qualidade de serviço dos servidores, e facilitando o atendimento aos seus usuários, bem como a guarda de informações, sendo de suma importância a compra de um novo mobiliário, não havendo estoque em nosso almoxarifado.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

De acordo com a Legislação vigente, este certame será exclusivo à participação de ME/EPP, uma vez que todos os requisitos legais foram cumpridos.

### **III. Da descrição dos produtos**

**ITEM 1: 220296 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)**

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 1271,00**



**Medidas:** I x p x h (mm): 800 x 500 x 1500 (Obs: considerando 150mm de pé embutido na (h) do móvel).

**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix. A escolha da cor do móvel dar-se-á no momento da emissão da ordem de compra.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão na cor bege, ovo ou branco, com acabamento texturizado. A montagem deverá ser com parafusos tipo mini-fix.

**PRATELEIRAS INTERNAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Contendo 03 prateleiras, espessura de 18mm no mesmo material e cor do móvel, dispostas de maneira uniforme dentro do móvel. Sendo 01 estrutural utilizando sistema de montagem com parafusos mini-fix. Para o apoio das prateleiras, utilizar dispositivos para regulagem de altura, niquelado, tipo cadeirinha.

**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas frontais são arredondadas em 180° (post – forming) e revestidas em PVC.

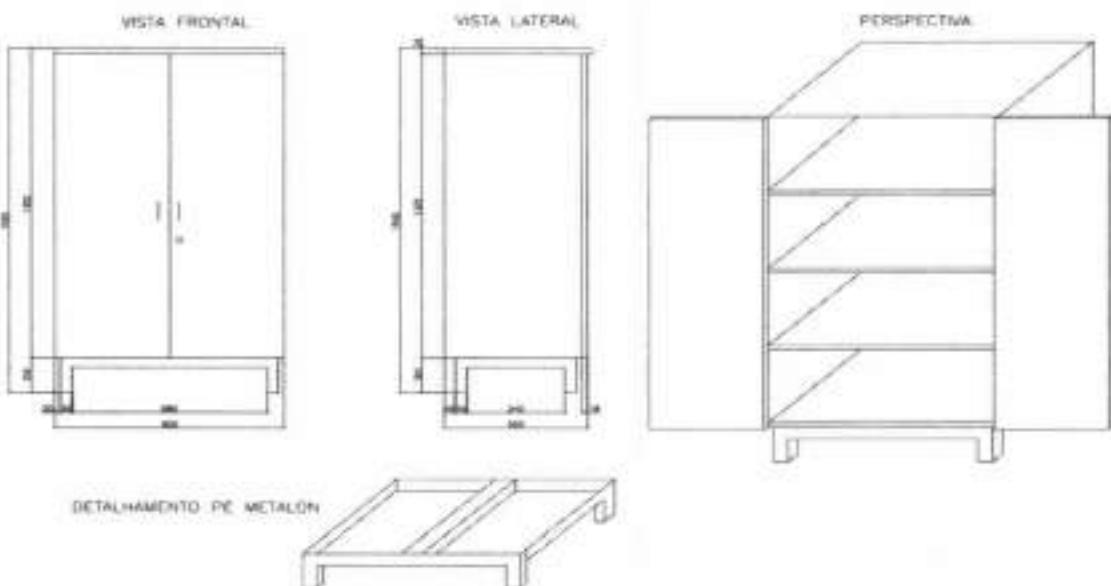
**PORAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas verticais são arredondadas (post – forming) e as bordas horizontais são revestidas em PVC. Dobradiças utilizadas: (35mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HII/10-05 SLINE ON CURVA C52). Fechadura utilizada: (ref. 861/31mm), colocada no meio da porta, 50mm abaixo do puxador).

**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. **PÉS:** Fabricados em tubo em aço



carbono galvanizado de 40mm x 40mm, parede de 1,50mm, com regulagem de altura tipo rosca, com buchas metálicas. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes.

**Obs:** Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 2: 220295 - ARMÁRIO MODULAR 02 PORTAS, TAMPO EM MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900)**

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 938,00**

**MEDIDAS: l x p x h (mm): 800 x 500 x 900 (Obs: considerando 150mm de pé embutido na (h) do móvel)**  
**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC



Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso - Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 6mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada.

**PRATELEIRA INTERNA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Contendo 01 prateleira, espessura de 18mm no mesmo material e cor do móvel, centralizada na parte interna. Para o apoio das prateleiras, utilizar dispositivos para regulagem de altura, niquelado, tipo cadeirinha.

**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas frontais são arredondadas em 180° (post – forming) e revestidas em PVC.

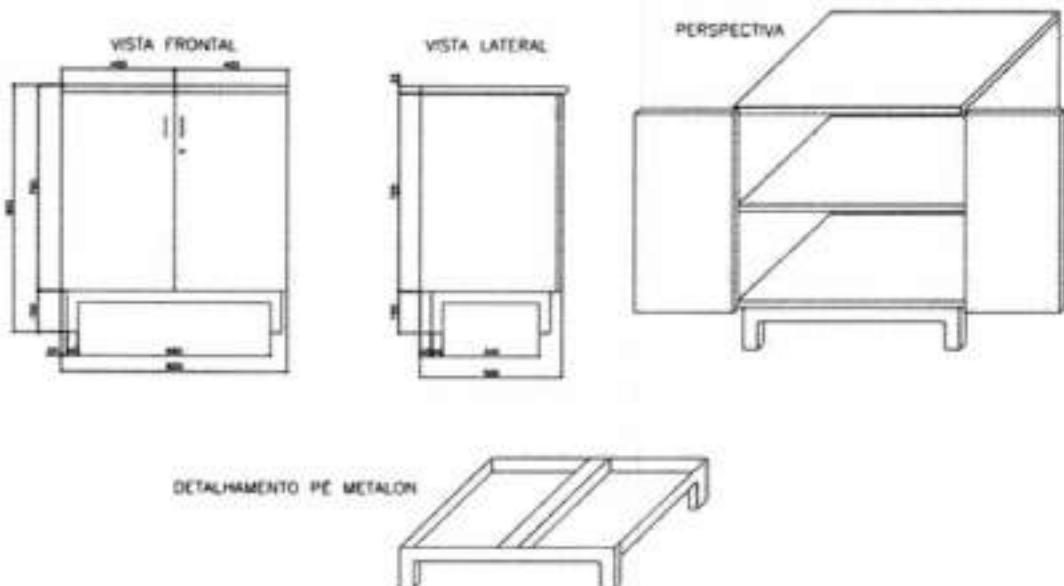
**PONTAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas verticais são arredondadas (post – forming) e as bordas horizontais são revestidas em PVC. Dobradicas utilizadas: (35mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52).

**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. **PÉS:** Fabricados em tubo em aço carbono galvanizado de 40mm x 40mm, parede de 1,50mm, com regulagem de altura tipo rosca, com buchas metálicas. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pô, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente



210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 3: 214057 - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE**

**Quantidade:** 40 unidades

**Valor máximo permitido:** R\$ 1275,00

Arquivo de aço, 4 gavetas, estrutura lateral em chapa de aço bitola 24, base e chapéu em chapa bitola mínima 22 e carrinho (bitola mínima 18) sem rolamento, dimensões: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade, as gavetas deverão possuir no mínimo 62cm de comprimento. Estas medidas poderão sofrer variação de +/- 10%. Com 04 gavetas, suporte fixo para pastas suspensas, puxadores em alumínio polido ou puxadores embutidos. A abertura das gavetas deverá ser através de trilho telescópico. Não deverá possuir rolamentos. Fechadura com duas cópias de chaves. Pintura tipo eletrostática e tratamento antiferruginoso. A marca do fabricante deverá vir gravada no arquivo ou em placa metálica fixada de forma resistente.



Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
 Capão Raso - Curitiba/PR  
 81.312-170  
 3316-5959  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**ITEM 4: 220294 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H  
 (MM): 400 X 450 X 590)**

**Quantidade: 30 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 674,79**

**MEDIDAS: I x p x h (mm): 400 x 450 x 590**

**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco, com acabamento texturizado. O fundo deverá ser encaixado na estrutura.

**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no minimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. O tampo deverá ficar sobreposto às gavetas. **GAVETAS** Fabricadas em MDF, tipo standart com no minimo 720 kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 15mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Fundo fabricado em MDF, espessura de 03mm, face interna na cor do móvel. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Na parte interna utilizar corrediças metálicas. Fechadura utilizada: (ref. 861/31mm) com travamento simultâneo das 4 gavetas.

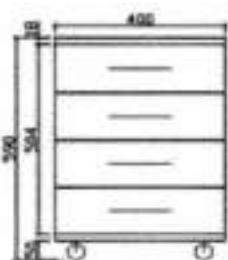
**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. **RODÍZIOS** Fabricados em polipropileno com chapa metálica para fixação e revestimento silenciador. Dois rodízios deverão apresentar travas.

**Obs:** Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente

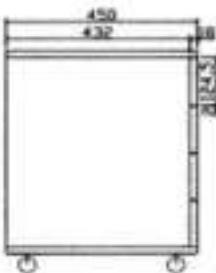


210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.

VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



PERSPECTIVA



**ITEM 5: 220293 - MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750 )**

**Quantidade:** 30 unidades

**Valor máximo permitido:** R\$ 869,70

**MEDIDAS:** l x l x p x h (mm): 1300 x 1300 x 600 x 750

**TAMPO:** Fabricado em MDF, na cor bege ou ovo tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor do móvel, com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 03mm de espessura, na cor do móvel. Bordas arredondadas. Para fixação do tampo, utilizar bucha expansiva, em latão, de 06mm com parafuso de aço.

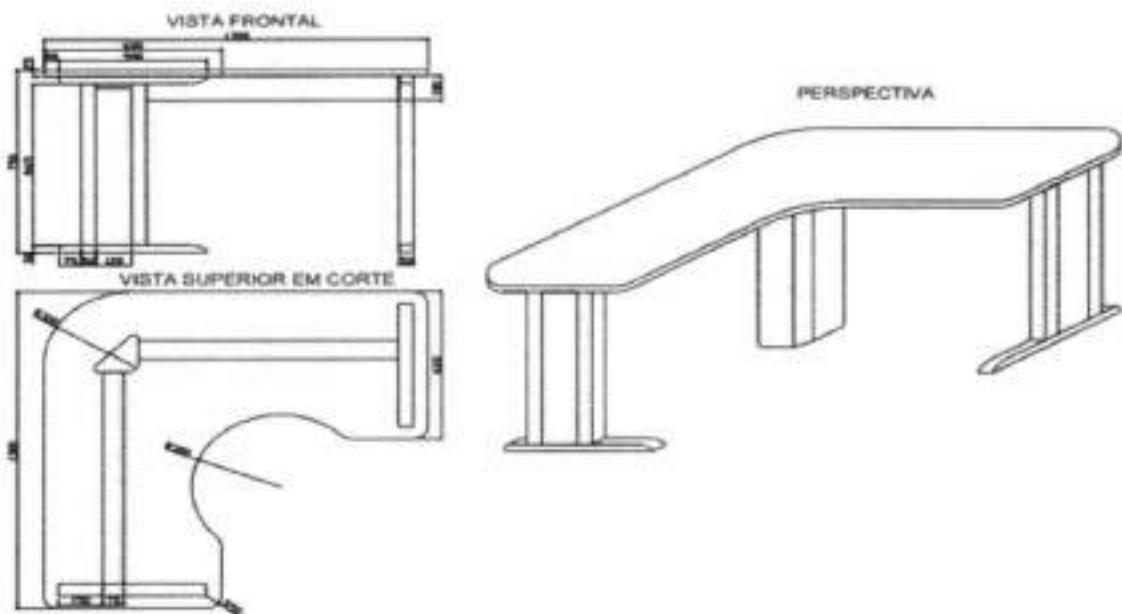
**SAIA DA MESA:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A saia da mesa deverá ter 400mm (h). Deverá ser fixada com parafusos mini-fix.

**ESTRUTURA:** Composto por base inferior em aço industrial tubular oblongo 60 x 30mm, com parede de 1,50 de espessura sem ponteira plástica. O pórtico confeccionado em aço tubular semi-oblongo de 60 x 25mm com parede de 1,50mm de espessura, contendo espaço de 120mm entre si para passagem de rede elétrica, lógica e telefônica. Tampa facilmente removível fabricada em chapa de aço dobrado



com encaixe e espessura de 1,20mm, com saque frontal para livre instalação e manutenção, aberturas superior e inferior na chapa interna que será fixa. Na parte superior deverá conter chapa de aço de 1" x  $\frac{1}{4}$ " com tamanho de 450mm. A calha estrutural fabricada em chapa de aço de 0,2mm de espessura contendo compartimento com 03 (três) vias para passagem de fios e encaixe para tomadas. Utilizar buchas metálicas para sapatas antiderrapantes com diâmetro de 3,4mm na área de contato com o piso, injetadas em polipropileno de alta densidade. A montagem dos pés por gabarito e pelo processo de solda mig, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.





Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 81.312-170  
 3316-5959  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**ITEM 6: 219548 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)**

**Quantidade: 30 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 825,93**

**MEDIDAS: l x p x h (mm): 1300 x 700 x 750**

**TAMPO:** Fabricado em MDF, na cor bege ou ovo tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor do móvel, com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 03mm de espessura, na cor do móvel. Bordas arredondadas. Para fixação do tampo, utilizar bucha expansiva, em latão, de 06mm com parafuso de aço.

**SAIA DA MESA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no minimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A saia da mesa deverá ter 400 mm (h). Deverá ser fixada com parafusos mini-fix.

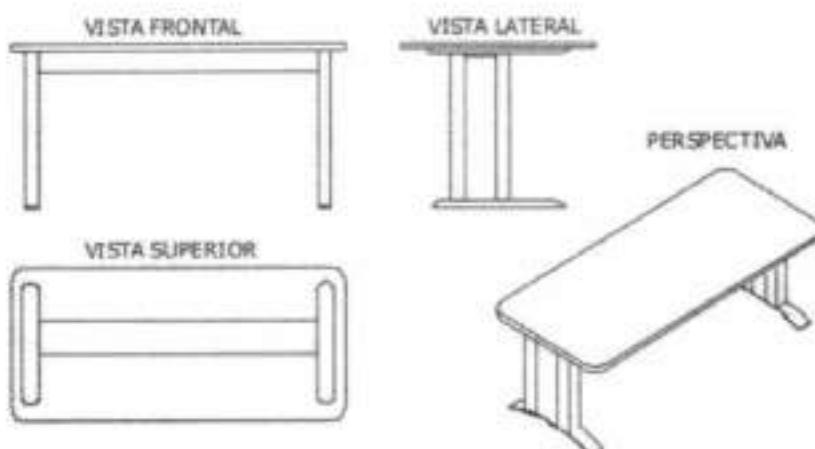
**ESTRUTURA:** Composto por base inferior em aço industrial tubular oblongo 60 x 30mm, com parede de 1,50 de espessura sem ponteira plástica. O pórtico confeccionado em aço tubular semi-oblongo de 60 x 25mm com parede de 1,50mm de espessura, contendo espaço de 120mm entre si para passagem de rede elétrica, lógica e telefônica. Tampa facilmente removível fabricada em chapa de aço dobrado com encaixe e espessura de 1,20mm, com saque frontal para livre instalação e manutenção, aberturas superior e inferior na chapa interna que será fixa. Na parte superior deverá conter chapa de aço de 1" x 1/4 com tamanho de 450mm. Contendo um pé de canto confeccionado em tubo de 3" com parede de 0.2mm unido entre si por calha estrutural fabricada em chapa de aço de 0,2mm de espessura contendo compartimento com 03 (três) vias para passagem de fios e encaixe para tomadas. Utilizar buchas metálicas para sapatas antiderrapantes com diâmetro de 3,4mm na área de contato com o piso, injetadas em polipropileno de alta densidade. A montagem dos pés por gabarito e pelo processo de solda mig, não aparentes.

**Obs:** Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente



210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.

#### MESA DE TRABALHO



\*Desenho Mecânico Ilustrativo

#### **ITEM 7: 220297 - MESA REDONDA (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm**

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 629,50**

**Medidas: (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm**

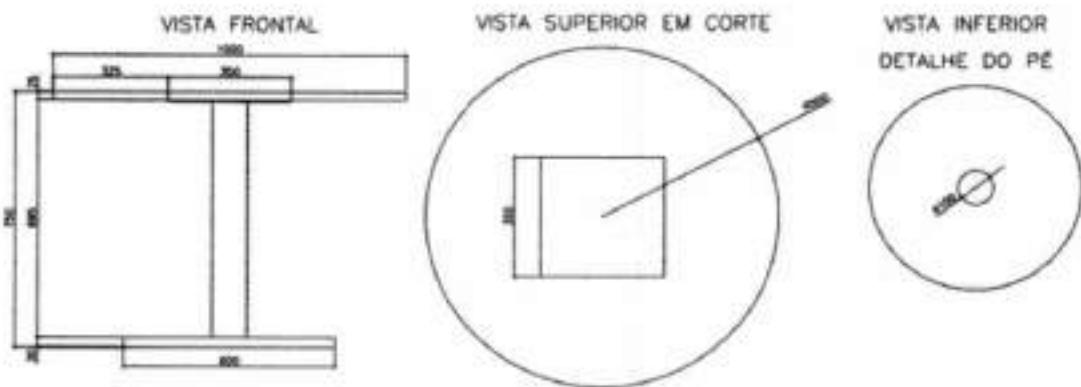
**TAMPO:** Fabricado em MDF ou AGLOMERADO com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos recebem fita de borda reta em PVC de 03mm de espessura com raio de 03mm nas extremidades superior e inferior, na cor do móvel, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Para fixação do tampo, utilizar 04 buchas metálicas M6 x 13 embutidas na face inferior do tampo e 04 parafusos M6 x 16.

**PÉS:** Fabricado em tubo de aço com 4" e parede de 2,5mm de espessura. A estrutura da base deverá ser em ferro fundido e com sapatas niveladoras. Contendo diâmetro de 2r=300mm. A parte superior fabricada em chapa de aço de 350mm x 350mm x



0,5mm. Os pés deverão ser fixados no centro do tampo. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda Mig, não aparentes.

**Obs:** Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



#### IV. Das condições gerais para cotação

1. Quando da entrega dos bens, a critério da Feas, a empresa vencedora deverá fornecer à Fundação um exemplar de cada tipo dos bens ofertados, para testes e ensaios junto ao TECPAR, cujas despesas correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

a. No caso da necessidade dos testes e para fins de fiscalização em relação aos bens adquiridos, ao setor de manutenção deverá encaminhar os exemplares disponibilizados ao TECPAR para ensaios e testes, que consistem em ensaios de avaliação de estabilidade, resistência e durabilidade de acordo com a Norma ABNT, NR 17, NBR 14110/98 e demais normas aplicadas à espécie.



2. A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica, fornecidas pelo fabricante no momento da entrega.
3. A empresa vencedora deverá apresentar garantia de reposição das peças por 05 (cinco) anos no momento da entrega.
4. A empresa deverá acondicionar os móveis em embalagem apropriada, garantindo sua proteção durante o transporte e estocagem.
5. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, pela empresa vencedora, podendo ter alteração de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.
6. O mobiliário deverá ser entregue e instalado em perfeitas condições. A empresa se responsabilizará pela reposição do mobiliário danificado pelo transporte e/ou montagem.
7. O recebimento dar-se-á após vistoria da Comissão de Recebimento comprovando a adequação dos móveis às cláusulas contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/93, e após a verificação de que o mobiliário esteja entregue e montado de acordo com as especificações técnicas, avaliação esta que terá o auxílio dos responsáveis da Feas.
8. Todas as despesas de frete, montagens e ajustes deverão correr a conta do proponente vencedor.
9. A Feas solicitará os serviços através de Ordens de Compras, ficando a empresa responsável pela entrega dentro prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de envio da Ordem de Compra.
10. O setor solicitante poderá realizar consulta(s), no(s) site(s) do(s) fabricante(s) ou outros que julgar necessário, a fim de instruir a análise dos itens cotados.
11. A Pregoeira, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes informações para o correto julgamento e para a aprovação do produto/serviço. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 72h (setenta e duas horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Pregoeira. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira.



12. A critério do setor requisitante poderão ser solicitados prospectos dos itens cotados a fim de se verificar a qualidade e especificações dos itens cotados.

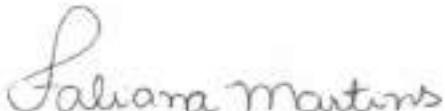
**O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE ANEXO ACARRETARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.**

**V. Condições de entrega.**

1. A entrega dos itens deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos da data de envio da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- Sede administrativa da Feas:** Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.
- Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

**OBJETO:** Aquisição de Móveis sob medida para a Funcionação Estatal de Atenção à Saúde

ITEM	1	FORNECEDOR	Preço unit. (R\$)	Preço unit. (R\$)	ITEM	2	FORNECEDOR	Preço unit. (R\$)	
Armário Alto 2 Portas (l x p x h (mm): 800 x 500 x 1500)	Kitbox Móveis painel Eletrônico Eletrolar CNP-J 24.617.013/0001-72	1.271,00 ✓	1.271,00 ✓	Armário Modular 2 Portas, Tampa em MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900)	Kitbox Móveis para Escritório Eletrolar CNP-J 24.617.013/0001-72 ✓	760,00 ✓	Kitbox Móveis para Escritório Eletrolar CNP-J 24.617.013/0001-72 ✓	760,00 ✓	
Código:	220296	Fárias e Fárias Comércio de Móveis Ltda CNPJ 11.943.560/0001-25 ✓	1.550,00 ✓	Código:	220295	Fárias e Fárias Comércio de Móveis Ltda CNPJ 11.943.560/0001-25 ✓	950,00 ✓	Fárias e Fárias Comércio de Móveis Ltda CNPJ 11.943.560/0001-25 ✓	950,00 ✓
Quantidade:	10	unidade	1.800,00 ✓	Quantidade:	10	unidade	1.154,00 ✓	Pitombeira Commerce e Instalações de Móveis CNPJ 72.426.141/0001-81 ✓	1.154,00 ✓
Último preço (R\$):	900,00	Fernandes Camargo e Instalações de Móveis	1.944,00 ✓	Último preço (R\$):	753,00	MAW Com. de Móveis e Equip. Ltda CNPJ 20.656.819/0001-80 ✓	1.250,00 ✓	MAW Com. de Móveis e Equip. Ltda CNPJ 20.656.819/0001-80 ✓	1.250,00 ✓
Preço escolhido (R\$):	1.271,00			Preço escolhido (R\$):	1.271,00				
Valor total (R\$):	12.710,00			Valor total (R\$):	9.290,00				
Para este item, optamos por utilizar o menor valor oferecido									
ITEM	3	FORNECEDOR	Preço unit. (R\$)	Preço unit. (R\$)	ITEM	4	FORNECEDOR	Preço unit. (R\$)	
Aquário em Aço 4 gavetas medidas: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade	MAW Com. em Móveis e Equip. Ltda CNPJ 20.656.819/0001-80	1.200,00 ✓	1.200,00 ✓	Gaveteiro Volante 4 Gavetas, com Tampa (l x p x h (mm): 400 x 450 x 590)	Kitbox Móveis para Escritório Eletrolar CNP-J 24.617.013/0001-72 ✓	457,16 ✓	Gaveteiro Volante 4 Gavetas, com Tampa (l x p x h (mm): 400 x 450 x 590)	457,16 ✓	
Código:	214057	Cal Produtos de Aço Ltda CNPJ 01.340.960/0001-00 ✓	1.350,00 ✓	Código:	220294	Ata nº 001 PE 175/2021 Smap Curitiba PR	620,00 ✓	Ata nº 001 PE 175/2021 Smap Curitiba PR	620,00 ✓
Quantidade:	40	unidade	1.900,00 ✓	Quantidade:	30	unidade	760,00 ✓	Fárias e Fárias Comércio de Móveis Ltda CNPJ 11.943.560/0001-25 ✓	760,00 ✓
Último preço (R\$):	660,00	Fernandes Camargo e Instalações de Móveis CNPJ 72.426.141/0001-81 ✓	1.750,00 ✓	Último preço (R\$):	529,70	Fernandes Camargo e Instalações de Móveis CNPJ 72.426.141/0001-81 ✓	852,00 ✓	H2o Irrigação E Comercio De Móveis De Aço Eira CNPJ 34.945.728/0001-00 ✓	852,00 ✓
Preço escolhido (R\$):	1.275,00			Preço escolhido (R\$):	674,79			MAW Com. de Móveis e Equip. Ltda CNPJ 20.656.819/0001-80 ✓	950,00 ✓
Valor total (R\$):	51.000,00			Valor total (R\$):	20.343,70				
Para este item, optamos por utilizar a média das 2 menores valores oferecidos									

Para este item, optamos por utilizar a média das 2 menores valores oferecidos

Para este item, optamos por utilizar a média das 3 menores valores oferecidos

Para este item, optamos por utilizar a média das 3 menores valores oferecidos



ITEM	6	FORNECEDOR	Preço unit. (R\$)	Preço unit. (R\$)
Mesa de trabalho em L (1,15 x 1,15 x 0,75 m) (mín: 1,28 x 1,28 x 0,60 x 0,60)	Kitnet Móveis para Escritório Eireli Mn CNPJ:24.617.913/0001-72	895,70 /	Kitnet Móveis para Escritório Eireli Mn CNPJ:24.617.913/0001-72	892,78 /
Código: 222233	Floripa Comércio e Importação de Móveis CNPJ: 72.420.143/0001-01	1.380,00 /	Floripa Comércio e Importação de Móveis CNPJ: 72.426.141/0001-01	1.090,90 /
Quantidade: 30	Unidad	1.380,00 /	Unidad	1.090,90 /
Último preço (R\$): 740,00	M&W Com. de Móveis e Eletro - Ltda CNPJ: 26.056.815/0001-60	1.480,00 /	M&W Com. de Móveis e Eletro - Ltda CNPJ: 26.056.815/0001-60	1.100,00 /
Preço médio(R\$): 860,70			Preço médio(R\$): 1022,90	
Valor total (R\$): 26.861,44			Valor total (R\$): 30.771,44	

Para este item, adicione por unir a metade dos 2 móveis para valores: arredondado.

ITEM	7	FORNECEDOR	Preço unit. (R\$)	Preço unit. (R\$)
Mesa Redonda (1,60 mm) 750mm x 500mm	Kitnet Móveis para Escritório Eireli Mn CNPJ:24.617.913/0001-72	469,00 /	Kitnet Móveis para Escritório Eireli Mn CNPJ:24.617.913/0001-72	469,00 /
Código: 222097	Floripa Comércio e Importação de Móveis CNPJ: 72.426.141/0001-01	790,00 /	Floripa Comércio e Importação de Móveis CNPJ: 72.426.141/0001-01	790,00 /
Quantidade: 10	Unidad	790,00 /	Unidad	790,00 /
Último preço (R\$): 518,90	Lda CNPJ: 11.941.540/0001-25 M&W Com. de Móveis e Eletro - Ltda CNPJ: 26.056.815/0001-60	1.480,00 /	Último preço (R\$): 518,90	1.480,00 /
Preço médio(R\$): 69,00			Preço médio(R\$): 79,00	
Valor total (R\$): 4.795,00			Valor total (R\$): 7.900,00	

Para este item, adicione por unir a metade dos 2 móveis para valores: arredondado.

ITEM	7	FORNECEDOR	Preço unit. (R\$)	Preço unit. (R\$)
Mesa Redonda (1,60 mm) 750mm x 500mm	Kitnet Móveis para Escritório Eireli Mn CNPJ:24.617.913/0001-72	469,00 /	Kitnet Móveis para Escritório Eireli Mn CNPJ:24.617.913/0001-72	469,00 /
Código: 222097	Floripa Comércio e Importação de Móveis CNPJ: 72.426.141/0001-01	790,00 /	Floripa Comércio e Importação de Móveis CNPJ: 72.426.141/0001-01	790,00 /
Quantidade: 10	Unidad	790,00 /	Unidad	790,00 /
Último preço (R\$): 518,90	Lda CNPJ: 11.941.540/0001-25 M&W Com. de Móveis e Eletro - Ltda CNPJ: 26.056.815/0001-60	1.480,00 /	Último preço (R\$): 518,90	1.480,00 /
Preço médio(R\$): 69,00			Preço médio(R\$): 79,00	
Valor total (R\$): 4.795,00			Valor total (R\$): 7.900,00	

Para este item, adicione por unir a metade dos 2 móveis para valores: arredondado.

Vídeo total apresentado: 116.497,00 | Custo e despesas na qualificação e revisão e sede novo e sede nova e sede nova e sede nova.

Quinta, 05 de novembro de 2021.

Fábrica Móveis

Fábrica Móveis

Gerente de Compre-

Diretora Administrativa e Financeira



Curitiba, 05 de novembro de 2021.

### Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 e 5 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

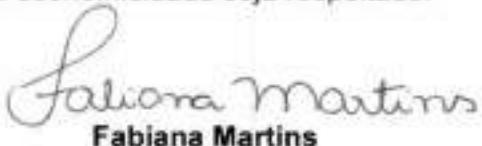
Itens 2 e 6 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3 e 7 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 4 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



Fabiana Martins  
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Xanxerê, 18 de outubro de 2021.

À

## FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ 14.814.139/0001-83

A/C Sra Kelly Pereira

Prezada Senhora, segue orçamento para aquisição Arquivos conforme especificações abaixo:

Item 03  
Q14057

### Arquivo em Aço 4 gavetas

Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas confeccionado em chapa de aço nº 26, deslizamento com trilho telescópico. Cor cinza,

medidas: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade

Quantidade: 40 un.

Valor unitário: R\$ 1350,00

Frete: CIF.

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: 60 a 90 dias.

Todos nossos produtos possuem os seguintes laudos:

Resistência a névoa salina e atmosfera úmida secura de acordo com NBR 8094/1983 e 8095/2015 por 720 horas. Espessura de canada de acordo com ATSMD 7091 superior a 100 micras. Resistência a abrasão de acordo com a ATSMD 4060 inferior a 15 %. Determinação de aderência de acordo com a ATSMD 3359 e NBR 11003 com resultado 5A, Ya/Xo. Determinação da resistência ao impacto ATSMD 2794 sem alteração pelo método de Intrusão. Resistência a produtos químicos domésticos, especialmente álcool etílico com imersão por 16h com resultado limpo, sem alteração. Avaliação de acordo a NBR8096:1983, através da câmara de Kesternich em relação a exposição a dióxido de enxofre com resultado R10 e d10/10, sem alteração. Tinta em conformidade com a Lei n. 11762, de 1º de Agosto de 2008, com limite de chumbo com resultado inferior a 0,06%. Todos os laudos acreditados e emitidos por laboratórios certificado pelo INMETRO. Certificado de Regularidade junto ao IBAMA e órgão fiscalizador estadual com Licença Ambiental de Operação.

Atenciosamente



Lameirão Antonino 870  
Braga - 3.230-190

**CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA**

Rua Gonçalves Lobo, 806

Bairro Monte Castelo

CNPJ: 81.340.960/0001-09

HU: 253.815.560

Telefone: (49) 3433-8072

Fax: (49) 3431-8963

Email: [celiprodutosdeaco@yahoomail.com.br](mailto:celiprodutosdeaco@yahoomail.com.br) / [celi@celi.ind.br](mailto:celi@celi.ind.br)

Cep: 89820-000

Xanxeré - SC - Brasil

[www.celi.ind.br](http://www.celi.ind.br)

81.340.960/0001-00

**CELI PRODUTOS DE  
AÇO LTDA**

Rua Gonçalves Lobo, 806

B. Monte Castelo - CEP 89820-000

**XANXERÉ - SC**

*Celi Produtos de Aço Ltda*  
Rua Gonçalves Lobo, 806 – Bairro Monte Castelo  
Telefone: (49) 3433 – 8072 / Fax: (49) 3431 – 8963  
Cep: 89.820 – 000 – Xanxeré - SC - Brasil  
[www.celi.ind.br](http://www.celi.ind.br)

**Fwd: Fw: Cotação armário em aço**

**De :** CELI PRODUTOS DE AÇO <vendas1@celi.ind.br>  
**Assunto :** Fwd: Fw: Cotação armário em aço  
**Para :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 18 de out de 2021 15:44

1 anexo

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue anexa cotação do item.

Cordialmente,

Giane Silvestri.

**Celi Produtos de Aço Ltda**  
**Rua Gonçalves Ledo, 806**  
**Bairro Monte Castelo**  
**Telefone: (49) 3433 - 0072**  
**Fax: (49) 3431 - 0963**  
**Cep: 89.820 - 000**  
**Xanxeré - SC - Brasil**  
[www.celi.ind.br](http://www.celi.ind.br)

----- Mensagem original -----

**Assunto:::**Cotação armário em aço  
**Data:**18/10/2021 10:40  
**De:**Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:::**[celi@celi.ind.br](mailto:celi@celi.ind.br)

Bom dia,

Meu nome é Kelly Pereira, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

Solicito cotação para os itens abaixo:

21405	Arquivo em Aço 4 gavetas medidas: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade	un_id	40
7			

Descritivo completo do item segue em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.  
CEP: 81110-522  
Curitiba-PR

Atenciosamente,

— **Fundação Estatal de Atenção à Saúde 18.10.pdf**  
119 KB

**RES: Cotação móveis**

**De :** Farias & farias <fariasefariasmoveis@gmail.com>  
**Assunto :** RES: Cotação móveis  
**Para :** 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 04 de nov de 2021 10:16

3 anexos

Bom Dia.

Segue abaixo

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ – 11.943.540/0001-25  
RUA 600, N 500  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC

Segue abaixo orçamento:

20296 ITEM 1 – R\$ 1.550,00  
20295 ITEM 2 – R\$ 950,00  
14057 ITEM 3 – R\$ 1.750,00  
20294 ITEM 4 – R\$ 790,00  
20293 ITEM 5 – R\$ 1.560,00  
149548 ITEM 6 – R\$ 995,00  
30297 ITEM 7 – R\$ 1.065,00

Atenciosamente;

Ramon Rafaeli



**FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS.**

Balneário Camboriú , SC , Brasil  
Rua 600, nº 500  
55 . 47 , 3264-0674/3264-0004



**De:** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 10:14  
**Para:** FARIASEFARIASMOVEIS <fariasefariasmoveis@gmail.com>  
**Assunto:** Cotação móveis

Bom dia,

Meu nome é Kelly Pereira, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

Solicito cotação para os seguintes móveis:

1	22029 6	Armário Alto 2 Portas (l x p x h (mm): 800 x 500 x 1500) cor bege ou ovo	unid	10
2	22029 5	Armário Modular 2 Portas, Tampo em MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900) cor bege ou ovo	unid	10
3	21405 7	Arquivo em Aço 4 gavetas medidas: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade	unid	40
4	22029 4	Gaveteiro Volante 4 Gavetas, com Tampo (l x p x h (mm): 400 x 450 x 590) cor bege ou ovo	unid	30
5	22029 3	Mesa de trabalho em L ( l x l x p x h (mm): mín 1300 x 1300 x 600 x 750) cor bege ou ovo	unid	30
6	21954 8	Mesa de trabalho retangular (l x p x h (mm): 1300 x 700 x 750) cor bege ou ovo	unid	30
7	22029 7	Mesa Redonda (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm cor bege ou ovo	unid	10

Descriutivo completo dos itens segue em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente,



**Kelly Pereira**

Assistente administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5965 | feas.curitiba.pr.gov.br

## PROPOSTA nº 2021/480 - Validade 90 dias

Para: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - CNPJ: 14.814.139/0001-83  
 Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho - CEP: 81110-522 - Curitiba-PR.


**Kelly Pereira**

Assistente administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: FLORIANRIUS COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS - CNPJ 72.426.141/0001-81  
 Rua do Acre, 90/302 – Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.810-000 | Tel. 21 3553-2856  
 Responsável pela assinatura do Contrato: Lenis de Jesus Sousa - lenis.sousa@gmail.com  
 Cargo/função: Sócia Tel. 21 9 8881-2896 | E-mail: florianrius@terra.com.br  
 Dados bancários: Banco do Brasil, Agência nº 0472-3 - C/C 153735-0

A presente proposta tem como objeto a aquisição de mobiliário, observadas as especificações e demais condições definidas no edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Armário Alto 2 Portas (l x p x h (mm): 800 x 500 x 1500) cor bege ou ovo	10	1.844,00	18.440,00
02	Armário Modular 2 Portas, Tampo em MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900) cor bege ou ovo	10	1.104,00	11.040,00
03	Arquivo em Aço 4 gavetas medidas: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade	40	1.600,00	64.000,00
04	Gaveteiro Volante 4 Gavetas, com Tampo (l x p x h (mm): 400 x 450 x 590) cor bege ou ovo	30	832,00	24.960,00
05	Mesa de trabalho em L (l x l x p x h (mm): min. 1300 x 1300 x 600 x 750) cor bege ou ovo	30	1.380,00	41.400,00
06	Mesa de trabalho retangular (l x p x h (mm): 1300 x 700 x 750) cor bege ou ovo	30	880,00	26.400,00
07	Mesa Redonda (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm cor bege ou ovo	10	790,00	7.900,00
<b>Total</b>				<b>194.140,00</b>

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2021.

Lenis de Jesus Sousa  
 Identidade 07677993-3 | CPF 965.565.447-87



ATENDIMENTO  
 DE SEG-A-SEX  
 DAS 9HS AS 18HS  
 (21) 3553-2856

LEIA DIAS DA CRUZ, 127 sala 601 - Meier  
 CEP 20.720-010 RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
[WWW.FLORIANRIUS.COM.BR](http://WWW.FLORIANRIUS.COM.BR)

**Condições gerais de venda:**

1. Condições de pagamento: De acordo com o item 6.5.1.1 do Termo de Referência "Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do material".

a) Frete e IPI e ICMS inclusos nos preços indicados no orçamento anexo.

2. Prazo de entrega: até 30 dias úteis contados a partir do envio da nota de empenho ou pedido.

3. Montagem e entrega:

Executada pela empresa do grupo FLORIANRIUS LTDA. Inclusa no orçamento. Este valor é válido para montagens/entregas executadas em dias úteis no horário comercial e sem a necessidade de movimentação interna da mercadoria entregue.

4. Faturamento

a) O mobiliário será faturado pela:

FLORIANRIUS COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA

Rua Dias da Cruz, 127/601 – Méier – Rio de Janeiro/RJ

CNPJ 72.426.141/0001-81

5. Fabrica/Marca: – Fabrica – Motiva Moveis | Marca - FlorianRius.

6. Garantias:

Para todo e qualquer defeito comprovado de material, fabricação ou funcionamento, salvo aqueles decorrentes de uso inadequado, são garantidos pelos seguintes prazos:

a) 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

b) Assistência técnica : permanente.

7. Arrependimento:

O cliente tem direito ao arrependimento da aceitação da presente proposta no prazo de 7 dias a contar da sua formalização.

Alterações ou cancelamentos após este prazo implicam na cobrança dos custos da empresa com a fabricação do material, que é produzido na exata conformidade e padrões de acabamentos indicados no projeto e orçamento, na seguinte proporção:

- produto especial - 100% do custo.

- produto de linha - 60% do custo.

Atenciosamente,

Lenilis Sousa  
21 98881-2896  
Florianrius Soluções Corporativas



ATENDIMENTO  
DESEG A SEGU  
DAS FHS AS 10HS  
(21) 3553-2856

RUA DIAS DA CRUZ, 127 sala 601 - Méier  
CEP 22.725-010 RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
[WWW.FLORIANRIUS.COM.BR](http://WWW.FLORIANRIUS.COM.BR)

## DECLARAÇÕES

- I. Declaro, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a habilitação neste certame;
- II. Declaro que a empresa FlorianRius Comercio e Instalações de Moveis Ltda, cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 7º da Lei n.º 8.666/93, conforme o inciso VI do art. 14 do Decreto n.º 5.450/2005, ou seja, que não utiliza mão – de obra direta ou indireta de menores;
- III. Declaro que a FlorianRius Comercio e Instalações de Moveis Ltda é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 6.204/2007, se for o caso.

**IV. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Declaro para fins de participação deste certame, sob as penalidades cabíveis, em especial a relativa ao artigo 299 do Código Penal, que:

- a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2021.

---

Lenis de Jesus Sousa  
 Identidade 07677993-3  
 CPF 965.565.447-87



ATENDIMENTO  
 DE SEG A SEXTA  
 DAS 9HS ÁS 18HS  
 (21) 3553-2856

RUA DIAS DA CRUZ, 127 Sala 601 - Meier  
 CEP 20.720-100 RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
[WWW.FLORIANRIUS.COM.BR](http://WWW.FLORIANRIUS.COM.BR)

## DECLARAÇÃO

FlorianRius Comercio e Instalações de Moveis Eirelle Me, inscrita no CNPJ nº 72.426.141/0001-81, declara para fins do disposto no Art. 38 da Lei 13.303/2016 e no Art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, que NÃO se enquadra nas condições de impedimento estabelecidas abaixo:

- Art. 19** Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:
- cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;
  - suspensa pela Ebserh;
  - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
  - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
  - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
  - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
  - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
  - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

**Parágrafo único.** Aplica-se a vedação prevista no caput:

- à contratação das pessoas elencadas no Inciso I do caput, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- à contratação de empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;
- a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
  - a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;
  - b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
  - c) autoridade do Ministério da Educação;
  - d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.
- cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses. (Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH).

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2021.

Lenil de Jesus Sousa  
Identidade 07677993-3  
CPF 965.565.447-87



ATENDIMENTO:  
DE 9:00 ÀS 18:00  
DAS QUINTAS ÀS SEXTAS  
(21) 3553-2856

RUA DAS LIAZINHAS, 107 - SUL - MEIER  
CEP 20.520-000 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
[WWW.FLORIANRIUS.COM.BR](http://WWW.FLORIANRIUS.COM.BR)

## DECLARAÇÃO

A Empresa FlorianRius Comercio e Instalações de Móveis Eirella Me, inscrita no CNPJ nº 72.426.141/0001-81, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos;

( X ) salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2021.

Lenis de Jesus Sousa  
Identidade 07677993-3  
CPF 965.565.447-87

72.426.141/0001-81

FLORIANRIUS COMÉRCIO &  
INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.

Rua Dias da Cruz, 127 S1 601  
Máier - CEP: 20.720-010

Rio de Janeiro - RJ



ATENDIMENTO  
DESEG A SER  
DAS 9H5 ÁS 18HS  
(21) 3553-2856

RUA DIAS DA CRUZ, 127 S1 601 - MAIER  
CEP 20.720-010 RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
[WWW.FLORIANRIUS.COM.BR](http://WWW.FLORIANRIUS.COM.BR)

MOBILIARIO MOTIVA MOVEIS

**M-office**  
mep

**MOTIVA**  
mobiliário & arquitetura

SEGUE LINK PARA AVALIAÇÃO DO MOBILIARIO COTADO.  
<http://www.motivamoveis.com.br/br/produtos/m-office>



ATENDIMENTO  
DE SEG-A SEXTA  
DAS 9:00 ÀS 18:00  
(21) 3553-2856

RUA DA SERRA DA CENIZA, 127 sala 601 - MIGRE  
CEP 20.730-010 RJ DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
[WWW.FLORIANRIUS.COM.BR](http://WWW.FLORIANRIUS.COM.BR)

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RES: Cotação móveis | Proposta Comercial anexa****De :** FlorianRius Soluções Corporativos <florianrius@terra.com.br>

ter, 19 de out de 2021 22:30

**Assunto :** RES: Cotação móveis | Proposta Comercial anexa

6 anexos

**Para :** 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Kelly Pereira**

Assistente administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Conforme solicitado, segue em anexo proposta comercial para sua análise e aprovação.  
 Qualquer dúvida, entre em contato comigo,

At.

Lis Souza  
 21 98881 2896  
 21 3553 2856  
[florianrius@terra.com.br](mailto:florianrius@terra.com.br)  
[www.florianrius.com.br](http://www.florianrius.com.br)  
[@florianrius](mailto:@florianrius)



NOSSAS REDES SOCIAIS

**De:** Compras 1 [mailto:[compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br)]**Enviada em:** terça-feira, 19 de outubro de 2021 13:45**Para:** [florianrius@terra.com.br](mailto:florianrius@terra.com.br)**Assunto:** Cotação móveis

Boa tarde,

Meu nome é Kelly Pereira, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administrámos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

Solicito cotação para os seguintes móveis:

1	220296	Armário Alto 2 Portas (l x p x h (mm): 800 x 500 x 1500) cor bege ou ovo	unid	10
2	220295	Armário Modular 2 Portas, Tampo em MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900) cor bege ou ovo	unid	10
3	214057	Arquivo em Aço 4 gavetas medidas: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade	unid	40
4	220294	Gaveteiro Volante 4 Gavetas, com Tampo (l x p x h (mm): 400 x 450 x 590) cor bege ou ovo	unid	30
5	220293	Mesa de trabalho em L (l x l x p x h (mm): min 1300 x 1300 x 600 x 750) cor bege ou ovo	unid	30
6	219548	Mesa de trabalho retangular (l x p x h (mm): 1300 x 700 x 750) cor bege ou ovo	unid	30
7	220297	Mesa Redonda (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm cor bege ou ovo	unid	10

Descriutivo completo dos itens segue em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
 CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente,



**Kelly Pereira**

Assistente administrativo

Setor Compras

(41) 3315-5065 / feas.curitiba.pr.gov.br

---

— **Proposta Mobiliário.pdf**

484 KB

---

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

2/2

**RE: Cotação móveis em aço**

**De :** Jeta Móveis <jetamoveis@outlook.com>  
**Assunto :** RE: Cotação móveis em aço  
**Para :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 26 de out de 2021 12:02

2 anexos

Bom dia, segue abaixo cotação com frete incluso:

**ITEM : 214057 - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE**  
**Quantidade: 40 unidades**  
**Valor UNITÁRIO R\$ 2.450,00**  
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 98.000,00**

Arquivo de aço, 4 gavetas, estrutura lateral em chapa de aço bitola 24, base e chapéu em chapa bitola mínima 22 e carrinho (bitola mínima 18) sem rolamento, dimensões: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade, as gavetas deverão possuir no mínimo 62cm de comprimento. Estas medidas poderão sofrer variação de +/- 10%. Com 04 gavetas, suporte fixo para pastas suspensas, puxadores em alumínio polido ou puxadores embutidos. A abertura das gavetas deverá ser através de trilho telescópico. Não deverá possuir rolamentos. Fechadura com duas cópias de chaves. Pintura tipo eletrostática e tratamento antiferruginoso. A marca do fabricante deverá vir gravada no arquivo ou em placa metálica fixada de forma resistente.

**DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA:**  
**HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI**

CNPJ: 34.845.729/0001-80

I.E.: 90.826.624-29

Rua Xavier de Souza, 676, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84030-090

Obrigado;  
Heder Borges  
Jeta Móveis de Aço  
(41)- 99933-0660

---

**De:** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 26 de outubro de 2021 07:25  
**Para:** jetamoveis <jetamoveis@outlook.com>  
**Assunto:** Re: Cotação móveis em aço

Trata-se de uma estimativa para pregão.

Atenciosamente,



**Kelly Pereira**

Assistente administrativo  
Setor Compras  
(41) 3316-3061 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "jetamoveis" <jetamoveis@outlook.com>  
**Para:** "Compras 1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 26 de outubro de 2021 11:20:34  
**Assunto:** RE: Cotação móveis em aço

Bom dia Kelly, tudo jóia?

é para aquisição por compra direta ou através de licitação ?

Obrigado;  
Heder Borges  
Jeta Móveis de Aço  
(41)- 99933-0660

**De:** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 26 de outubro de 2021 05:34  
**Para:** jetamoveis@outlook.com <jetamoveis@outlook.com>  
**Assunto:** Cotação móveis em aço

Bom dia,

Meu nome é Kelly Pereira, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

Solicito cotação para o item:

**Arquivo em Aço 4 gavetas medidas: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade quantidade:40 unidades**

Descriutivo completo segue em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.  
CEP: 81110-522  
Curitiba-PR

Atenciosamente,



**Kelly Pereira**  
Assistente administrativo  
Setor Compras  
(41) 3316-0965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

SÃO PAULO, 22 DE OUTUBRO DE 2021

EMPRESA: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE  
ENDERECO: Rua Lothario Boatim, 90 Pinheirinho  
BAIRRO:  
CNPJ: 14.814.139/0001-03  
INSCRI. EST:  
CONTATO: Kelly Pereira  
TELEFONE:  
E-MAIL:  
Endereço:  
PREFEITURA:

CIDADE: CURITIBA  
ESTADO: PR  
CEP: 81110-522



Kelly Pereira  
Assessora Administrativa  
Setor Logística  
(41) 3270-3485 (41) 3270-3486

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ilustração	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
220296	1	1 Armário Alto 2 Portas (l x p x h (mm): 800 x 500 x 1500) cor bege ou ovo		1.271,00	1.271,00
220295	2	2 Armário Modular 2 Portas, Tampo em MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900) cor bege ou ovo		740,00	1.480,00
220294	3	3 Gaveteiro Volante 4 Gavetas, com Tampo (l x p x h (mm): 400 x 450 x 590) cor bege ou ovo		487,16	1.461,48
220293	4	4 Mesa de trabalho em L (l x p x h (mm): min 1300 x 1300 x 600 x 750) cor bege ou ovo		869,70	3.478,80
219548	5	5 Mesa de trabalho retangular (l x p x h (mm): 1300 x 700 x 750) cor bege ou ovo		682,70	3.413,50
220297	6	6 Mesa Redonda (h. d (mm): 750mm e diâmetro (d) = 500mm cor bege ou ovo		465,00	2.790,00
FRETE				818,00	
Validade da proposta: 30 dias.				TOTAL	
*Condições de pagamento: 38 dias.				R\$ 83.599,20	

\*Forma de pagamento:  
\*FRETE: Preço incluído para São Paulo / Capital (CIF) -

\*IMPOSTOS INCLUSOS - SIMPLES NACIONAL

\*PRAZO DE ENTREGA - 10 dias úteis

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

## cotação

**De :** Vanessa / KITFLEX MOVEIS <vanessa@moveiskitflex.com.br>  
**Assunto :** cotação  
**Para :** 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 22 de out de 2021 11:31

2 anexos

Bom dia kelly!  
 Segue cotação em anexo para sua analise  
 Qualquer divida me encontre a disposição  
 Grata  
 Vanessa saud

**De:** Compras 1 [mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 22 de outubro de 2021 10:35  
**Para:** vanessa@moveiskitflex.com.br  
**Assunto:** Cotação móveis

Bom dia,

Meu nome é Kelly Pereira, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.  
 Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

Solicito cotação para os seguintes móveis:

1	220296	Armário Alto 2 Portas (l x p x h (mm): 800 x 500 x 1500) cor bege ou ovo	unid	10
2	220295	Armário Modular 2 Portas, Tampo em MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900) cor bege ou ovo	unid	10
3	220294	Gaveteiro Volante 4 Gavetas, com Tampo (l x p x h (mm): 400 x 450 x 590) cor bege ou ovo	unid	30
4	220293	Mesa de trabalho em L (l x l x p x h (mm): min 1300 x 1300 x 600 x 750) cor bege ou ovo	unid	30
5	219548	Mesa de trabalho retangular (l x p x h (mm): 1300 x 700 x 750) cor bege ou ovo	unid	30
6	220297	Mesa Redonda (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm cor bege ou ovo	unid	10

Descriitivo completo dos itens segue em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
 CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento  
 Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.  
 CEP: 81110-522  
 Curitiba-PR

Atenciosamente,



**Kelly Pereira**  
 Assistente administrativo  
 Setor Compras  
 (41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

— 05-FUNDAÇÃO ESTATAL-KELLY.xlsx  
 349 KB

CNPJ 26.655.819/0001-80  
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

## MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93  
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

A/C

Kelly Pereira

Setor de compras  
Assistente administrativo  
Feaes.curitiba.pr.gov.br

### COTAÇÃO

Prazo para Pagamento: (Depósito Bancário)

Prazo de Entrega: (A Combinar)

Validade da proposta – 30 (Trinta) dias

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$:	Valor Total R\$:
	10	Unid.	ITEM 1: 220296 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500) Medidas: l x p x h (mm): 800 x 500 x 1500 (Obs: considerando 150mm de pé embutido na (h) do móvel). CAIXA/ESTRUTURA: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix. FUNDO: Fabricado em MDF, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão na cor bege ou ovo, com acabamento texturizado. A montagem deverá ser com parafusos tipo mini-fix. PRATELEIRAS INTERNAS: Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Contendo 03 prateleiras, espessura de 18mm no mesmo material e cor do móvel, dispostas de maneira uniforme dentro do móvel. Sendo 01 estrutural utilizando sistema de montagem com parafusos mini-fix. Para o apoio das prateleiras, utilizar dispositivos para regulagem de altura, niquelado, tipo cadeirinha. TAMPO: Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas frontais são arredondadas em 180° (post - forming) e revestidas em PVC. PORTAS: Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas verticais são arredondadas (post - forming) e as bordas horizontais são revestidas em PVC. Dobradiças utilizadas: (35mm, com	1.800,00	18.000,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501  
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

## MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93  
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

		<p>referência de ângulo P/ONO: 04SHI/10-05 SLINE ON CURVA CS2). Fechadura utilizada: (ref. 861/31mm), colocada no meio da porta, 50mm abaixo do puxador). PUXADORES: Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. PÉS: Fabricados em tubo em aço carbono galvanizado de 40mm x 40mm, parede de 1,50mm, com regulagem de altura tipo rosca, com buchas metálicas. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes.</p>		
02	10	<p>ITEM 2: 220295 - ARMÁRIO MODULAR 02 PORTAS, TAMPO EM MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900) MEDIDAS: l x p x h (mm): 800 x 500 x 900 (Obs: considerando 150mm de pé embutido na (h) do móvel) CAIXA/ESTRUTURA: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix. FUNDÔ: Fabricado em MDF, com espessura de 6mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. PRATELEIRA INTERNA: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Contendo 01 prateleira, espessura de 18mm no mesmo material e cor do móvel, centralizada na parte interna. Para o apoio das prateleiras, utilizar dispositivos para regulagem de altura, niquelado, tipo cadeirinha. TAMPO: Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas frontais são arredondadas em 180° (post – forming) e revestidas em PVC. PORTAS: Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas verticais são arredondadas (post – forming) e as bordas horizontais são revestidas em PVC. Dobradiças utilizadas: (35mm, com referência de ângulo P/ONO: 04SHI/10-05 SLINE ON CURVA CS2). PUXADORES: Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. PÉS: Fabricados em tubo em aço carbono galvanizado de 40mm x 40mm, parede de 1,50mm, com regulagem de altura tipo rosca, com buchas metálicas. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes.</p>	1.750,00	17.500,00

## MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501  
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

## MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93  
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

03	40	Unid.	ITEM 3: 214057 - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE Arquivo de aço, 4 gavetas, estrutura lateral em chapa de aço bitola 24, base e chapéu em chapa bitola mínima 22 e carrinho (bitola mínima 18) sem rolamento, dimensões: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade, as gavetas deverão possuir no mínimo 62cm de comprimento. Estas medidas poderão sofrer variação de +-10%. Com 04 gavetas, suporte fixo para pastas suspensas, puxadores em alumínio polido ou puxadores embutidos. A abertura das gavetas deverá ser através de trilho telescópico. Não deverá possuir rolamentos. Fechadura com duas cópias de chaves. Pintura tipo eletrostática e tratamento antiferruginoso. A marca do fabricante deverá vir gravada no arquivo ou em placa metálica fixada de forma resistente.	1.200,00	48.000,00
04	30	Unid.	ITEM 4: 220294 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590) MEDIDAS: l x p x h (mm): 400 x 450 x 590 CAIXA/ESTRUTURA: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix. FUNDO: Fabricado em MDF, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo, com acabamento texturizado. O fundo deverá ser encaixado na estrutura. TAMPO: Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. O tampo deverá ficar sobreposto às gavetas. GAVETAS Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 15mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege com acabamento texturizado. Fundo fabricado em MDF, espessura de 03mm, face interna na cor do móvel. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Na parte interna utilizar corredeiras metálicas. Fechadura utilizada: (ref. 861/31mm) com travamento simultâneo das 4 gavetas. PUXADORES: Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. RODÍZIOS Fabricados em polipropileno com chapa metálica para fixação e revestimento silenciador. Dois rodízios deverão apresentar travas.	980,00	29.400,00
05	30	Unid.	ITEM 5: 220293 - MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750) MEDIDAS: l x p x h (mm): 1300 x 700 x 750 TAMPO: Fabricado em MDF, na cor bege ou ovo, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor do móvel, com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 03mm de espessura, na cor do móvel. Bordas arredondadas. Para fixação do tampo, utilizar bucha expansiva, em latão, de 06mm com parafuso de aço. SAIA DA MESA: Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. A saia da mesa deverá ter 400mm (h). Deverá ser fixada com parafusos mini-fix. ESTRUTURA: Composto por base inferior em aço industrial tubular oblongo 60 x 30mm, com parede de 1,50 de espessura sem ponteira plástica. O pórtico	1.800,00	54.000,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501  
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

**MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.**

Rua Angelina Legat Pasini , 93  
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

			confeccionado em aço tubular semi-oblongo de 60 x 25mm com parede de 1,50mm de espessura, contendo espaço de 120mm entre si para passagem de rede elétrica, lógica e telefônica. Tampa facilmente removível fabricada em chapa de aço dobrado com encaixe e espessura de 1,20mm, com saque frontal para livre instalação e manutenção, aberturas superior e inferior na chapa interna que será fixa. Na parte superior deverá conter chapa de aço de 1" x $\frac{1}{4}$ com tamanho de 450mm. A calha estrutural fabricada em chapa de aço de 0,2mm de espessura contendo compartimento com 03 (três) vias para passagem de fios e encaixe para tomadas. Utilizar buchas metálicas para sapatas antiderrapantes com diâmetro de 3,4mm na área de contato com o piso, injetadas em polipropileno de alta densidade. A montagem dos pés por gabinete e pelo processo de solda mig, não aparentes.		
06	30	Unid.	ITEM 6: 219548 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750) MEDIDAS: I x I x p x h (mm): 1300 x 1300 x 600 x 750 TAMPO: Fabricado em MDF, na cor bege ou ovo, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor do móvel, com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 03mm de espessura, na cor do móvel. Bordas arredondadas. Para fixação do tampo, utilizar bucha expansiva, em latão, de 06mm com parafuso de aço. SAIA DA MESA: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m <sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. A saia da mesa deverá ter 400 mm (h). Deverá ser fixada com parafusos mini-fix. ESTRUTURA: Composto por base inferior em aço industrial tubular oblongo 60 x 30mm, com parede de 1,50 de espessura sem ponteira plástica. O pórtico feito em aço tubular semi-oblongo de 60 x 25mm com parede de 1,50mm de espessura, contendo espaço de 120mm entre si para passagem de rede elétrica, lógica e telefônica. Tampa facilmente removível fabricada em chapa de aço dobrado com encaixe e espessura de 1,20mm, com saque frontal para livre instalação e manutenção, aberturas superior e inferior na chapa interna que será fixa. Na parte superior deverá conter chapa de aço de 1" x $\frac{1}{4}$ com tamanho de 450mm. Contendo um pé de canto feito em tubo de 3" com parede de 0,2mm unido entre si por calha estrutural fabricada em chapa de aço de 0,2mm de espessura contendo compartimento com 03 (três) vias para passagem de fios e encaixe para tomadas. Utilizar buchas metálicas para sapatas antiderrapantes com diâmetro de 3,4mm na área de contato com o piso, injetadas em polipropileno de alta densidade. A montagem dos pés por gabinete e pelo processo de solda mig, não aparentes.	1.100,00	33.000,00
07	10	Unid.	ITEM 7: 220297 - MESA REDONDA (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm Medidas: (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm TAMPO: Fabricado em MDF ou AGLOMERADO com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos recebem fita de borda reta em PVC de 03mm de espessura com raio de 03mm nas extremidades superior e inferior, na cor do móvel, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Para fixação do tampo, utilizar 04 buchas metálicas M6 x 13 embutidas na face inferior do tampo e 04 parafusos M6 x 16. PÉS: Fabricado em tubo de aço com 4" e parede de 2,5mm de espessura. A estrutura da base deverá ser em ferro fundido e com sapatas niveladoras. Contendo diâmetro de 2r=300mm. A parte superior fabricada em chapa de aço de 350mm x 350mm x 0,5mm. Os pés deverão ser fixados no centro do tampo. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda Mig, não aparentes.	1.800,00	18.000,00

**MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501  
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

*05/01*  
CNPJ 26.655.819/0001-80  
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

**MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.**

Rua Angelina Legat Pasini , 93  
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

MAW  
COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:  
26655819000180

ANEXO DEPARTAMENTO DE MOVEIS  
DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS  
CURITIBA - PR  
Data: 20/10/2021  
Assinatura: MARCIO ANDRE WOLLNER  
CPF: 266.558.190/0001-80  
RG: 3029-2501-0  
Nº de Inscrição no CNPJ: 26655819000180  
Nº de Inscrição no Fisco: 26655819000180  
E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

---

MARCIO ANDRE WOLLNER  
CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501  
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

  
Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

## Orçamento

**De :** maw moveis moveis <atendimentomaw@hotmail.com> qua, 20 de out de 2021 15:35  
**Assunto :** Orçamento 1 anexo  
**Para :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde

Segue em anexo cópia do orçamento solicitado para sua análise!  
Qualquer dúvida estamos à disposição. Grata  
Por gentileza, confirme o recebimento.

**Eduarda Leitoles**

*MAW Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.*  
E-mail: [atendimentomaw@hotmail.com](mailto:atendimentomaw@hotmail.com)  
Link: [www.nilmarmoveis.com.br](http://www.nilmarmoveis.com.br)  
Rua Maestro Carlos Frank, 195 - Boqueirão - CEP: 81730-320  
Fone: 55 (41) 3286-2501 ramal 4 | Fax: 55 (41) 3029-2501.

---

— **Orçamento FEAS.pdf**  
170 KB

Zimbra

compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cotação móveis****De :** Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 18 de out de 2021 10:42

**Assunto :** Cotação móveis

2 anexos

**Para :** comprasws@hotmail.com

Bom dia,

Meu nome é Kelly Pereira, sou do setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns em Curitiba.

Solicito cotação para os itens abaixo:

1	220296	Armário Alto 2 Portas (l x p x h (mm): 800 x 500 x 1500)	unid	10
2	220295	Armário Modular 2 Portas, Tampo em MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900)	unid	10
3	214057	Arquivo em Aço 4 gavetas medidas: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade	unid	40
4	220294	Gaveteiro Volante 4 Gavetas, com Tampo (l x p x h (mm): 400 x 450 x 590)	unid	30
5	220293	Mesa de trabalho em L ( l x l x p x h (mm): min 1300 x 1300 x 600 x 750)	unid	30
6	219548	Mesa de trabalho retangular (l x p x h (mm): 1300 x 700 x 750)	unid	30
7	220297	Mesa Redonda (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm	unid	10

Descritivo completo dos itens segue em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento  
Rua Lothálio Boutin, 90 Pinheirinho.  
CEP: 81110-522  
Curitiba-PR

Atenciosamente,



**Kelly Pereira**  
Assistente administrativo  
Setor Compras  
(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**Kelly Pereira compras r.png**

41 KB

— **Descrição móveis .pdf**  
400 KB



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA Nº 001****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01- 084795/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021-SMAP****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.****CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM****Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA, CPF: 009.629.149-40** e de outro lado a empresa **DOMPEL INF E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 720, Bairro: Centro, Cidade: Itajaí/SC, CNPJ: 74.183.385/0001-06, neste ato representado por **DOMINGOS JOÃO MORAES, CPF: 136.690.790-68**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

**EMPRESA: DOMPEL INF E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**Item 1: ARMÁRIO**, alto, 02 portas, cor amadeirado, dimensões: 800mm (l) x 500mm (p) x 1600mm (h), (padrão PMC), em MDF, para a confecção do móvel, ver anexo: descriptivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento.

Marca/Modelo:

Valor unitário: R\$ 845,00.

Quantidade: 20.

Valor total: R\$ 16.900,00;

**Item 2: ESTAÇÃO DE TRABALHO**, dimensões: 1300mm (l) x 1300mm (l) x 600mm (p) x 750mm (h), na cor amadeirado (padrão PMC), com painel divisor, saia frontal, tampo em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo: descriptivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento.

Marca/Modelo:

Valor unitário: R\$ 985,00.

Quantidade: 45.

Valor total: R\$ 44.325,00;

**Item 3: GAVETEIRO**, volante, 04 gavetas, demais especificações previstas e inseridas em edital.

Marca/Modelo:

Valor unitário: R\$ 620,00.

Quantidade: 60.

Valor total: R\$ 37.200,00;

**Item 5: ARMÁRIO**, para atendimento, 02 portas, cor amadeirado, dimensões: 1000mm (l) x 500mm (p) x 1000mm (h), (padrão PMC) em MDF; para a confecção do móvel, ver anexo: descriptivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento.

Marca/Modelo:

Valor unitário: R\$ 707,00.

Quantidade: 20.

Valor total: R\$ 14.140,00;

**Item 6: ESTAÇÃO DE TRABALHO - (COTA ME/EPP/MEI)**, dimensões: 1300mm (l) x 1300mm (l) x 600mm (p) x 750mm (h), na cor amadeirado (padrão pmc), com painel divisor, saia frontal, tampo em mdf, para a confecção do móvel, ver anexo: descriptivo, desenho técnico e detalhamento no edital de embasamento.

Marca/Modelo:



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valor unitário: R\$ 873,00.

Quantidade: 15.

Valor total: R\$ 13.095,00.

**Valor total da empresa: R\$ 125.660,00.**

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 175/2021 – SMAP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ALEXANDRE  
JARSCHEL DE  
OLIVEIRA:009  
62914940

Digitally signed by ALEXANDRE  
JARSCHEL DE  
OLIVEIRA:009  
DN: /CN=ALEXANDRE.JARSCHEL  
DE.OLIVEIRA:009/2014940  
c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=37637423200107,  
email=jarschel@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2021.10.26 10:13:39 -03'00'

**ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL**

DOMINGOS JOAO  
MORAES:13669079068

Assinado de forma digital por  
DOMINGOS JOAO  
MORAES:13669079068  
Dados: 2021.09.24 09:20:42 -03'00'

**DOMINGOS JOÃO MORAES  
DOMPEL INF E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

DOMPEL  
INFORMATICA E  
EQUIPAMENTOS P/  
ESCRITORIO  
L74183365000106

Assinado de forma digital por  
DOMPEL INF E EQUIPAMENTOS P/  
ESCRITORIO  
L74183365000106  
Dados: 2021.08.24 09:32:20  
-03'00'

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.340.960/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1989
NOME EMPRESARIAL CELI PRODUTOS DE ACO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELI PRODUTOS DE ACO LTDA		PODE SER EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GONCALVES LEDO	NÚMERO: 806	COMPLEMENTO *****
CEP 89.520-000	BAIRRO/DISTrito MONTE CASTELO	MUNICÍPIO XANXERE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELI@CELLIND.BR	TELEFONE (49) 3433-0072/ (49) 3431-0963	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 09:12:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUERO DE INSCRIÇÃO 11.943.540/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/05/2010
NOME EMPRESARIAL <b>FARIAS E FARIA'S MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARIAS MOVEIS</b>	PORTA <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LODORADOURO R 600	NÚMERO 500	COMPLEMENTO *****
CEP 88.330-003	SUBPRODISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FARIASEFARIASMOVEIS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3264-0674</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[\*] A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 26/10/2021 às 08:35:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 72.426.141/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 30/06/1993
NOME EMPRESARIAL <b>FLORIANRIUS COMERCIO &amp; INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.40-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO R ACRE	NUMERO: 90	COMPLEMENTO SALA 302	
CEP 20.081-000	BARRA/DEPARTAMENTO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (21) 3553-2856		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 13:37:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.645.729/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/09/2019
NOME EMPRESARIAL HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R XAVIER DE SOUZA	NUMERO 676	COMPLEMENTO *****
CEP 84.030-000	BAIRRO/DESTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIALDEACOMOVEIS2@HOTMAIL.COM		UF PR TELEFONE (42) 3025-1277
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Inovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 13:20:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.617.013/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2016
NOME EMPRESÁRIO: <b>KITFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>23B-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R GARCIA AQUILINO</b>	NÚMERO <b>77</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 03</b>
CEP <b>02.929-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOINHO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@MOVEISKITFLEX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3889-1592</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 13:36:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.655.819/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2016
NOVO EMPRESARIAL <b>MAW COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAW EQUIPAMENTOS</b>		PORTA <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANGELINA LEGAT PASINI</b>	NÚMERO <b>93</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>81.770-330</b>	Bairro/Distrito <b>ALTO BOQUEIRÃO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDERECO ELETRÔNICO <b>MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3286-2501</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 16:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.655.819/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2016
NOME EMPRESARIAL MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURALEZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANGELINA LEGAT PASINI	NUMERO 93	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.770-330	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE: (41) 3286-2501		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 16:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 74.183.385/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1994
NOME EMPRESARIAL <b>DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NUMERO <b>720</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.301-201</b>	BARRA/DISTrito <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>
UF <b>SC</b>		
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2021 às 12:03:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CURITIBA

Nº 130 - ANO X

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### PORTARIA Nº 40

*"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."*

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaína Barreto Fonseca - matrícula nº 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula nº 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula nº 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula nº 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### EDITAL

*"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS"*

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

**CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.**

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de preços para futuro fornecimento de mobiliário de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde— Feas pelo período de 12 (doze) meses"**

**De :** Fabiana Martins  
 <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 01 de dez de 2021 15:53

2 anexos

**Assunto :** Re: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de preços para futuro fornecimento de mobiliário de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde— Feas pelo período de 12 (doze) meses"

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
 <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins  
 Coordenadora de Compras  
 (41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 15:10:43

**Assunto:** Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de preços para futuro fornecimento de mobiliário de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde— Feas pelo período de 12 (doze) meses"

Prezada,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico **"Registro de preços para futuro fornecimento de mobiliário de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde— Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em vermelho.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será analisado pela Assessoria Jurídica (Ajur/Feaes).

Atenciosamente,



Mirella Pereira Fonseca  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-9927 / feas@curitiba.pr.gov.br



**assinatura.png**

30 KB



Memorando 302/2021 – CPL

Em 03 de dezembro de 2021.

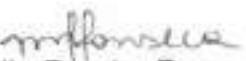
À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 322/2021, para análise e posicionamento jurídico. O referido processo administrativo diz respeito a "Registro de preços para aquisição de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

  
Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira



***MINUTA***  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo nº 322/2021.**

**Pregão Eletrônico nº xxx/2021.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo periodo de 12 (doze) meses".

**Pregão Exclusivo ME/EPP.**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Informação:** De acordo com a Legislação vigente, este certame será exclusivo à participação de ME/EPP, uma vez que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Mirelle Pereira Fonseca  
 Pregoeira



## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 322/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado:** O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R\$ 150.497,60.

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”.conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever



das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- William Cesar Barboza

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**



4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

**4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):**  
<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

**4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sitio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas



fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.



4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no



anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso - CEP: 81.130-160; ou ainda, através do seguinte e-mail: [mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados



6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2021 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2021 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:



7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório). Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.



**7.9.** A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

**7.10.1.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**7.11.** As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

**8 – Apresentação Dos Lances**

**8.1.** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**8.2.** Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

**8.3.** No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.



8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.



8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descriptivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sitio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sitio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sitio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras



10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.



10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));**

**11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).**

**11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;**

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas cadastradas no **E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas cadastradas no **SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;



- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria;
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.



#### IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG = \_\_\_\_\_**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG = \_\_\_\_\_**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.



**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**



12.1. As empresas que se enquadram conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### **13 – Dos Recursos**

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail*



*ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso; ou ainda, através do seguinte e-mail: [mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.



## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.



16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, novamente, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### **17 – Da Ordem De Compra**

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá inicio a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quanto do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Sede administrativa da Feas:** Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, bairro Capão Raso, Curitiba Paraná.

**17.4.2. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;



**17.4.3. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**17.5.** As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**17.6.** Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso - CEP: 81.130 - Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## **18 – Do Pagamento**

**18.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

**18.2.** A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## **19 – Das Penalidades**

**19.1.** Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser



aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.



19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituidas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20 – Disposições Gerais**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.



20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a



regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuizos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.



20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, [mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Edemilson Marcos Ribeiro.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

54

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Mirelle Pereira Fonseca  
**Pregoeira**



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº: 322/2021 – Feas.**

#### **I. Do objeto**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### **II. Justificativa**

A presente aquisição se faz necessária para adequar as unidades da Feas, melhorando a qualidade de serviço dos servidores, e facilitando o atendimento aos seus usuários, bem como a guarda de informações, sendo de suma importância a compra de um novo mobiliário, não havendo estoque em nosso almoxarifado.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

De acordo com a Legislação vigente, este certame será exclusivo à participação de ME/EPP, uma vez que todos os requisitos legais foram cumpridos.

#### **III. Da descrição dos produtos**

**ITEM 1: 220296 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)**

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 1271,00**



**Medidas:** I x p x h (mm): 800 x 500 x 1500 (Obs: considerando 150mm de pé embutido na (h) do móvel).

**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix. A escolha da cor do móvel dar-se-á no momento da emissão da ordem de compra.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão na cor bege, ovo ou branco, com acabamento texturizado. A montagem deverá ser com parafusos tipo mini-fix.

**PRATELEIRAS INTERNAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Contendo 03 prateleiras, espessura de 18mm no mesmo material e cor do móvel, dispostas de maneira uniforme dentro do móvel. Sendo 01 estrutural utilizando sistema de montagem com parafusos mini-fix. Para o apoio das prateleiras, utilizar dispositivos para regulagem de altura, niquelado, tipo cadeirinha.

**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas frontais são arredondadas em 180° (post – forming) e revestidas em PVC.

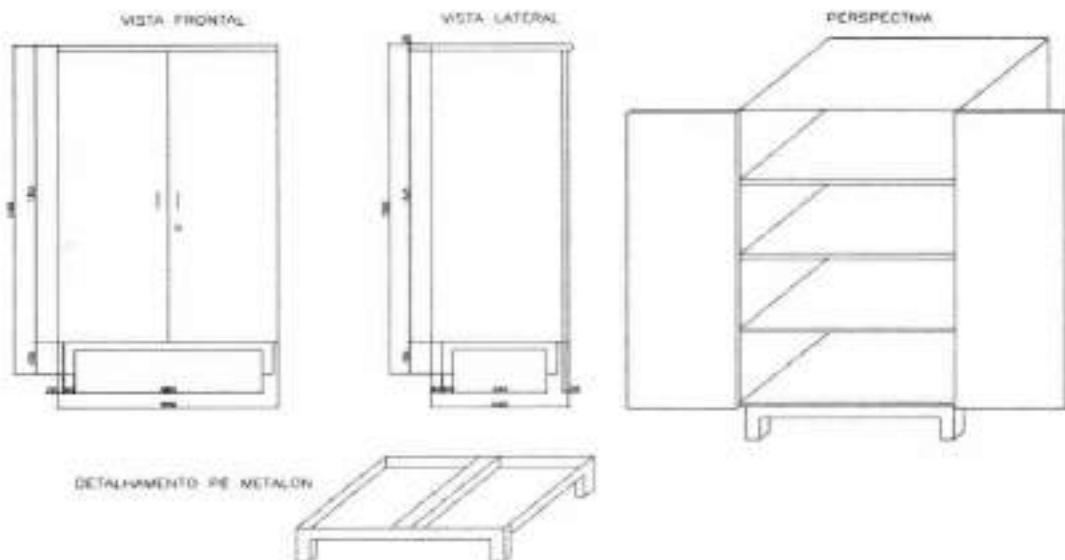
**PORAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas verticais são arredondadas (post – forming) e as bordas



horizontais são revestidas em PVC. Dobradiças utilizadas: (35mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Fechadura utilizada: (ref. 861/31mm), colocada no meio da porta, 50mm abaixo do puxador).

**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. PÉS: Fabricados em tubo em aço carbono galvanizado de 40mm x 40mm, parede de 1,50mm, com regulagem de altura tipo rosca, com buchas metálicas. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 2: 220295 - ARMÁRIO MODULAR 02 PORTAS, TAMPO EM MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900)**

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 938,00**



**MEDIDAS:** I x p x h (mm): 800 x 500 x 900 (Obs: considerando 150mm de pé embutido na (h) do móvel)  
**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 6mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada.

**PRATELEIRA INTERNA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Contendo 01 prateleira, espessura de 18mm no mesmo material e cor do móvel, centralizada na parte interna. Para o apoio das prateleiras, utilizar dispositivos para regulagem de altura, niquelado, tipo cadeirinha.

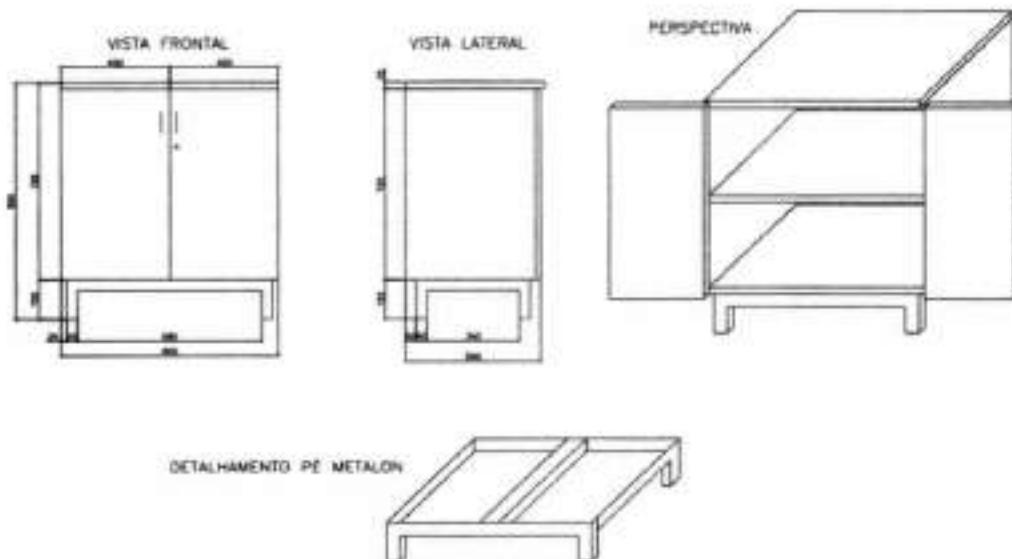
**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas frontais são arredondadas em 180° (post – forming) e revestidas em PVC.

**PORAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas verticais são arredondadas (post – forming) e as bordas horizontais são revestidas em PVC. Dobradiças utilizadas: (35mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52).



**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. **PÉS:** Fabricados em tubo em aço carbono galvanizado de 40mm x 40mm, parede de 1,50mm, com regulagem de altura tipo rosca, com buchas metálicas. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 3: 214057 - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE**

**Quantidade:** 40 unidades

**Valor máximo permitido: R\$ 1275,00**

Arquivo de aço, 4 gavetas, estrutura lateral em chapa de aço bitola 24, base e chapéu em chapa bitola mínima 22 e carrinho (bitola mínima 18) sem rolamento.



dimensões: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade, as gavetas deverão possuir no mínimo 62cm de comprimento. Estas medidas poderão sofrer variação de +/- 10%. Com 04 gavetas, suporte fixo para pastas suspensas, puxadores em alumínio polido ou puxadores embutidos. A abertura das gavetas deverá ser através de trilho telescópico. Não deverá possuir rolamentos. Fechadura com duas cópias de chaves. Pintura tipo eletrostática e tratamento antiferruginoso. A marca do fabricante deverá vir gravada no arquivo ou em placa metálica fixada de forma resistente.

**ITEM 4: 220294 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)**

**Quantidade:** 30 unidades

**Valor máximo permitido:** R\$ 674,79

**MEDIDAS:** l x p x h (mm): 400 x 450 x 590

**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo minifix.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco, com acabamento texturizado. O fundo deverá ser encaixado na estrutura.

**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. O tampo deverá ficar sobreposto às gavetas. GAVETAS Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 15mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
 3º andar  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 CEP 81.130-160  
 (41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

texturizado. Fundo fabricado em MDF, espessura de 03mm, face interna na cor do móvel. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Na parte interna utilizar corrediças metálicas. Fechadura utilizada: (ref. 861/31mm) com travamento simultâneo das 4 gavetas.

**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. **RODÍZIOS** Fabricados em polipropileno com chapa metálica para fixação e revestimento silenciador. Dois rodízios deverão apresentar travas.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 5: 220293 - MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)**

**Quantidade:** 30 unidades

**Valor máximo permitido:** R\$ 869,70

**MEDIDAS:** I x I x p x h (mm): 1300 x 1300 x 600 x 750

**TAMPO:** Fabricado em MDF, na cor bege ou ovo tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor do móvel, com

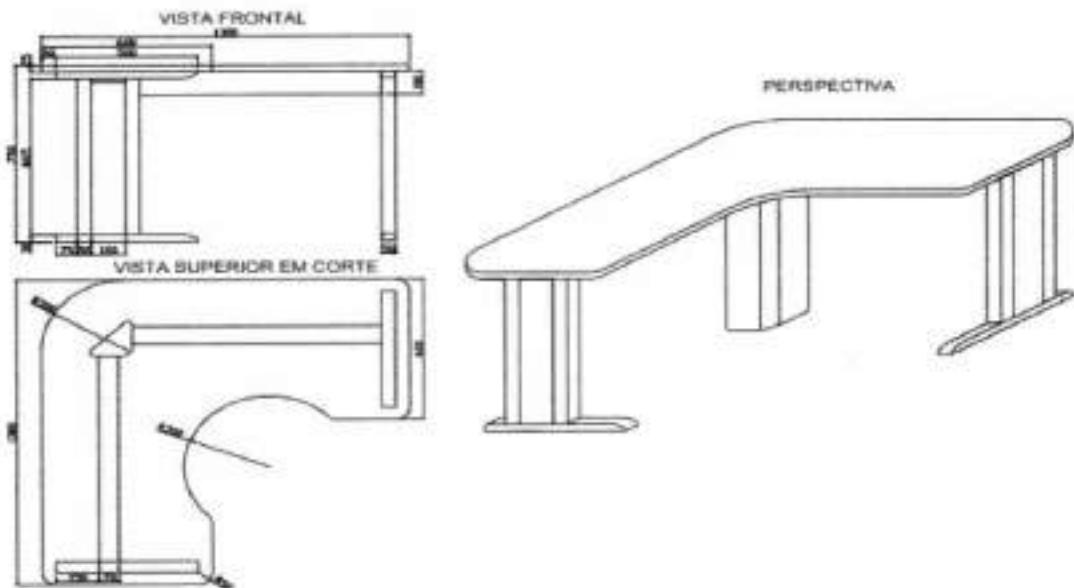


acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 03mm de espessura, na cor do móvel. Bordas arredondadas. Para fixação do tampo, utilizar bucha expansiva, em latão, de 06mm com parafuso de aço.

**SAIA DA MESA:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A saia da mesa deverá ter 400mm (h). Deverá ser fixada com parafusos mini-fix.

**ESTRUTURA:** Composto por base inferior em aço industrial tubular oblongo 60 x 30mm, com parede de 1,50 de espessura sem ponteira plástica. O pórtico confeccionado em aço tubular semi-oblongo de 60 x 25mm com parede de 1,50mm de espessura, contendo espaço de 120mm entre si para passagem de rede elétrica, lógica e telefônica. Tampa facilmente removível fabricada em chapa de aço dobrado com encaixe e espessura de 1,20mm, com saque frontal para livre instalação e manutenção, aberturas superior e inferior na chapa interna que será fixa. Na parte superior deverá conter chapa de aço de 1" x ¼ com tamanho de 450mm. A calha estrutural fabricada em chapa de aço de 0,2mm de espessura contendo compartimento com 03 (três) vias para passagem de fios e encaixe para tomadas. Utilizar buchas metálicas para sapatas antiderrapantes com diâmetro de 3,4mm na área de contato com o piso, injetadas em polipropileno de alta densidade. A montagem dos pés por gabarito e pelo processo de solda mig, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 6: 219548 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)**

**Quantidade:** 30 unidades

**Valor máximo permitido:** R\$ 825,93

**MEDIDAS:** I x p x h (mm): 1300 x 700 x 750

**TAMPO:** Fabricado em MDF, na cor bege ou ovo tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor do móvel, com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 03mm de espessura, na cor do móvel. Bordas arredondadas. Para fixação do tampo, utilizar bucha expansiva, em latão, de 06mm com parafuso de aço.

**SAIA DA MESA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A saia da mesa deverá ter 400 mm (h). Deverá ser fixada com parafusos mini-fix.

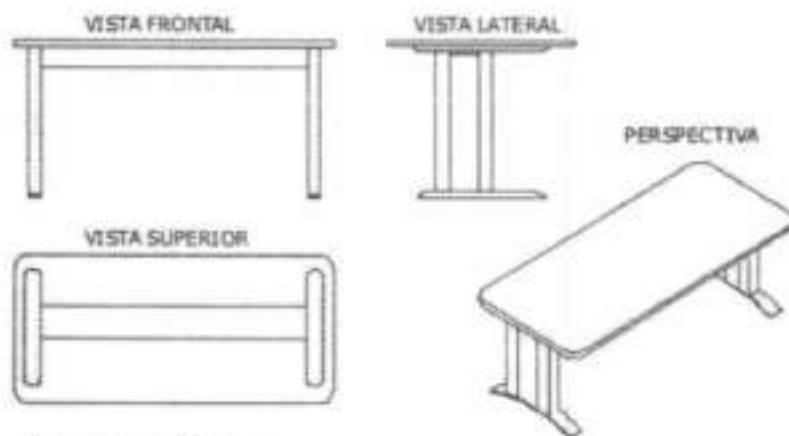
**ESTRUTURA:** Composto por base inferior em aço industrial tubular oblongo 60 x 30mm, com parede de 1,50 de espessura sem ponteira plástica. O pórtico confeccionado em aço tubular semi-oblongo de 60 x 25mm com parede de 1,50mm



de espessura, contendo espaço de 120mm entre si para passagem de rede elétrica, lógica e telefônica. Tampa facilmente removível fabricada em chapa de aço dobrado com encaixe e espessura de 1,20mm, com saque frontal para livre instalação e manutenção, aberturas superior e inferior na chapa interna que será fixa. Na parte superior deverá conter chapa de aço de 1" x  $\frac{1}{4}$  com tamanho de 450mm. Contendo um pé de canto confeccionado em tubo de 3" com parede de 0,2mm unido entre si por calha estrutural fabricada em chapa de aço de 0,2mm de espessura contendo compartimento com 03 (três) vias para passagem de fios e encaixe para tomadas. Utilizar buchas metálicas para sapatas antiderrapantes com diâmetro de 3,4mm na área de contato com o piso, injetadas em polipropileno de alta densidade. A montagem dos pés por gabarito e pelo processo de solda mig, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.

#### MESA DE TRABALHO



\*Desenho Meramente Ilustrativo



**ITEM 7: 220297 - MESA REDONDA (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm**

**Quantidade:** 10 unidades

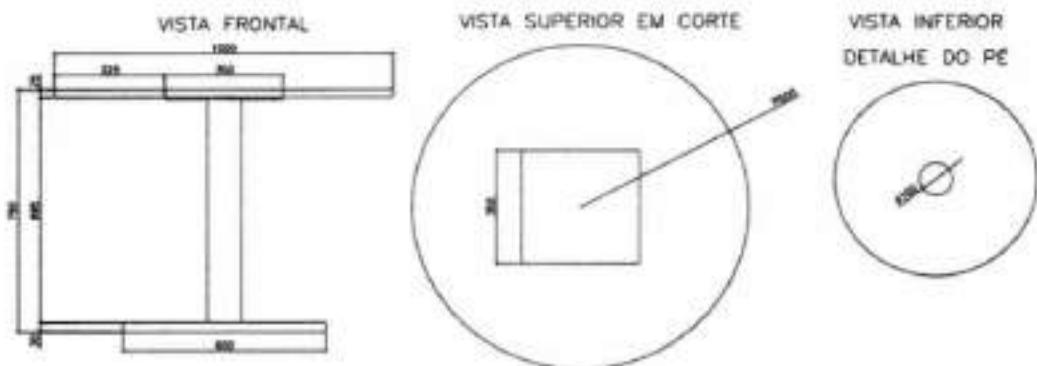
**Valor máximo permitido:** R\$ 629,50

**Medidas:** (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm

**TAMPO:** Fabricado em MDF ou AGLOMERADO com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos recebem fita de borda reta em PVC de 03mm de espessura com raio de 03mm nas extremidades superior e inferior, na cor do móvel, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Para fixação do tampo, utilizar 04 buchas metálicas M6 x 13 embutidas na face inferior do tampo e 04 parafusos M6 x 16.

**PÉS:** Fabricado em tubo de aço com 4" e parede de 2,5mm de espessura. A estrutura da base deverá ser em ferro fundido e com sapatas niveladoras. Contendo diâmetro de  $2r=300\text{mm}$ . A parte superior fabricada em chapa de aço de 350mm x 350mm x 0,5mm. Os pés deverão ser fixados no centro do tampo. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda Mig, não aparentes.

**Obs:** Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.





#### **IV. Das condições gerais para cotação.**

1. Quando da entrega dos bens, a critério da Feas, a empresa vencedora deverá fornecer à Fundação um exemplar de cada tipo dos bens ofertados, para testes e ensaios junto ao TECPAR, cujas despesas correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.
  - a. No caso da necessidade dos testes e para fins de fiscalização em relação aos bens adquiridos, ao setor de manutenção deverá encaminhar os exemplares disponibilizados ao TECPAR para ensaios e testes, que consistem em ensaios de avaliação de estabilidade, resistência e durabilidade de acordo com a Norma ABNT, NR 17, NBR 14110/98 e demais normas aplicadas à espécie.
2. A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica, fornecidas pelo fabricante no momento da entrega.
3. A empresa vencedora deverá apresentar garantia de reposição das peças por 05 (cinco) anos no momento da entrega.
4. A empresa deverá acondicionar os móveis em embalagem apropriada, garantindo sua proteção durante o transporte e estocagem.
5. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, pela empresa vencedora, podendo ter alteração de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.
6. O mobiliário deverá ser entregue e instalado em perfeitas condições. A empresa se responsabilizará pela reposição do mobiliário danificado pelo transporte e/ou montagem.
7. O recebimento dar-se-á após vistoria da Comissão de Recebimento comprovando a adequação dos móveis às cláusulas contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/93, e após a verificação de que o mobiliário esteja entregue e montado de acordo com as especificações técnicas, avaliação esta que terá o auxílio dos responsáveis da Feas.
8. Todas as despesas de frete, montagens e ajustes deverão correr a conta do proponente vencedor.



**9.** A Feas solicitará os serviços através de Ordens de Compras, ficando a empresa responsável pela entrega do num prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de envio da Ordem de Compra.

**10.** O setor solicitante poderá realizar consulta (s), no(s) site(s) do(s) fabricante(s) ou outros que julgar necessário, a fim de instruir a análise dos itens cotados.

**11.** A Pregoeira, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes informações para o correto julgamento e para a aprovação do produto/serviço. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 72h (setenta e duas horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Pregoeira. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira.

**12.** A critério do setor requisitante poderão ser solicitados prospectos dos itens cotados a fim de se verificar a qualidade e especificações dos itens cotados.

**O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE ANEXO ACARRETARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.**

#### **V. Das condições de entrega.**

**1.** A entrega dos itens deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos da data de envio da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**2.** A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Sede administrativa da Feas:** Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, bairro Capão Raso, Curitiba PR, CEP: 81.130-160.
- b) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- c) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

d) Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:  
localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara,  
Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras- Feas



## Anexo II

### Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º 322/2021– Feas.

Pregão Eletrônico n.º XX/2021 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas, cujo objeto é *"Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses"*, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



PA n° 322/2021

**Interessada:** Fundação Estatal de Atenção a Saúde - FEAS.

**Assunto:** Registro de Preços para **aquisição de Móveis de escritório** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 483/2021

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

## I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de Móveis de escritório** para suprir as necessidades das Unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativas para contratação (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/10);
- descritivo e justificativa da escolha de preços (fls. 11/13);
- cotações (fls. 14/19);
- CNPJ's (v. fls. 30/36);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 40/62).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 150.497,60 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**

É o relatório.

Passo à manifestação



## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não comprehende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o quantitativo unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a aquisição de móveis, itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade de Pregão.



Para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém com demanda periódica da Fundação, optou-se pela compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Os artigos 47 e 48 da LC 123/2006, já com redação alterada pela LC 147/2014 estabelecem tratamento diferenciado a micro e pequena empresa, nos seguintes termos:

*Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

*Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.*

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

*I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;*

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

No caso em comento, consta no preâmbulo do Edital a informação de tratar-se de pregão exclusivo para ME/EPP, conforme indicação expressa dos artigos supracitados.



Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

### III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

  
PEDRO HENRIQUE JIGINO BORGES  
Assessor Jurídico FEAS

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



Gabinete  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 322/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 483/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor Geral Feas

# CURITIBA

UF 441 - ANO X  
CURITIBA, SECRETARIA FEDERAL, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

"Instituir Processo Administrativo Disciplinar nº  
32/2021-Feas [A.R.C.F]"

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, alínea "g" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Alimentação à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1868 de 20 de dezembro de 2013. RESOLVE:

1. Referido Decreto Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "g" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Alimentação à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1868 de 20 de dezembro de 2013. RE-SOLVE:

I. Instituir Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros superiores designados na Portaria nº 66-Feas.

Constâncias no Memoriais nº 125/2021-DIREFEAS.

II. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a constituição do PAD mediante ato sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1868 de 20 de dezembro de 2013, posterior ao seu plenário mediante despacho fundamentado do Presidente do Conselho.

V. Esta portaria entra em vigor na data subscrita.  
Fundação Estatal de Alimentação à Saúde, 17 do dezembro de 2021.  
Assinado: Paulo Afonso Prat - Delegado Geral

## PORTARIA Nº 54

"Instituir Processo Administrativo Disciplinar nº  
32/2021-Feas [P.R.S.]"

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, alínea "g" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Alimentação à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1868 de 20 de dezembro de 2013. RESOLVE:

I. Referido Decreto Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos membros superiores designados na Portaria nº 66-Feas.

Constâncias no Memoriais nº 124/2021-DIREFEAS.

II. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a constituição do PAD mediante ato sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1868 de 20 de dezembro de 2013, posterior ao seu plenário mediante despacho fundamentado do Presidente do Conselho.

## PORTARIA Nº 55

# CURITIBA

Nº 441 - ANO X  
CURITIBA, SECRETARIA FEDERAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

"Designar servidores para atuarem como pregoiros e membros de equipe de apoio nos principais Atletérios."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ALIMENTAÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 201/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.086/90 e alterações, na Lei Federal nº. 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.235/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de dispensas de licitação e inexigibilidades da Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Alimentação à Saúde - Feas.

Pregoeiros:

Júlio Eugênio da Silva - matrícula nº 277

Marieli Pontes Fonseca - matrícula nº 1822

William Cesar Barbosa - matrícula nº 1028

E quale de 9000.

Vandane De Paula Macêdo Sette Maier - matrícula nº 3873

Art. 2º O Projeto de Apuração de Apuramento de encargos não edital de encargos para cada processo licitatório. Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na medida do Projeto e demais por meio eletrônico, bem como demais funções patentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO e PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização das processos da Dispensas de Licitação e inexigibilidade da Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.086/90.

Art. 5º O mandato das pregoarias será de 01 (um) ano, cujo término a partir de 14 dezembro de 2021.

Art. 6º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogará quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Alimentação à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sacramento: Paulo Afonso Prat - Delegado Geral

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 415

Torne público Exames de Convalescência, Acordos e outras Ações.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONSELHOS E TÉRMINOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 7º do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

1. Reabrir o processo licitatório nº 124/2021-DIREFEAS.

2. Convocar os concorrentes para a realização da prova escrita, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2021.

3. Convocar os concorrentes para a realização da prova oral, que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2021.

4. Convocar os concorrentes para a realização da prova prática, que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2021.

TORNAR PÚBLICO os anexos de Contratos, Acordos e outras Ações, constantes abaixo:



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

**Processo Administrativo nº: 322/2021.**

**Pregão Eletrônico nº: 02/2022.**

**Exclusiva para ME/EPP.**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis de escritório.**

**Valor total estimado do pregão: R\$ 150.497,60.**

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 05/01/2022 às 08:00 h até o dia 18/01/2022 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 18/01/2022 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 18/01/2022 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 05 de janeiro de 2022.

*mirelle*  
Mirelle Pereira Fonseca  
**Pregoeira**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



# CURITIBA

Nº 2 - ANO XI

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº: 02/2021.

**Exclusiva para ME/EPP.**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis de escritório .**

Valor total estimado do pregão: R\$ 150.497,60.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 05/01/2022 às 08:00 h até o dia 18/01/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 18/01/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 18/01/2022 – a partir das 09:00 h.

• As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

• O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de janeiro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 335/2021.

Pregão Eletrônico nº: 04/2022.

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, itens para ME/EPP e item com Cota Reservada para ME/EPP.**

**Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares .**

Valor total estimado do pregão: R\$541.467,89.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 06/01/2022 às 08:00 h até o dia 19/01/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 19/01/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 19/01/2022 – a partir das 09:00 h.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
 3º andar  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 CEP 81.130-160  
 (41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## **EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo nº 322/2021.**

**Pregão Eletrônico nº 02/2022.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses".

### **Pregão Exclusivo ME/EPP.**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

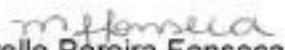
- Do dia 05 de janeiro de 2022 às 08h00min até o dia 18 de janeiro de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 18 de janeiro de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

- Dia 18 de janeiro de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

**Informação:** De acordo com a Legislação vigente, este certame será exclusivo à participação de ME/EPP, uma vez que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Curitiba, 05 de janeiro de 2022.

  
 Mirelle Pereira Fonseca  
 Pregoeira



## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 322/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado:** O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 02/2021, é de R\$ 150.497,60.

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever



das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- William Cesar Barboza

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**



4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sitios eletrônicos:

**4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):**

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

**4.3.2 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sitio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

**4.3.3.** A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

**4.3.4.** Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilidade jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será



fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

**4.5.** Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

**4.5.1.** Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

**4.5.2.** Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

**4.6.** Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

**4.7.** A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

**4.8.** Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

**4.9.** Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.



4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Feas



anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida emblemática pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso - CEP: 81.130-160; ou ainda, através do seguinte e-mail: [mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados



6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sitio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sitio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sitio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 05 de janeiro de 2022 às 08h00min até o dia 18 de janeiro de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:



7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.



7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

**7.10.1.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

**8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 18 de janeiro de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.



**8.4.** No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

**8.5** As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

**8.6.** A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

**8.6.1.** Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

**8.6.2.** Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

**8.7.** Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

**8.8.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**8.9.** Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**8.10.** As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.



8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descriptivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras



10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.



10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));**

**11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).**

**11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;**

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) **Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;



- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.



#### IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG = \_\_\_\_\_**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG = \_\_\_\_\_**

**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.



b) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte



12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail*



*ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

***§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.***

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso; ou ainda, através do seguinte e-mail: [mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.



## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal nº 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de **48 h** (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.



16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, novamente, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá inicio a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quanto do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Sede administrativa da Feas:** Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, bairro Capão Raso, Curitiba Paraná.

**17.4.2. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;



**17.4.3. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, nº 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, nº 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso - CEP: 81.130 - Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o conteúdo na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser



aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.



19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituidas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalicias, todas as despesas para substituição destes e a



regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.



20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, [mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Edemilson Marcos Ribeiro.



20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 05 de janeiro de 2022.

*mfonseca*  
Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 322/2021 – Feas.

#### I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### II. Justificativa

A presente aquisição se faz necessária para adequar as unidades da Feas, melhorando a qualidade de serviço dos servidores, e facilitando o atendimento aos seus usuários, bem como a guarda de informações, sendo de suma importância a compra de um novo mobiliário, não havendo estoque em nosso almoxarifado.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo periodo de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

De acordo com a Legislação vigente, este certame será exclusivo à participação de ME/EPP, uma vez que todos os requisitos legais foram cumpridos.

#### III. Da descrição dos produtos

**ITEM 1: 220296 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)**

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 1271,00**



**Medidas:** I x p x h (mm): 800 x 500 x 1500 (Obs: considerando 150mm de pé embutido na (h) do móvel).

**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix. A escolha da cor do móvel dar-se-á no momento da emissão da ordem de compra.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão na cor bege, ovo ou branco, com acabamento texturizado. A montagem deverá ser com parafusos tipo mini-fix.

**PRATELEIRAS INTERNAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Contendo 03 prateleiras, espessura de 18mm no mesmo material e cor do móvel, dispostas de maneira uniforme dentro do móvel. Sendo 01 estrutural utilizando sistema de montagem com parafusos mini-fix. Para o apoio das prateleiras, utilizar dispositivos para regulagem de altura, niquelado, tipo cadeirinha.

**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas frontais são arredondadas em 180° (post – forming) e revestidas em PVC.

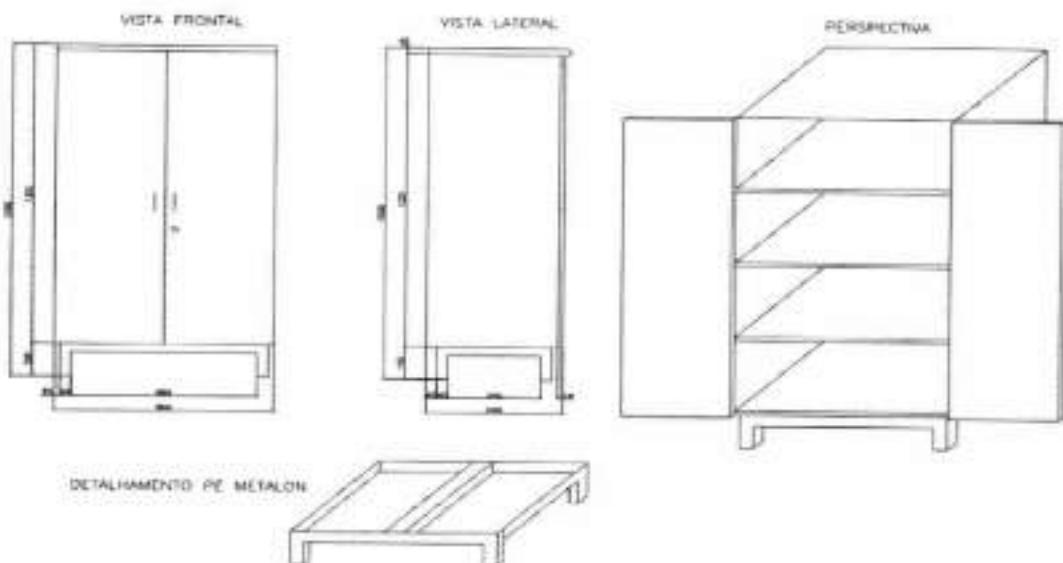
**PORAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas verticais são arredondadas (post – forming) e as bordas



horizontais são revestidas em PVC. Dobradiças utilizadas: (35mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Fechadura utilizada: (ref. 861/31mm), colocada no meio da porta, 50mm abaixo do puxador).

**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. PÉS: Fabricados em tubo em aço carbono galvanizado de 40mm x 40mm, parede de 1,50mm, com regulagem de altura tipo rosca, com buchas metálicas. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 2: 220295 - ARMÁRIO MODULAR 02 PORTAS, TAMPO EM MDF (l x p x h (mm): 800 x 500 x 900)**

**Quantidade: 10 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 938,00**



**MEDIDAS:** I x p x h (mm): 800 x 500 x 900 (Obs: considerando 150mm de pé embutido na (h) do móvel)  
**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo mini-fix.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 6mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada.

**PRATELEIRA INTERNA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Contendo 01 prateleira, espessura de 18mm no mesmo material e cor do móvel, centralizada na parte interna. Para o apoio das prateleiras, utilizar dispositivos para regulagem de altura, niquelado, tipo cadeirinha.

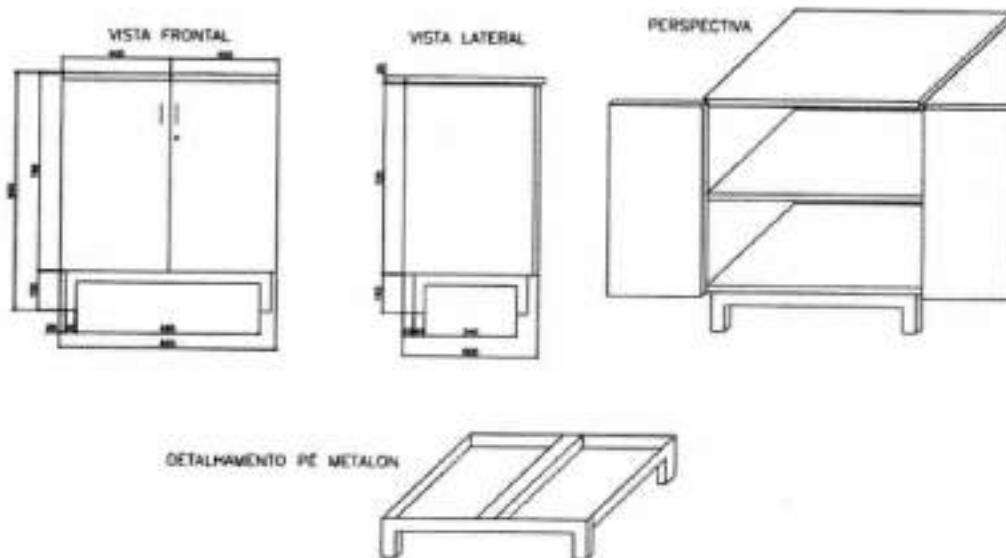
**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas frontais são arredondadas em 180° (post – forming) e revestidas em PVC.

**PORRAS:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. As bordas verticais são arredondadas (post – forming) e as bordas horizontais são revestidas em PVC. Dobradiças utilizadas: (35mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52).



**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. **PÉS:** Fabricados em tubo em aço carbono galvanizado de 40mm x 40mm, parede de 1,50mm, com regulagem de altura tipo rosca, com buchas metálicas. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda MIG, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 3: 214057 - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE**

**Quantidade: 40 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 1275,00**

Arquivo de aço, 4 gavetas, estrutura lateral em chapa de aço bitola 24, base e chapéu em chapa bitola mínima 22 e carrinho (bitola mínima 18) sem rolamento,



dimensões: 1.335mm altura x 470mm largura x 710mm profundidade, as gavetas deverão possuir no mínimo 62cm de comprimento. Estas medidas poderão sofrer variação de +/- 10%. Com 04 gavetas, suporte fixo para pastas suspensas, puxadores em alumínio polido ou puxadores embutidos. A abertura das gavetas deverá ser através de trilho telescópico. Não deverá possuir rolamentos. Fechadura com duas cópias de chaves. Pintura tipo eletrostática e tratamento antiferruginoso. A marca do fabricante deverá vir gravada no arquivo ou em placa metálica fixada de forma resistente.

**ITEM 4: 220294 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)**

**Quantidade:** 30 unidades

**Valor máximo permitido:** R\$ 674,79

**MEDIDAS:** l x p x h (mm): 400 x 450 x 590

**CAIXA/ESTRUTURA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. A caixa/estrutura é dividida em base, laterais e barras de sustentação (frontais e posteriores). A montagem do móvel deverá ser com parafusos tipo minifix.

**FUNDO:** Fabricado em MDF, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco, com acabamento texturizado. O fundo deverá ser encaixado na estrutura.

**TAMPO:** Fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. O tampo deverá ficar sobreposto às gavetas. **GAVETAS** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 15mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na na cor bege, ovo ou branco com acabamento



texturizado. Fundo fabricado em MDF, espessura de 03mm, face interna na cor do móvel. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC texturizada, na cor do móvel. Na parte interna utilizar corredeiras metálicas. Fechadura utilizada: (ref. 861/31mm) com travamento simultâneo das 4 gavetas.

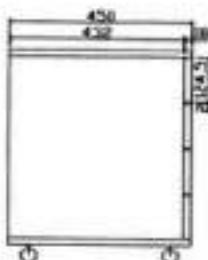
**PUXADORES:** Fabricados em aço zamak, tipo alça, formato meia-lua, revestimento cromado, com distância entre os furos de 128mm. **RODÍZIOS** Fabricados em polipropileno com chapa metálica para fixação e revestimento silenciador. Dois rodízios deverão apresentar travas.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.

VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



PERSPECTIVA



**ITEM 5: 220293 - MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750 )**

**Quantidade:** 30 unidades

**Valor máximo permitido:** R\$ 869,70

**MEDIDAS:** l x l x p x h (mm): 1300 x 1300 x 600 x 750

**TAMPO:** Fabricado em MDF, na cor bege ou ovo tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor do móvel, com

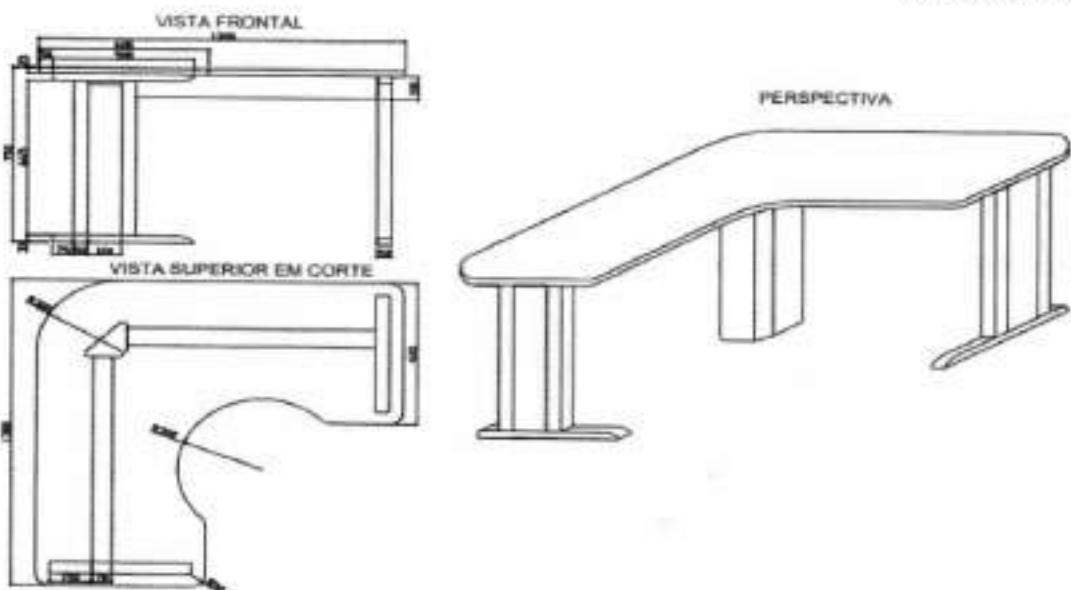


acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 03mm de espessura, na cor do móvel. Bordas arredondadas. Para fixação do tampo, utilizar bucha expansiva, em latão, de 06mm com parafuso de aço.

**SAIA DA MESA:** Fabricadas em MDF, tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A saia da mesa deverá ter 400mm (h). Deverá ser fixada com parafusos mini-fix.

**ESTRUTURA:** Composto por base inferior em aço industrial tubular oblongo 60 x 30mm, com parede de 1,50 de espessura sem ponteira plástica. O pórtico confeccionado em aço tubular semi-oblongo de 60 x 25mm com parede de 1,50mm de espessura, contendo espaço de 120mm entre si para passagem de rede elétrica, lógica e telefônica. Tampa facilmente removível fabricada em chapa de aço dobrado com encaixe e espessura de 1,20mm, com saque frontal para livre instalação e manutenção, aberturas superior e inferior na chapa interna que será fixa. Na parte superior deverá conter chapa de aço de 1" x ¼ com tamanho de 450mm. A calha estrutural fabricada em chapa de aço de 0,2mm de espessura contendo compartimento com 03 (três) vias para passagem de fios e encaixe para tomadas. Utilizar buchas metálicas para sapatas antiderrapantes com diâmetro de 3,4mm na área de contato com o piso, injetadas em polipropileno de alta densidade. A montagem dos pés por gabarito e pelo processo de solda mig, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.



**ITEM 6: 219548 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)**

**Quantidade:** 30 unidades

**Valor máximo permitido:** R\$ 825,93

**MEDIDAS:** I x p x h (mm): 1300 x 700 x 750

**TAMPO:** Fabricado em MDF, na cor bege ou ovo tipo standart com no mínimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor do móvel, com acabamento texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC de 03mm de espessura, na cor do móvel. Bordas arredondadas. Para fixação do tampo, utilizar bucha expansiva, em latão, de 06mm com parafuso de aço.

**SAIA DA MESA:** Fabricada em MDF, tipo standart com no minimo 720kg/m<sup>3</sup> de densidade média, com espessura de 18mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege, ovo ou branco com acabamento texturizado. A saia da mesa deverá ter 400 mm (h). Deverá ser fixada com parafusos mini-fix.

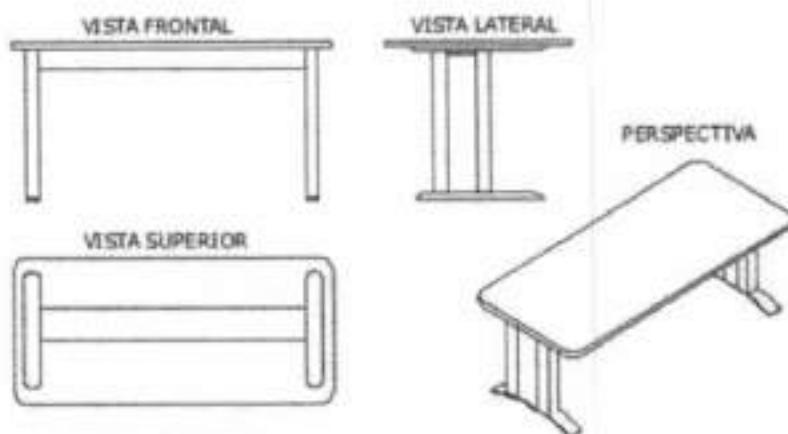
**ESTRUTURA:** Composto por base inferior em aço industrial tubular oblongo 60 x 30mm, com parede de 1,50 de espessura sem ponteira plástica. O pórtico confeccionado em aço tubular semi-oblongo de 60 x 25mm com parede de 1,50mm



de espessura, contendo espaço de 120mm entre si para passagem de rede elétrica, lógica e telefônica. Tampa facilmente removível fabricada em chapa de aço dobrado com encaixe e espessura de 1,20mm, com saque frontal para livre instalação e manutenção, aberturas superior e inferior na chapa interna que será fixa. Na parte superior deverá conter chapa de aço de 1° x ¼ com tamanho de 450mm. Contendo um pé de canto confeccionado em tubo de 3" com parede de 0,2mm unido entre si por calha estrutural fabricada em chapa de aço de 0,2mm de espessura contendo compartimento com 03 (três) vias para passagem de fios e encaixe para tomadas. Utilizar buchas metálicas para sapatas antiderrapantes com diâmetro de 3,4mm na área de contato com o piso, injetadas em polipropileno de alta densidade. A montagem dos pés por gabarito e pelo processo de solda mig, não aparentes.

Obs: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.

#### MESA DE TRABALHO



\*Desenho Meramente Ilustrativo



**ITEM 7: 220297 - MESA REDONDA (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm**

**Quantidade: 10 unidades**

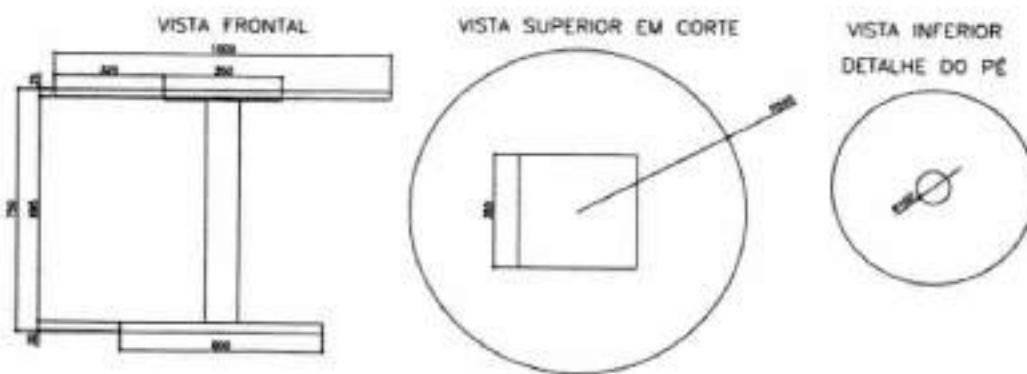
**Valor máximo permitido: R\$ 629,50**

**Medidas: (h, r) (mm): 750mm e diâmetro (2r) = 500mm**

**TAMPO:** Fabricado em MDF ou AGLOMERADO com espessura de 25mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melaminico de baixa pressão, na cor bege ou ovo com acabamento texturizado. Bordas/topos recebem fita de borda reta em PVC de 03mm de espessura com raio de 03mm nas extremidades superior e inferior, na cor do móvel, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Para fixação do tampo, utilizar 04 buchas metálicas M6 x 13 embutidas na face inferior do tampo e 04 parafusos M6 x 16.

**PÉS:** Fabricado em tubo de aço com 4" e parede de 2,5mm de espessura. A estrutura da base deverá ser em ferro fundido e com sapatas niveladoras. Contendo diâmetro de  $2r=300\text{mm}$ . A parte superior fabricada em chapa de aço de 350mm x 350mm x 0,5mm. Os pés deverão ser fixados no centro do tampo. Os componentes deverão ser ligados entre si pelo processo de solda Mig, não aparentes.

**Obs:** Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó, na cor branca com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. A camada de tinta deverá conter espessura mínima 60 micrômetros e aderência mínima da tinta x1y1.





#### **IV. Das condições gerais para cotação.**

1. Quando da entrega dos bens, a critério da Feas, a empresa vencedora deverá fornecer à Fundação um exemplar de cada tipo dos bens ofertados, para testes e ensaios junto ao TECPAR, cujas despesas correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.
  - a. No caso da necessidade dos testes e para fins de fiscalização em relação aos bens adquiridos, ao setor de manutenção deverá encaminhar os exemplares disponibilizados ao TECPAR para ensaios e testes, que consistem em ensaios de avaliação de estabilidade, resistência e durabilidade de acordo com a Norma ABNT, NR 17, NBR 14110/98 e demais normas aplicadas à espécie.
2. A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica, fornecidas pelo fabricante no momento da entrega.
3. A empresa vencedora deverá apresentar garantia de reposição das peças por 05 (cinco) anos no momento da entrega.
4. A empresa deverá acondicionar os móveis em embalagem apropriada, garantindo sua proteção durante o transporte e estocagem.
5. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, pela empresa vencedora, podendo ter alteração de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.
6. O mobiliário deverá ser entregue e instalado em perfeitas condições. A empresa se responsabilizará pela reposição do mobiliário danificado pelo transporte e/ou montagem.
7. O recebimento dar-se-á após vistoria da Comissão de Recebimento comprovando a adequação dos móveis às cláusulas contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/93, e após a verificação de que o mobiliário esteja entregue e montado de acordo com as especificações técnicas, avaliação esta que terá o auxílio dos responsáveis da Feas.
8. Todas as despesas de frete, montagens e ajustes deverão correr a conta do proponente vencedor.



**9.** A Feas solicitará os serviços através de Ordens de Compras, ficando a empresa responsável pela entrega do num prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de envio da Ordem de Compra.

**10.** O setor solicitante poderá realizar consulta (s), no(s) site(s) do(s) fabricante(s) ou outros que julgar necessário, a fim de instruir a análise dos itens cotados.

**11.** A Pregoeira, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes informações para o correto julgamento e para a aprovação do produto/serviço. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 72h (setenta e duas horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Pregoeira. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira.

**12.** A critério do setor requisitante poderão ser solicitados prospectos dos itens cotados a fim de se verificar a qualidade e especificações dos itens cotados.

**O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE ANEXO ACARRETARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.**

#### **V. Das condições de entrega.**

**1.** A entrega dos itens deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos da data de envio da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**2.** A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Sede administrativa da Feas:** Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.
- b) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- c) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderlay, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

d) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:**  
localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara,  
Curitiba, Paraná;

**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras- Feas



## Anexo II

### Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º 322/2021– Feas.

Pregão Eletrônico n.º 02/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Feas, cujo objeto é **"Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 02/2022-Feas

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 02/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Solicito informações Pregão 02/2022**

**De :** Filipe Santana <filipesantanaconsultoria@outlook.com> sex, 07 de jan de 2022 10:24

**Assunto :** Solicito informações Pregão 02/2022

**Para :** mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Olá, Sra. Pregoeira Mirelle Pereira Fonseca por gentileza gostaria de solicitar informações sobre o Processo Administrativo nº 322/2021, Pregão Eletrônico nº 02/2022. É possível a participação por item no SRP? Agradeço desde já a atenção.



**Zimbra****mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: Solicito informações Pregão 02/2022**

**De :** Mirelle Pereira Fonseca  
 <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 07 de jan de 2022 12:48

1 anexo

**Assunto :** Re: Solicito informações Pregão 02/2022**Para :** Filipe Santana <filipesantanaconsultoria@outlook.com>

Prezado,

Este Pregão é um "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas pelo período de 12 (doze) meses", e o julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca  
 Pregoeira  
 Comissão Permanente de Licitações  
 (41) 3316-6927 mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Filipe Santana" <filipesantanaconsultoria@outlook.com>**Para:** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:24:53**Assunto:** Solicito informações Pregão 02/2022

Olá, Sra. Pregoeira Mirelle Pereira Fonseca por gentileza gostaria de solicitar informações sobre o Processo Administrativo nº 322/2021. Pregão Eletrônico nº 02/2022. É possível a participação por item no SRP? Agradeço desde já a atenção.

**Modelo de assinatura e-mail.jpg**

14 KB



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Boletim de esclarecimento nº 1**  
**Resposta a pedido de esclarecimento**

*Processo Administrativo nº: 322/2021.*

*Pregão Eletrônico nº: 02/2022.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório".*

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento ao certame em epígrafe nos seguintes termos:

Olá, Sra. Pregoeira Mirelle Pereira Fonseca por gentileza gostaria de solicitar informações sobre o Processo Administrativo nº 322/2021. Pregão Eletrônico nº 02/2022. É possível a participação por item no SRP? Agradeço desde já a atenção.

Esclareço:

O Pregão Eletrônico 002/2022, é um "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses", e o julgamento será feito pelo menor preço por item.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

*M. Pereira Fonseca*  
Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira

## Pregão com registro de preço

**Processo N° 002.2022**

**Nº Pregão 002.2022**

### Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório

Modalidade: Pregão com registro de preço

#### Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:00 horas do dia 18/01/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 26344, OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 05/01/22 às 08:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 18/01/22 às 08:30h  
 Data da Abertura das Propostas: 18/01/22 às 08:40h  
 Data Início Sessão da Disputa: 18/01/22 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Aler Comércio De Móveis Ltda - 82.476.144/0001-83	Fornecedor 93495	17/01/22 às 15:08:43
2 Belniaki & Belniaki Ltda Epp - 03.149.113/0001-41	Fornecedor 93501	17/01/22 às 17:23:46
3 Farías E Farías Comércio De Móveis Ltda Epp - 11.943.540/0001-25	Fornecedor 93492	18/01/22 às 08:28:00
4 Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - 26.655.819/0001-80	Fornecedor 93466	14/01/22 às 15:51:31

#### Relatório de participação de fornecedores

	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	27	5
Fornecedores que cadastraram propostas	4	0
Fornecedores categoria ME/EPP	4	0
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	4	

#### Relatório de respostas dos itens

	Total
Total de itens do pregão	7
Itens com propostas cadastradas	7
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Exclusivo ME/EPP	ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)  Código: 220296 Quantidade: 10	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	1.271,0000	12.710,0000	nílmar	1
		Belniaki & Belniaki Ltda Epp - CNPJ:03.149.113/0001-41	1.271,0000	12.710,0000	Propria	1
		Farías E Farías Comércio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	1.271,0000	12.710,0000	própria	10
2 Exclusivo ME/EPP	ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)  Código: 220295 Quantidade: 10	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	938,0000	9.380,0000	nílmar	1
		Belniaki & Belniaki Ltda Epp - CNPJ:03.149.113/0001-41	938,0000	9.380,0000	Propria	1
		Farías E Farías Comércio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	938,0000	9.380,0000	Própria	10
3 Exclusivo ME/EPP	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: L.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE  Código: 214057 Quantidade: 40	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	1.275,0000	51.000,0000	nílmar	1
		Aler Comércio De Móveis Ltda - CNPJ:82.476.144/0001-83	1.275,0000	51.000,0000	ALER	40
		Farías E Farías Comércio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	1.275,0000	51.000,0000	Celi	40



4 Exclusivo ME/EPP	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590) <b>Código:</b> 220294 <b>Quantidade:</b> 30	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	674,0000	20.220,0000	nímar	1
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp - CNPJ:03.149.113/0001-41	674,7900	20.243,7000	Propria	1
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	674,7900	20.243,7000	Própria	30
5 Exclusivo ME/EPP	MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750) <b>Código:</b> 220293 <b>Quantidade:</b> 30	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	869,0000	26.070,0000	nímar	1
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp - CNPJ:03.149.113/0001-41	869,7000	26.091,0000	Propria	1
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	869,7000	26.091,0000	Própria	30
6 Exclusivo ME/EPP	MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750) <b>Código:</b> 219548 <b>Quantidade:</b> 30	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	825,0000	24.750,0000	nímar	1
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp - CNPJ:03.149.113/0001-41	825,9300	24.777,9000	Propria	1
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	825,9300	24.777,9000	Própria	30
7 Exclusivo ME/EPP	MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIÂMETRO (2R) = 500MM <b>Código:</b> 220297 <b>Quantidade:</b> 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	629,0000	6.290,0000	nímar	1
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp - CNPJ:03.149.113/0001-41	629,5000	6.295,0000	Propria	1
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	629,5000	6.295,0000	Própria	10

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados **NOS ITENS**:

Fornecedor	Item	Data	Motivo
Belnaki & Belnaki Ltda Epp	2	18/01/2022 10:08	Licitante solicitou desclassificação via chat.
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	2	18/01/2022 09:55	Licitante solicitou desclassificação conforme informações no chat.

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

1 Exclusivo ME/EPP	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
	ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500) <b>Código:</b> 220296 <b>Quantidade:</b> 10	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:08:12	1.270,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:08:35	1.269,0000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:09:18	1.268,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:09:40	1.266,0000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:10:02	1.265,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:10:22	1.264,8000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:10:50	1.264,0000
		Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:11:27	1.260,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:11:30	1.263,0000*
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:11:38	1.259,5000
		Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:12:19	1.258,0000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:12:27	1.250,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:12:40	1.249,0000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:12:50	1.248,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:13:06	1.247,3000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:13:22	1.245,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:13:41	1.244,8000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:13:58	1.240,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:14:17	1.239,5000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:14:31	1.235,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:14:50	1.234,0000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:14:57	1.232,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:15:28	1.231,5000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:15:40	1.230,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:15:57	1.229,5000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:16:07	1.228,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:16:32	1.227,5000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:16:45	1.225,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:16:57	1.224,5000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:17:10	1.224,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:17:27	1.223,5000
		Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:17:37	1.222,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:18:01	1.221,3000

Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:18:20	1.220,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:18:53	1.219,5000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:18:57	1.218,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:19:25	1.217,5000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:19:43	1.215,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:20:11	1.214,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:20:28	1.213,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:20:53	1.212,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:20:59	1.210,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:21:23	1.209,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:21:40	1.205,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:21:50	1.204,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:22:05	1.201,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:22:30	1.200,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:22:46	1.198,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:23:12	1.197,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:23:13	1.195,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:23:39	1.194,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:23:39	1.192,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:24:09	1.188,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:24:15	1.191,0000*
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:24:29	1.187,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:24:41	1.185,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:24:51	1.184,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:25:11	1.180,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:25:54	1.178,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:26:17	1.179,0000*
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:26:30	1.177,5000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:26:38	1.175,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:26:55	1.174,5000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:27:06	1.170,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:27:24	1.168,5000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:27:41	1.160,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:28:04	1.154,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:28:29	1.149,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:28:36	1.150,0000*
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:28:57	1.145,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:29:16	1.144,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:29:38	1.142,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:30:02	1.141,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:30:05	1.139,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:30:24	1.138,0000
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:30:30	1.129,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:30:39	1.135,0000*
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:30:47	1.128,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:30:51	1.115,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:31:06	1.114,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:31:22	1.110,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:31:36	1.109,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:31:53	1.108,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:32:05	1.107,5000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:32:18	1.105,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:32:36	1.098,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:32:48	1.097,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:32:49	1.094,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:32:59	1.093,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:33:04	1.090,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:33:13	1.089,5000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:33:17	1.088,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:33:26	1.084,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:33:27	1.087,0000*
Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:33:30	1.085,0000*
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:33:39	1.080,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:33:54	1.078,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:34:15	1.070,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:34:16	1.076,0000*
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:34:23	1.069,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	18/01/22 09:34:33	1.068,0000
Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:34:35	1.067,0000

Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:34:45	1.065,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:34:46	1.066,0000*
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:34:51	1.064,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:34:58	1.062,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:35:05	1.061,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:35:15	1.059,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:35:33	1.056,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:35:34	1.058,0000*
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:35:42	1.055,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:35:54	1.053,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:36:02	1.052,0000
Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:36:06	1.054,0000*
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:36:11	1.049,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:36:24	1.048,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:36:29	1.047,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:36:42	1.045,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:36:44	1.044,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:36:55	1.043,0000*
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:36:55	1.041,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:37:03	1.040,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:37:12	1.038,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:37:26	1.034,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:37:38	1.031,0000
Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:38:03	1.030,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:38:08	1.028,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:38:27	1.027,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:38:29	1.025,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:38:40	1.024,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:38:42	1.023,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:38:57	1.022,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:39:02	1.019,0000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:39:11	1.018,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:39:20	1.017,5000
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:39:32	1.017,0000
Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:39:42	1.015,9000
Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:39:50	1.016,0000*
Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:39:51	1.015,0000

2 Exclusivo ME/EPP	ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)  Código: 220295  Quantidade: 10	Fornecedor	Hora	Lance
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:08:12	937,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:09:20	936,0000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:10:09	935,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:11:14	934,5000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:11:40	934,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:12:32	933,0000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:12:43	930,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:12:56	929,5000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:13:15	928,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:13:23	928,5000*
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:13:41	927,5000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:14:04	925,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:14:33	924,5000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:14:50	923,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:15:10	922,0000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:15:29	920,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:15:43	919,0000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:15:51	918,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:16:16	917,5000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:16:34	915,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:16:48	914,5000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:17:21	914,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:17:37	913,5000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:17:50	912,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:18:35	913,0000*
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:18:53	911,0000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:19:09	908,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:19:25	907,5000
		Belniaki & Belniaki Ltde Epp	18/01/22 09:19:48	906,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:20:11	905,0000

	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:20:33	604,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:20:54	603,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:21:06	602,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:21:23	601,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:21:49	600,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:22:01	599,0000	
3 Exclusivo ME/EPP	<b>ARQUITVO EM AÇO 4</b> <b>GAVETAS MEDIDAS:</b> <b>1.335MM ALTURA X</b> <b>470MM LARGURA X</b> <b>710MM</b> <b>PROFOUNDIDADE</b> <b>Código: 214057</b> <b>Quantidade: 40</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
	Aler Comercio De Móveis Ltda	18/01/22 09:04:32	1.274,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:17:49	1.273,5000	
	Aler Comercio De Móveis Ltda	18/01/22 09:18:18	1.272,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:23:12	1.271,0000	
	Aler Comercio De Móveis Ltda	18/01/22 09:23:30	1.270,0000	
	Mawi Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:39:33	1.269,0000	
	Aler Comercio De Móveis Ltda	18/01/22 09:40:19	1.268,0000	
	Mawi Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:41:20	1.267,0000	
4 Exclusivo ME/EPP	<b>GAVETEIRO VOLANTE</b> <b>4 GAVETAS, COM</b> <b>TAMPO (L X P X H</b> <b>(MM): 400 X 450 X</b> <b>590)</b> <b>Código: 220294</b> <b>Quantidade: 30</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:03:40	673,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:09:28	673,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:10:04	672,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:10:15	671,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:11:14	670,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:11:46	670,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:12:32	669,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:13:00	668,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:13:15	667,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:13:45	665,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:14:02	664,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:14:10	662,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:14:33	661,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:15:09	660,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:15:28	659,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:15:45	658,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:16:16	657,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:16:50	656,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:17:11	655,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:17:31	655,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:17:49	654,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:18:29	653,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:18:53	649,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:19:22	648,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:19:36	647,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:19:56	645,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:20:13	647,0000*	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:20:27	644,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:20:42	642,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:21:08	641,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:21:20	640,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:21:35	639,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:21:55	638,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:22:14	637,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:22:37	635,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:23:12	634,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:23:23	633,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:24:15	632,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:24:31	630,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:24:44	629,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:25:17	625,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:26:06	620,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:26:17	624,0000*	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:26:46	519,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:27:23	515,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:28:41	508,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:28:58	514,0000*	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:29:25	504,0000	
	Mawi Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 09:30:30	502,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:30:58	499,0000	
5.	<b>MESA DE TRABALHO</b> <b>EM L ( L X L X P X H</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:03:58	868,5000	

Exclusivo ME/EPP	(MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)	Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:10:28	865,0000
<b>Código:</b>	<b>220293</b>	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:11:14	864,0000
<b>Quantidade:</b>	<b>30</b>	Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:12:36	862,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:12:48	861,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:13:28	860,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:14:02	859,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:14:20	858,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:14:50	855,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:15:15	854,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:15:43	853,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:15:58	852,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:16:16	851,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:17:02	851,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:17:37	850,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:17:45	848,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:18:01	847,2000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:18:36	845,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:19:10	844,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:19:29	844,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:19:48	843,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:20:03	842,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:20:27	841,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:20:50	840,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:21:08	839,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:21:34	838,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:21:43	837,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:22:11	835,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:22:46	834,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:22:57	833,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:23:29	832,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:23:46	831,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:24:15	830,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:24:49	828,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:24:59	827,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:25:29	825,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:26:17	824,0000

6	MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)	Fornecedor	Hora	Lance
Exclusivo ME/EPP		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:04:17	824,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:10:20	824,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:11:14	823,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:13:37	822,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:14:02	821,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:14:43	820,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:15:10	819,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:16:14	818,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:16:32	817,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:18:09	815,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:18:35	814,5000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:20:16	814,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:20:54	813,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:21:14	812,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:21:35	809,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:22:17	808,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:22:46	807,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:23:04	806,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:23:29	805,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:23:55	804,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:24:29	803,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:24:56	802,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:25:06	801,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:25:37	799,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:26:17	798,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:26:59	797,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:27:24	796,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:27:50	795,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:28:58	794,0000
		Belnaki & Belniaki Ltda Epp	18/01/22 09:29:10	792,0000
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:29:23	791,0000

	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:29:48	790,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:30:13	789,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:30:30	788,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:30:40	787,0000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:31:11	784,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:31:19	783,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:31:34	780,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:31:44	779,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:32:04	778,0000	
	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:32:17	777,5000	
	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:32:24	775,0000	
7 Exclusivo ME/EPP	MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIAMETRO (2R) = 500MM <b>Código:</b> 220297 <b>Quantidade:</b> 10	<b>Fornecedor</b> Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp Belnaki & Belnaki Ltda Epp Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp Belnaki & Belnaki Ltda Epp Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	<b>Hora</b> 18/01/22 09:04:17 18/01/22 09:11:00 18/01/22 09:11:30 18/01/22 09:13:51 18/01/22 09:14:17	<b>Lance</b> 628,5000 628,0000 627,0000 626,0000 625,5000

Lances marcados com \*\*\* foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

#### Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	18/01/22 09:00:20	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 26344
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	18/01/22 09:00:44	Bom dia a todos, bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Feas.
<b>Item 1: 196761 - ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)</b>		
Sistema	18/01/22 09:01:11	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 196762 - ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)</b>		
Sistema	18/01/22 09:01:11	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 196763 - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE</b>		
Sistema	18/01/22 09:01:11	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 196764 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)</b>		
Sistema	18/01/22 09:01:11	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 5: 196765 - MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)</b>		
Sistema	18/01/22 09:01:11	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 196766 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)</b>		
Sistema	18/01/22 09:01:11	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 7: 196767 - MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIAMETRO (2R) = 500MM</b>		
Sistema	18/01/22 09:01:11	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 1: 196761 - ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)</b>		
Pregoeiro	18/01/22 09:03:43	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 2: 196762 - ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)</b>		
Pregoeiro	18/01/22 09:03:43	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 3: 196763 - ARQUITVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE</b>		
Pregoeiro	18/01/22 09:03:43	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
<b>Item 1: 196761 - ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)</b>		
Pregoeiro	18/01/22 09:07:50	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 2: 196762 - ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)</b>		
Pregoeiro	18/01/22 09:07:50	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
<b>Item 1: 196761 - ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)</b>		
Sistema	18/01/22 09:11:48	Atenção!!! Batida Imminente para o item 11 O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 196762 - ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)</b>		
Sistema	18/01/22 09:11:53	Atenção!!! Batida Imminente para o item 21 O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 196764 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)</b>		
Sistema	18/01/22 09:12:08	Atenção!!! Batida Imminente para o item 41 O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 196765 - MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)</b>		
Sistema	18/01/22 09:12:14	Atenção!!! Batida Imminente para o item 51 O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 196766 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)</b>		
Sistema	18/01/22 09:12:23	Atenção!!! Batida Imminente para o item 61 O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 7: 196767 - MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIAMETRO (2R) = 500MM</b>		
Sistema	18/01/22 09:12:29	Atenção!!! Batida Imminente para o item 71 O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.



Nº  
141**Item 6: 196766 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)**

Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:51:38	Pregoeiro já estamos em nosso limite...
Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 09:51:56	Pregoeiro já estamos em nosso limite...

**Item 2: 196762 - ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)**

Pregoeiro	18/01/22 09:53:36	ok.
Sistema	18/01/22 09:54:06	Licitante solicitou desclassificação deste item.
Sistema	18/01/22 09:54:06	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	18/01/22 09:54:06	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp
Sistema	18/01/22 09:55:02	O fornecedor Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp foi desclassificado para o item 2.
Sistema	18/01/22 09:55:02	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Belnaki & Belnaki Ltda Epp
Sistema	18/01/22 09:55:18	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso à sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/01/22 09:55:57	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 595,00

**Item 4: 196764 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)**

Pregoeiro	18/01/22 09:58:20	ok.
Sistema	18/01/22 09:58:44	Licitante informou que está no limite.
Sistema	18/01/22 09:58:44	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	18/01/22 09:58:44	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Belnaki & Belnaki Ltda Epp

**Item 5: 196765 - MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750 )**

Pregoeiro	18/01/22 09:59:08	ok.
Sistema	18/01/22 09:59:23	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	18/01/22 09:59:23	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	18/01/22 09:59:23	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp

**Item 6: 196766 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)**

Pregoeiro	18/01/22 09:59:45	ok.
Sistema	18/01/22 10:00:15	Licitante informou que o seu valor está no limite.
Sistema	18/01/22 10:00:15	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	18/01/22 10:00:15	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Belnaki & Belnaki Ltda Epp

**Item 7: 196767 - MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIAMETRO (2R) = 500MM**

Pregoeiro	18/01/22 10:01:17	ok.
Sistema	18/01/22 10:01:34	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	18/01/22 10:01:34	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	18/01/22 10:01:34	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp

**Item 2: 196762 - ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)**

Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 10:03:45	Prazado, devido ao equívoco do concorrente nesse valor já está fora do valor de mercado.
Belnaki & Belnaki Ltda Epp	18/01/22 10:05:53	devido ao erro de digitação também solicitamos nessa desclassificação para o item 02.
Pregoeiro	18/01/22 10:07:10	ok.
Sistema	18/01/22 10:07:47	Licitante solicitou desclassificação do item via chat.
Sistema	18/01/22 10:07:47	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	18/01/22 10:07:47	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Belnaki & Belnaki Ltda Epp
Sistema	18/01/22 10:08:34	O fornecedor Belnaki & Belnaki Ltda Epp foi desclassificado para o Item 2.
Sistema	18/01/22 10:08:34	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.
Sistema	18/01/22 10:08:40	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso à sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/01/22 10:10:10	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 930,00?

**Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.**

Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda,	18/01/22 10:26:42	é o preço máximo que podemos chegar
---	-------------------	-------------------------------------

**Item 3: 196763 - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE**

Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda,	18/01/22 10:28:44	é o preço máximo que podemos chegar
---	-------------------	-------------------------------------

**Item 2: 196762 - ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)**

Pregoeiro	18/01/22 10:28:48	ok.
Sistema	18/01/22 10:29:05	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	18/01/22 10:29:05	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	18/01/22 10:29:05	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.

**Item 3: 196763 - ARQUITVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE**

Pregoeiro	18/01/22 10:29:21	ok
Sistema	18/01/22 10:29:38	Licitante reduziu sua proposta
Sistema	18/01/22 10:29:38	Atenção Srs. Fornecedores: O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	18/01/22 10:29:38	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.

## Informações da negociação:

1 Exclusivo ME/EPP	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
	ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:46:41	1.012,0000
	Código: 220296	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:47:12	1.012,0000

	<b>Quantidade:</b> 10	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
2 Exclusivo ME/EPP	ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900) <b>Código:</b> 220295 <b>Quantidade:</b> 10	Raw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 10:26:43	935,0000
3 Exclusivo ME/EPP	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE <b>Código:</b> 214057 <b>Quantidade:</b> 40	Raw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. Raw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	18/01/22 10:26:45 18/01/22 10:26:49	1.265,0000 1.265,0000
4 Exclusivo ME/EPP	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590) <b>Código:</b> 220294 <b>Quantidade:</b> 30	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
5 Exclusivo ME/EPP	MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750) <b>Código:</b> 220293 <b>Quantidade:</b> 30	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:56:23	820,0000
6 Exclusivo ME/EPP	MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750) <b>Código:</b> 219548 <b>Quantidade:</b> 30	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
7 Exclusivo ME/EPP	MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIAMETRO (2R) = 500MM <b>Código:</b> 220297 <b>Quantidade:</b> 10	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	18/01/22 09:59:34	620,0000

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtds	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	220295	ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)	10,0000	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	1.012,0000	10	própria
2	220295	ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)	10,0000	Raw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	935,0000	1	nítima
3	214057	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE	40,0000	Raw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	1.265,0000	1	nítima
4	220294	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)	30,0000	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	499,0000	1	Propria
5	220293	MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)	30,0000	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	820,0000	30	Propria
6	219548	MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)	30,0000	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	775,0000	1	Propria
7	220297	MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIAMETRO (2R) = 500MM	10,0000	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	620,0000	10	Propria

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtds
1 Exclusivo ME/EPP	ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)	220296	10
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
18/01/2022 09:50:58	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp Rua 600, S00-Centro 88330-630 - BALNEARIO CAMBORIL - SC 4732640004 - nefitacpp@hotmail.com - (47) 3264-0674		

	Produto	Código	Qtd:
2 Exclusivo ME/EPP	ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)	220295	10
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
18/01/2022 10:29:05 <b>Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</b> Angelina Legat Pasini 93-Alto Boqueirao 81770-330 - CURITIBA - PR 4132862501 - maw.licitacao@hotmail.com - (41) 3286-2501			
3 Exclusivo ME/EPP	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE	214057	40
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
18/01/2022 10:29:38 <b>Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.</b> Angelina Legat Pasini 93-Alto Boqueirao 81770-330 - CURITIBA - PR 4132862501 - maw.licitacao@hotmail.com - (41) 3286-2501			
4 Exclusivo ME/EPP	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)	220294	30
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
18/01/2022 09:58:44 <b>Belniaki &amp; Belniaki Ltda Epp</b> Av. Pedro Eusebio Lemos N° 109-Palmital 83711-300 - ARAUCARIA - PR JUCÉLIA STIGAR - licitacao@belniakimoveis.com.br - (41) 3642-2247			
5 Exclusivo ME/EPP	MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)	220293	30
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
18/01/2022 09:59:23 <b>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</b> Rua 600, 500-Centro 88330-630 - BALNEARIO CAMBORIU - SC 4732640004 - nefariaepp@hotmail.com - (47) 3264-0674			
6 Exclusivo ME/EPP	MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)	219548	30
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
18/01/2022 10:00:15 <b>Belniaki &amp; Belniaki Ltda Epp</b> Av. Pedro Eusebio Lemos N° 109-Palmital 83711-300 - ARAUCARIA - PR JUCÉLIA STIGAR - licitacao@belniakimoveis.com.br - (41) 3642-2247			
7 Exclusivo ME/EPP	MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIAMETRO (2R) = 500MM	220297	10
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
18/01/2022 10:01:34 <b>Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp</b> Rua 600, 500-Centro 88330-630 - BALNEARIO CAMBORIU - SC 4732640004 - nefariaepp@hotmail.com - (47) 3264-0674			

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtd	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	-----	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio**

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

**Equipe de Apoio**

William Cesar Barboza

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**

Mirelle Pereira Fonseca

18 de Janeiro de 2022

10:31

Horário da Brasília

Mídia Prensa Fonevox

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA DA SAÚDE DE  
CUIABÁ (FEAES - CUIUTUBA)**PREGÓES**

Pregão sem registro

Novo pregão

Upload pregão

Upload de pregão SE  
descrição do pregão

Meus pregões

Consultar item

Pregão com registro

Novo pregão

Upload pregão com  
registroUpload pregão CSE  
descrição do pregão

Meus pregões

Consultar item

Ata da abertura Pregão

**Pregão presencial**Processo com resultado de  
leilão

Meus pregões

Gestão de Produtos

Centro de Ute

**Registro de preços**

Ativado: R\$

Cartório de Registro de  
Preço

Centro de Órgãos

Fornecedores

Participantes de SP

Consultar Fornecedores

**Gestão de Pedidos**Gerir solicitação de  
Pedidos

Pedidos Abertos

Pedidos Liberados

Pedidos Publicados

Meus pedidos

Consultar Pedidos do Fornecedor

Gestão

Consulta Documentos

Fornecedores

**Relatórios Metabase**

Visualizar

Econômica

Usuários

**Pregão com registro de preço**

ID: 26344 | Função: Pregoeiro

Detalho Pŕioritário Sair

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m... Status: Consultar Status no Item

Nº preito: 062.2022

Nº processo: 062.2022

Mídia Prensa Fonevox

Proposta(s)

Forma de pagamento: Contante/Cont.

Tipo de frete: CTE

Início do encerramento das propostas: 08/01/22 08:00:00 → 10:00:00 (00/01/22)

Repasse Convênio: Não

Limite do encerramento das propostas: 08/01/22 08:00:00 → 10:00:00 (00/01/22)

Data abertura das propostas: 08/01/22 08:00:00 → 10:00:00 (00/01/22)

Data inicio da sessão de dispõe: 08/01/22 08:00:00 → 10:00:00 (00/01/22)

Data de publicação: 05/01/22

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termino e condições: Vise edital de encerramento.

Observação:

Sobre:

Cancelar Item

Reabrir Item / Impugnar

Ata Frete

CST

Detalhar pregão

Extrato de extrato

Relatório de visualização de fórmula com base nas regras

Seq	Fornecedor	Nº item	Último atualizado	Documento de Descrevente	Descrição	Documento de proposta e complementares	Último atualizado neste documento	Registrar de presto
1	Alex Comércio De Móveis Ltda	500	1	●	Vise edital Anexo (1)		17/01/22 as 15:58:03	
2	Bethânia B. Belchior Ltda Epp	500	5	●	Vise edital Anexo (1)		17/01/22 as 17:13:46	
3	Portas E Portas Comercio De Henrique Lobo Epp	500	6	●	Vise edital Anexo (1)		17/01/22 as 08:26:00	
4	New Comércio De Móveis E Revestimentos Ltda	500	7	●	Vise edital Anexo (1)		17/01/22 as 15:51:33	

- Eleiou o download de todos os documentos.
- Não eleiou o download de todos os documentos (no caso de vínculos novos).
- Não efetuou download de(s) documento(s).

Neste momento exibe-se(1) 3 fornecedores relacionados ao pregão (NPFs legados).

Buscar Filt:

Novo

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	<b>ARMARIO ALTO 2 PORTAS 3, X 1 X H (NP): 300 X 500 X 1500</b> Código: 120296 Quantidade: 12 Status: Em negociação Entrega: 08/01/2022 Última compra: <b>Farias E Forais Comercio De Movel Ltda Epp</b> Data: 14/02/21 qtd: 10 (UNIDADE) Marca: Propria Valor: 566,0000 Preço Referência: Data: 03/01/2022 Preço: 1.071,0000	Resposta da Empresa (negociação) <b>Menor Valor negociado:</b> 1.012,0000 (14/01/22 09:39:12) Farias E Forais Comercio De Movel Ltda Epp <b>Menor Valor negociado:</b> 1.012,0000 (14/01/22 09:39:12) Farias E Forais Comercio De Movel Ltda Epp <b>Aproveitamento:</b> 1.012,0000 Farias E Forais Comercio De Movel Ltda Epp <b>Marca:</b> própria <b>Obs.:</b> armario alto 2 portas <b>Benefício (última compra):</b> -4,76 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 18,28 % <b>Benefício (preço referência):</b> 28,38 %
		<a href="#">Visualizar detalhe</a> <a href="#">Printar</a>

	PRODUTOS	RESPOSTAS
2	<b>ARMARIO PREDIAL 2 PORTAS, TAMPO EM REFORÇADO (NP): 800 X 500 X 1800</b> Código: 120296 Quantidade: 10 Status: Em negociação Entrega: 08/01/2022 Última compra: <b>Farias E Forais Comercio De Movel Ltda Epp</b> Data: 14/02/21 qtd: 10 (UNIDADE) Marca: Propria Valor: 733,9000 Preço Referência: Data: 03/01/2022 Preço: 1065,0000	Resposta da Empresa (negociação) <b>Menor Valor negociado:</b> 935,0000 (14/01/22 15:58:31) Farias E Forais Comercio De Movel E Equipamentos Ltda <b>Menor Valor negociado:</b> 935,0000 (14/01/22 12:26:42) Farias E Forais Comercio De Movel E Equipamentos Ltda <b>Aproveitamento:</b> 935,0000 Farias E Forais Comercio De Movel E Equipamentos Ltda <b>Marca:</b> própria <b>Obs.:</b> #33M <b>Benefício (última compra):</b> -27,44 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 8,32 % <b>Benefício (preço referência):</b> 10,33 %
		<a href="#">Visualizar detalhe</a> <a href="#">Printar</a>

	PRODUTOS	RESPOSTAS
3	<b>ARQUILÓGICO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1,31X0,91 ALTA X 0,41MM LARGURA X 0,70MM PROFUNDADE</b> Código: 219027 Quantidade: 40 Status: Em negociação Entrega: 08/01/2022 Última compra: <b>Celi Produtos De Aço Ltda</b> Data: 05/02/21 qtd: 20 (UNIDADE) Marca: CELI Valor: 865,0000 Preço Referência: Data: 03/01/2022 Preço: 1.275,0000	Resposta da Empresa (negociação) <b>Menor Valor negociado:</b> 1.265,0000 (14/01/22 01:41:28) Celi Industrial De Movel E Equipamentos Ltda <b>Menor Valor negociado:</b> 1.265,0000 (14/01/22 10:26:49) Celi Industrial De Movel E Equipamentos Ltda <b>Aproveitamento:</b> 1.265,0000 Celi Industrial De Movel E Equipamentos Ltda <b>Marca:</b> própria <b>Obs.:</b> aquim <b>Benefício (última compra):</b> -45,57 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 8,78 % <b>Benefício (preço referência):</b> 8,78 %
		<a href="#">Visualizar detalhe</a> <a href="#">Printar</a>

MAPA

PERGUNTA		RESPOSTA	
4	<p><b>UNIFORME VOLANTE + GAVETAS, COM TAMPO DE PVC E H (REF: 450 X 450 X 300)</b></p> <p><b>Código:</b> 23024 <b>Quantidade:</b> 36 <b>Status:</b> Em Negociação Exclui ME/CPP</p> <p><b>Última compra:</b></p> <p><b>Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</b>  <b>Data:</b> 04/02/21    <b>Qtd:</b> 40 (UNIDADE)  <b>Marca:</b> Própria    <b>Valor:</b> 529,7000  <b>Preço Referencial:</b>  <b>Data:</b> 04/01/2022    <b>Preço:</b> 571,7000</p>	<p><b>Resumo da compra/referência:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 674,0000 Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Melhor lance:</b> 499,0000 (18/01/22 09:38:38) Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Arrematante:</b> 499,0000 Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Própria <b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 5,80 % Benefício (último lance): 25,95 % Benefício (preço referencial): 26,00 %</p>	<p><b>Entregas com:</b> 1</p> <p><b>Detalhos compra:</b> Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p>

PERGUNTA		RESPOSTA	
5	<p><b>MESA DE TRABALHO EH L   LXLXPFH (MM): 1300 X 1300 X 800 X 750)</b></p> <p><b>Código:</b> 23030 <b>Quantidade:</b> 10 <b>Status:</b> Em Negociação Exclui ME/CPP</p> <p><b>Última compra:</b></p> <p><b>Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</b>  <b>Data:</b> 04/02/21    <b>Qtd:</b> 40 (UNIDADE)  <b>Marca:</b> Própria    <b>Valor:</b> 746,9000  <b>Preço Referencial:</b>  <b>Data:</b> 03/01/2022    <b>Preço:</b> 860,7000</p>	<p><b>Resumo da compra/referência:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 869,0000 Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Melhor lance:</b> 824,0000 (19/01/22 09:36:17) Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 820,0000 (18/01/22 09:58:31) Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Arrematante:</b> 820,0000 Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Própria <b>Obs:</b> mesa de trabalho</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -9,45 % Benefício (último lance): 5,64 % Benefício (preço referencial): 5,75 %</p>	<p><b>Entregas com:</b> 1</p> <p><b>Detalhos compra:</b> Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p>

PERGUNTA		RESPOSTA	
6	<p><b>MESA DE TRABALHO RETANGULAR L X LXP F H (MM): 1200 X 700 X 750</b></p> <p><b>Código:</b> 23058 <b>Quantidade:</b> 30 <b>Status:</b> Em Negociação Exclui ME/CPP</p> <p><b>Última compra:</b></p> <p><b>Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</b>  <b>Data:</b> 04/02/21    <b>Qtd:</b> 40 (UNIDADE)  <b>Marca:</b> Própria    <b>Valor:</b> 582,9000  <b>Preço Referencial:</b>  <b>Data:</b> 04/01/2022    <b>Preço:</b> 503,8000</p>	<p><b>Resumo da compra/referência:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 825,0000 Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Melhor lance:</b> 775,0000 (18/01/22 09:31:24) Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Arrematante:</b> 775,0000 Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Própria <b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -13,98 % Benefício (último lance): 5,66 % Benefício (preço referencial): 6,17 %</p>	<p><b>Entregas com:</b> 1</p> <p><b>Detalhos compra:</b> Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p>

PERGUNTA		RESPOSTA	
7	<p><b>MESA PEDAÇADA (H, R) (M): 750X90 E DIÂMETRO (D): 450MM</b></p> <p><b>Código:</b> 23057 <b>Quantidade:</b> 10 <b>Status:</b> Em Negociação Exclui ME/CPP</p> <p><b>Última compra:</b></p> <p><b>Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</b>  <b>Data:</b> 04/02/21    <b>Qtd:</b> 20 (UNIDADE)  <b>Marca:</b> Própria    <b>Valor:</b> 510,9000</p>	<p><b>Resumo da compra/referência:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 629,0000 Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Melhor lance:</b> 625,5000 (18/01/22 09:14:17) Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 620,0000 (18/01/22 09:58:34) Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Arrematante:</b> 620,0000 Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Própria <b>Obs:</b> mesa redonda</p>	<p><b>Entregas com:</b> 10</p> <p><b>Detalhos compra:</b> Fornas E Fornas Comercio De Móveis Ltda Epp</p>

Preço Referência:

Data: 04/01/2022 Precio: R\$3,000

Beneficio (última compra): -15,42 %

Beneficio (valor inicial): 1,43 %

Beneficio (preço referência): 1,53 %

[Detalhes compra](#)[Pesquisar](#)



## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Mirella Pereira Fornica

ID: 26344

Nº Pregão: 002.2022

Processo n.: 002.2022

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório

Início sessão: 18/01/22 - 09:00h

Inicio acolhimento: 05/01/22 - 08:30h

Límite acolhimento: 18/01/22 - 08:30h

Abertura propostas: 18/01/22 - 08:40h

**Seq: 1**

**Cód: 220296**

**ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)**

*12.71,00*  
**Qtde: 10**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25		18/01/2022 09:47	1.012,0000	10.120,0000
2º	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	03.149.113/0001-41	Lance	18/01/2022 09:39	1.015,9000	10.159,0000
3º	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	18/01/2022 09:39	1.016,0000	10.160,0000

**Seq: 2**

**Cód: 220295**

**ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TAMPO EM MDF (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)**

*9.38,00*  
**Qtde: 10**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80		18/01/2022 10:25	935,0000	9.350,0000

**Seq: 3**

**Cód: 214057**

**ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM**

**LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE**

*12.35,00*  
**Qtde: 40**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80		18/01/2022 10:28	1.265,0000	50.600,0000
2º	Aler Comercio De Móveis Ltda	52.476.144/0001-83	Lance	18/01/2022 09:40	1.268,0000	50.720,0000
3º	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	18/01/2022 09:23	1.271,0000	50.840,0000

**Seq: 4**

**Cód: 220294**

**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM TAMPO (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)**

*6.31,79*  
**Qtde: 30**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	03.149.113/0001-41	Lance	18/01/2022 09:30	499,0000	14.970,0000
2º	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	18/01/2022 09:30	502,0000	15.060,0000
3º	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	18/01/2022 09:28	514,0000	15.420,0000

**Seq: 5**

**Cód: 220293**

**MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)**

*8.69,70*  
**Qtde: 30**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25		18/01/2022 09:56	820,0000	24.600,0000
2º	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	03.149.113/0001-41	Lance	18/01/2022 09:25	825,0000	24.750,0000
3º	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Proposta	14/01/2022 15:51	869,0000	26.070,0000

**Seq: 6**

**Cód: 219548**

**MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)**

*8.26,93*  
**Qtde: 30**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	03.149.113/0001-41	Lance	18/01/2022 09:32	775,0000	23.250,0000
2º	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	18/01/2022 09:32	777,5000	23.325,0000
3º	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Proposta	14/01/2022 15:51	825,0000	24.750,0000

**Seq: 7**

**Cód: 220297**

**MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIAMETRO (2R) = 500MM**

*6.29,50*  
**Qtde: 10**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25		18/01/2022 09:59	620,0000	6.200,0000
2º	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	03.149.113/0001-41	Lance	18/01/2022 09:13	626,0000	6.260,0000
3º	Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Proposta	14/01/2022 15:51	629,0000	6.290,0000

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Relatório de classificação P.E 002/2022****De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 18 de jan de 2022 10:55

**Assunto :** Re: Relatório de classificação P.E 002/2022

2 anexos

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca

&lt;mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Prezada,

Não há necessidade de amostras para o PE 002/2022, portanto, pode prosseguir com a habilitação das empresas.

Atenciosamente,



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:37:44**Assunto:** Relatório de classificação P.E 002/2022

Prezada,

O relatório de classificação referente ao P.E 002/2022, **"Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório"**, está disponível na pasta pregão 2022.

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5927 | feas@curitiba.pr.gov.br

**assinatura.png**

30 KB



NOV

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 82.476.144/0001-83 DUNS®: 906827472

Razão Social: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEL: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/07/2022 ✓

FGTS Validade: 13/03/2022 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrítal e Municipal

Receita Estadual/Distrítal Validade: 16/02/2022 \*  
(Validade expirou)

Receita Municipal Validade: 07/04/2022 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026137927-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.476.144/0001-83

Nome: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MEIRA COM E SERV EIRELI, CNPJ 28.429.282/0001-66, com sede à Rua São João, nº. 373, na cidade de Cariacica/ES, CEP nº 29.156-175, atesta para os devidos fins que a empresa ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 82.476.144/0001-83, com sede à Rua Tenente Lagos, Quadra 33 Lote 33, Bairro Cara-Cará na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP nº 84043-754, nos forneceu em plenas condições de uso, os seguintes materiais:

Item	Descrição	Quant
01	ARQUIVOS DE AÇO C/ 04 GAVETAS	25 un
02	ARMARIO DE AÇO	42 un
03	ESTANTE DE AÇO COM VÁRIAS PRATELEIRAS	250 un
04	ROUPEIRO DE AÇO COM VÁRIAS PORTAS	19 un
05	BELICHE DE AÇO	345 un

Atestamos que os fornecimentos foram executados de acordo, atendendo as obrigações assumidas em relação a prazos e garantias não existindo até a presente data, registro que a desabone.

Cariacica/ES, 01 de junho de 2021.

CARTÓRIO  
3º OFÍCIO

**28.429.282/0001-66**

**MEIRA COM. E SERV. EIRELI**

Rua Pernambuco, nº 185  
Cariacica Sede - CEP: 29156-163

**CARIACICA - ES**

**MEIRA COM E SERV EIRELI**

**CNPJ 28.429.282/0001-66**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABUADUVA DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL  
Rua Dr. Durvalino Aguiar, 1382-D - Edifício Chip Business Center - Cxcr. 02-12 - Praia da Costa  
CEP: 29.156-166 - Vila Velha - ES - Fone: (27) 33-05-1048 / 2222-7411

Reconheço por semelhança a firma de TATIANA ANTONIA DE  
JESUS MEIRA. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 15/06/2021.  
08.04.22

Nome do Rosário Gouveia - Escrivânea  
Selo Digital: 023200LCH2105.001030  
Encargos: R\$ 1,74 Total: R\$ 7,45  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2022 10:53:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **82.476.144/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 82.476.144/0001-83 DUNS®: 906827472  
Razão Social: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia:  
Sítuacao do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 030.463.499-98 Participação Societária: 57,00%  
Nome: ROZILDA APARECIDA DE FREITAS  
Número do Documento: 57611758 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 25/10/2018 Data de Nascimento: 16/10/1973  
Filiação Materna: ECILDA MARIA CAVANHARI DE FREITAS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 84.052-430  
Endereço: RUA PROF JOSE ANTONIO DAROS, 300 - CONTORNO  
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: alerlicitacoes@gmail.com

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **043.497.639-37** Participação Societária: **43,00%**  
Nome: **JOSE EMANUEL FERREIRA BUENO**  
Número do Documento: **88577612** Órgão Expedidor: **SSP/PR**  
Data de Expedição: **13/12/2012** Data de Nascimento: **11/05/1985**  
Filiação Materna: **IVETE DA LUZ FERREIRA BUENO**  
Estado Civil: **Casado(a)**

### Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **054.775.059-58**  
Nome: **MARINA GABRIELA BARANHUK BUENO**  
Carteira de Identidade: **80099525** Órgão Expedidor: **SSP/PR**  
Data de Expedição: **21/02/2006**

CEP: **84.020-260**  
Endereço: **RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 367 - UVARANAS**  
Município / UF: **Ponta Grossa / Paraná**  
Telefone: **(42) 99250503**  
E-mail: **alerlicitacoes@gmail.com**

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2022 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.463.499-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.B187.E66F.9511 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/02/2022 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.497.639-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.B19E.6674.7534 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.149.113/0001-41 DUNS®: 905515227  
Razão Social: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA  
Nome Fantasia: MOVEIS BELNIAKI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2022 ✓
FGTS	Validade:	17/02/2022 ✓ anexo
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/08/2022 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/10/2021 (*) ✓ anexo
Receita Municipal	Validade:	01/09/2021 (*) ✓ anexo

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022 ✓

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.149.113/0001-41

**Razão Social:** BELNIAKI E BELNIAKI LTDA

**Endereço:** EST ESTRADA DO TIETE 109 / TIETE / ARAUCARIA / PR / 83700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2022 a 08/03/2022

**Certificação Número:** 2022020700561676712214

Informação obtida em 15/02/2022 11:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

116  
not

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026134322-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.149.113/0001-41

Nome: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

117  
118

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 8317/2022

Nome/Razão Social: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA

CPF/CNPJ: 03.149.113/0001-41

Endereço: RUA PEDRO EUSEBIO LEMOS

Nº: 109

Bairro: PALMITAL

Complemento: ANEXO SALA 01

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

#### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 às 11:13 hs.

Certidão Válida até 17/03/2022 ✓

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade N° WGT211202-000-XH2IOZCEWZGIVB-0  
Emilide no Portal do Cidadão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Diretoria Administrativa e Financeira

118

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BELNIAKI & BELNIAKI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.113/0001-41, com sede na Rua Pedro Eusébio de Lemos nº 109, Palmital, na cidade de Araucária – Estado do Paraná, forneceu ao **ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** – inscrita no CNPJ sob o nº 85.280.147/0001-35, com sede na Rua Artista Bittencourt, nº 30, Centro – Florianópolis Estado de Santa Catarina os móveis abaixo descritos, que foram adquiridos através do Pregão Presencial nº 090/2016, contrato nº 278.2016 e termo aditivo.

Item	Objeto	Qtd
7	MESA em "L" – Direção - Dimensões: tampo principal 2200 mm x 800 mm x 740 mm, tampo auxiliar 1000 mm x 600 mm x 740 mm (largura x profundidade x altura). Cor: todo o revestimento melamínico do MDP e a fita de acabamento das bordas no padrão madeirado na cor Maple Bilbao, referência Duratex, ou similar. No formato "L" em peça única ou bipartida (deve ser observado o layout para conferir o lado da interlocução). Fabricado em MDP 25 mm e revestido em melamínico de baixa pressão em ambos os lados. Acabamento de borda, através de processo Hot Melt, em fita de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura. Abertura para caixa de tomadas, com tampa em madeira ou metal. Fixo às demais peças através de conectores minifix.	38
8	MESA em "L" – Gerência - Dimensões: tampo principal 2000 mm x 700 mm x 740 mm, tampo auxiliar 1000 mm x 600 mm x 740 mm (largura x profundidade x altura). Cor: todo o revestimento melamínico do MDP e a fita de acabamento das bordas no padrão madeirado na cor Maple Bilbao, referência Duratex, ou similar. No formato "L" em peça única ou bipartida (deve ser observado o layout para conferir o lado da interlocução). Fabricado em MDP 25 mm e revestido em melamínico de baixa pressão em ambos os lados. Acabamento de borda, através de processo Hot Melt, em fita de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura. Abertura para caixa de tomadas, com tampa em madeira ou metal. Fixo às demais peças através de conectores minifix.	64
9	GAVETEIRO Volante - Direção e Gerência - Dimensões mínimas: 400 mm x 450 mm x 650 mm (largura x profundidade x altura). Cor: todo o revestimento melamínico do MDP e a fita de acabamento das bordas no padrão madeirado na cor Maple Bilbao, referência Duratex, ou similar. Fabricado em MDP 25 mm e revestido em melamínico de baixa pressão em ambos os lados. Acabamento de borda, através de processo Hot Melt, em fita de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura. Fixo às demais peças através de conectores minifix.	102
10	ARMÁRIO Baixo - Direção e Gerência - Dimensões: Largura: entre 800 e 900 mm Profundidade: entre 450 e 500 mm Altura: entre 730 e 750 mm Cor: todo o revestimento melamínico do MDP e a fita de acabamento das bordas no padrão madeirado na cor Maple Bilbao, referência Duratex, ou similar. Fabricado em MDP 25 mm e revestido em melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Acabamento de borda, através de processo Hot Melt, em fita de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura.	222

  
Carlos Augusto Thives de Carvalho  
Perito Criminal  
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**Diretoria Administrativa e Financeira**

M.A.

11	MESA Circular - Dimensões: 1100 mm x 740 mm (diâmetro x altura). Cor: todo o revestimento melamínico do MDP e a fita de acabamento das bordas no padrão madeirado na cor <i>Maple Bilbao</i> , referência Duratex, ou similar. Fabricado em MDP 25 mm e revestido em melamínico de baixa pressão em ambos os lados. Acabamento de borda, através de processo <i>Hot Melt</i> , em fita de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes ou parafusos e buchas.	6
12	MESA Retangular - Dimensões: 3000 mm x 1200 mm x 740 mm (largura x profundidade x altura). Cor: todo o revestimento melamínico do MDP e a fita de acabamento das bordas no padrão madeirado na cor <i>Maple Bilbao</i> , referência Duratex, ou similar. Tampo Único ou bipartido, fabricado em MDP 25 mm e revestido em melamínico de baixa pressão em ambos os lados. Acabamento de borda, através de processo <i>Hot Melt</i> , em fita de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura. Duas aberturas para acesso a caixa de tomadas com tampa em madeira ou metal. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes ou parafusos e buchas.	7
13	MESA Canoa - Dimensões: 4200 mm x 1400 mm x 740 mm (largura x profundidade x altura). Cor: todo o revestimento melamínico do MDP e a fita de acabamento das bordas no padrão madeirado na cor <i>Maple Bilbao</i> , referência Duratex, ou similar. Tampo Bipartido, fabricado em MDP 25 mm e revestido em melamínico de baixa pressão em ambos os lados. Acabamento de borda, através de processo <i>Hot Melt</i> , em fita de poliestireno com no mínimo 2 mm de espessura. Duas aberturas para acesso a caixa de tomadas com tampa em madeira ou metal. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes ou parafusos e buchas.	3

**Valor total dos itens entregues R\$ 242.690,60**

**(Duzentos e quarenta e dois mil seiscientos e noventa reais e sessenta centavos).**

**Nota Fiscal para rastreio e confirmação nº 2949 – 2950 – 2951 – 2952 – 2953 – 2954 – 2955 – 2956 e 3016.**

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Florianópolis/SC, 29 de novembro de 2017.

Carlos Augusto Thivés de Carvalho  
 Policial Civil  
 Diretor Administrativo e Financeiro/SSP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/02/2022 09:58:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELNIAKI & BELNIAKI LTDA**  
CNPJ: **03.149.113/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



129  
mtl

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.149.113/0001-41 DUNS®: 905515227  
Razão Social: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA  
Nome Fantasia: MOVEIS BELNIAKI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 030.868.629-20 Participação Societária: 80,00%  
Nome: PEDRO AMILTON BELNIAKI  
Número do Documento: 60792127 Órgão Expedidor: ssppr  
Data de Expedição: 07/07/2008 Data de Nascimento: 28/06/1978  
Filiação Materna: HOLANDA BELNIAKI  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjugue/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 027.141.129-51  
Nome: MARCIA BELNIAKI  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 83.700-970  
Endereço: RUA PEDRO EUSEBIO LEMOS, 109 - CASA - PALMITAL  
Município / UF: Araucária / Paraná  
Telefone: (41) 36422247  
E-mail: belniakimoveis@yahoo.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	089.876.919-18	Participação Societária: 20,00%
Nome:	JULIO CESAR BELNIAKI	
Número do Documento:	106675	Órgão Expedidor: cart araucaria
Data de Expedição:	25/12/2008	Data de Nascimento: 24/12/2008
Filiação Materna:	MARCIA BELNIAKI	
Estado Civil:	Solteiro(a)	
CEP:	83.700-970	
Endereço:	RUA PEDRO EUSEBIO LEMOS, 109 - CASA - PALMITAL	
Município / UF:	Araucária / Paraná	
Telefone:	(41) 36428181	
E-mail:	belniakimoveis@yahoo.com.br	



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/02/2022 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.868.629-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.B1E9.5BF9.C609 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/02/2022 às 11:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.876.919-18.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.B274.3EC2.7748 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



N24  
MPT

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.943.540/0001-25 DUNS®: 939408094  
Razão Social: FARIA'S E FARIA'S MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: FARIA'S MOVEIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2022 ✓
FGTS	Validade:	26/02/2022 ✓
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/08/2022 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2022 ✓
Receita Municipal	Validade:	28/04/2022 ✓

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/11/2021 (\*) amarelo



Licitação  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Processo Administrativo n.º 322/2021 – Feas

Memorando n.º 035/2022 – CPL

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

De: CPL/Feas  
Financeiro/Contabilidade – Feas

Prezados,

Encaminho o balanço patrimonial em anexo para análise referente ao Processo Licitatório nº 322/2021, P.E. nº 02/2022. Esta solicitação está em conformidade com o comunicado em anexo.

*mfonseca*  
Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira  
Licitações



## COMUNICADO

**Assunto: Análise do Balanço Patrimonial.**

- ✓ Considerando a Portaria n.<sup>o</sup> 877/2020, de aposentadoria da única servidora integrante da carreira de Contador, disponibilizada à SMAP;
- ✓ Considerando a impossibilidade de reposição de servidor por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, devido quadro reduzido de colaboradores, conforme Protocolo n.<sup>o</sup> 04-043.550/2020;
- ✓ Considerando o disposto no art. 10, § 6º do Decreto Municipal n<sup>º</sup> 104/2019, seguindo recomendação da área financeira da Municipalidade:

*"§ 6º O Balanço Patrimonial anexado no sistema e-Compras será analisado por contador habilitado do Município de Curitiba, caso haja previsão em edital de licitação e o interessado tenha participado e sido classificado no procedimento licitatório."*

- ✓ Considerando o Decreto Municipal n<sup>º</sup> 104/2019, a comprovação da qualificação econômico financeira, por meio do balanço patrimonial. Como forma de garantia do cumprimento das obrigações previstas na licitação deverá estar sendo exigida em edital;
- ✓ Considerando a Lei Federal n<sup>º</sup> 10.520/2002, que diferentemente das outras modalidades de licitação que estão elencadas na Lei n<sup>º</sup> 8.666/93, no Pregão se **inverte** a fase de julgamento. Nas licitações convencionais, primeiro se verifica a documentação do licitante, para saber se este está apto, nos âmbitos fiscais, jurídicos, econômico-financeiro e técnico, se estiver ele poderá prosseguir a fase seguinte, abrindo-se então os envelopes das propostas. O que ocorre no pregão é o exame primeiro da proposta, que será presencial ou virtual, de acordo com a forma de pregão. Somente **prosseguirá a fase de habilitação aquele licitante que obtiver a proposta vencedora**. Restringindo portanto **somente à análise de habilitação de um licitante**. Se por ventura o licitante vencedor estiver irregular, será chamado o segundo colocado;
- ✓ Considerando a Lei Federal 10.024/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, especialmente nos artigos 19 e 26;
- ✓ E por fim, considerando, em síntese, que a habilitação no procedimento licitatório tem a função bem clara e necessária de distinguir aqueles que têm condições de executar o pretendido contrato, daqueles que não possuem tal condição, evitando que a Administração se lance em aventuras incompatíveis com a característica de gestão do interesse público. E que para tanto, ao definir os critérios de habilitação, o administrador deve posicionar-se na linha divisória entre a garantia de que o contrato vai ser cumprido e a restrição ao caráter competitivo do certame licitatório, **informamos** que :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

Será adotado por procedimento nas rotinas do Cadastro de Fornecedores para emissão de Certificado de Registro Cadastral (CRC), a auditoria de análise do balanço patrimonial, exclusivamente para a licitante considerada classificada com o melhor preço, caso haja previsão em edital de licitação, mediante apoio remoto da SMF, a fim de seguirmos o disposto na Lei 8.666/93 e Decreto 104/2019.

Deste modo, cada Pregoeiro deverá emitir um Comunicado, quando for necessário, solicitando a apresentação do balanço patrimonial para a licitante considerada classificada com o melhor preço.

Após, deverá encaminhar aviso ao Setor de Cadastro por email, indicando o número do Procedimento Licitatório e nome da licitante, para que este solicite à SMF a análise e auditoria.

Informamos ainda, que foi solicitada a automatização deste procedimento, mediante abertura de Requisição de Melhoria, perante o prestador de serviços de tecnologia da informação, para que a funcionalidade de anexação do balanço patrimonial, ocorra após o julgamento e aceitabilidade da proposta, seguindo para respectiva auditoria. No entanto, até que esta funcionalidade seja implementada, os procedimentos deverão ser realizados pelos meios disponíveis, conforme acima informado.

Departamento de Licitação e Gestão de Compras  
Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.943.540/0001-25

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.333.508,46	R\$ 2.764.749,58
CIRCULANTE		R\$ 2.085.599,66	R\$ 2.516.592,31
DISPONIVEL		R\$ 1.981.554,92	R\$ 2.110.383,88
CAIXA GERAL		R\$ 1.753.461,21	R\$ 1.933.427,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 107.378,54	R\$ 42.889,21
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 120.715,17	R\$ 134.066,80
CREDITOS		R\$ 101.012,46	R\$ 401.206,43
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 101.012,46	R\$ 399.746,43
ADANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.462,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 3.032,28	R\$ 5.000,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 3.032,28	R\$ 5.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 247.906,80	R\$ 248.157,27
INVESTIMENTOS		R\$ 498,96	R\$ 747,43
PARTIC PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 498,96	R\$ 747,43
IMOBILIZADO		R\$ 247.409,84	R\$ 247.409,84
IMOVEIS - CUSTO CORRIDO		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 107.409,84	R\$ 107.409,84
PASSIVO		R\$ 2.333.508,46	R\$ 2.764.749,58
CIRCULANTE		R\$ 172.522,20	R\$ 267.330,50
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 172.522,20	R\$ 267.330,50
FORNECEDORES		R\$ 121.172,60	R\$ 202.582,38
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 35.475,98	R\$ 52.829,10
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.237,24	R\$ 6.264,52
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 9.636,37	R\$ 5.554,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.160.984,26	R\$ 2.497.419,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.090.984,26	R\$ 2.427.419,08
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.962,76	R\$ 2.090.984,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 657.021,50	R\$ 336.434,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.52.A6.49.1A.A8.6E.65.69.18.9E.D9.5C.0D.D0.B8.4E.E9.9F.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FARIAS E FARIA MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.943.540/0001-25

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.300.017,86	R\$ 2.320.447,86
Venda de Mercadorias à Vista		R\$ 16.398,38	R\$ 20.210,98
Venda de Mercadorias à Prazo		R\$ 3.276.649,01	R\$ 2.300.439,52
Prestação de Serviços à Prazo		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
(+) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (414.681,12)	R\$ (283.355,51)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (40.256,34)	R\$ (56.663,36)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (49.296,34)	R\$ (55.663,36)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (355.404,78)	R\$ (242.666,15)
(-) Faturamento		R\$ (175,00)	R\$ 0,00
(-) Super Simples Nacional		R\$ (365.220,78)	R\$ (242.666,15)
a) Faturamento			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.885.266,44	R\$ 2.022.107,99
(-) CUSTO DAS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.727.358,98)	R\$ (1.174.740,17)
(-) Estoque Inicial		R\$ (2.190,48)	R\$ (3.032,28)
(-) Compra de Mercadorias à Vista		R\$ (29.304,19)	R\$ (27.059,52)
(-) Envio Arrotaria Grátis		R\$ 3.134,50	R\$ 0,00
(-) Compra de Mercadorias à Prazo		R\$ (1.658.260,19)	R\$ (1.121.629,71)
(-) Fretes S/Compras de Mercadorias		R\$ (47.300,42)	R\$ (24.826,06)
(-) Brindes Recebidos		R\$ 1600,00	R\$ (168,00)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 14.935,50	R\$ 3.093,43
(-) Estoque Final		R\$ 3.032,28	R\$ 3.000,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.157.997,46	R\$ 647.367,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		R\$ (200.975,98)	R\$ (162.933,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (147.888,58)	R\$ (111.474,57)
(-) 13e. Salário		R\$ (10.872,82)	R\$ (9.643,55)
Assistência Médica e Social		R\$ (3.140,88)	R\$ 0,00
(-) Aviso Prêmio, Estabilidade e Indenizações		R\$ (3.145,83)	R\$ (3.000,00)
(-) Férias		R\$ (14.787,60)	R\$ (13.155,28)
(-) Fgts		R\$ (13.007,60)	R\$ (14.487,88)
(-) Salários e Oferendas		R\$ (12.513,73)	R\$ (9.343,52)
(-) Multas		R\$ (641,15)	R\$ (508,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (28.215,48)	R\$ (11.085,00)
(-) Água		R\$ (2.407,48)	R\$ (2.518,80)
(-) Energia Elétrica (Luz e Força)		R\$ (1.526,87)	R\$ (1.375,17)
(-) Telefone, Fax, Telex e Telegrafia		R\$ (10.798,01)	R\$ (8.470,28)
(-) Entidades e Associações		R\$ 0,00	R\$ (246,24)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.200,00)	R\$ (2.000,00)
(-) Legais e Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (34,88)
(-) Materiais e Auxiliares e de Consumo		R\$ (2.891,38)	R\$ (1.931,19)
Remessa de Amostra Grátis		R\$ (3.134,50)	R\$ 0,00
Segurança e Vigilância		R\$ (211,06)	R\$ 0,00
(-) Serviços Profissionais		R\$ (3.419,27)	R\$ (4.419,42)
(-) COM VEICULOS		R\$ (17.598,35)	R\$ (14.408,47)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (13.744,96)	R\$ (14.408,47)
Despesas Gerais c/ Veículos (PVA)		R\$ (1.191,49)	R\$ 0,00
Mantenimento e Reparo		R\$ (2.661,32)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.283,71)	R\$ (8.477,78)
(-) IRPF, SI Aplicações Financeiras		R\$ (634,96)	R\$ (3,28)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (165,00)	R\$ (54,00)
Impostos e Taxas Federais		R\$ (21,00)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (8.496,19)	R\$ (8.400,52)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.615,96	R\$ 1.087,48
Descontos Créditos		R\$ 3.089,92	R\$ 200,95
Juros Recebíveis		R\$ 148,29	R\$ 0,01
Ric Aplicação Mercado Aberto		R\$ 3.700,00	R\$ 867,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.624,63)	R\$ (10.439,63)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (32,90)	R\$ (17,78)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (3.785,16)	R\$ (4.926,69)
(-) Juros Pagos ou Incididos		R\$ (3.030,77)	R\$ (3.484,06)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 400,00	R\$ 486,00
Recebidas com Brindes Diversos		R\$ 480,00	R\$ 486,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 957.021,50	R\$ 684.434,82
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 957.021,50	R\$ 684.434,82
(*) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 957.021,50	R\$ 684.434,82

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número: BE.52.AB.49.1A.AB.BE.85.69.18.0E.D9.9C.60.D0.B8.4E.E9.9F.4A-0, nos termos do Decreto nº 5.883/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42103980495	CNPJ 11.943.540/0001-25	
---------------------	----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL

FARIAS E FARIA'S MOVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6E.52.A6.49.1A.A8.6E.65.69.18.9E.D9.5C.0D.D0.B8.4E.E9.9F.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11943540000125	FARIAS E FARIA'S COMÉRCIO DE MOVEIS LTD. 11943540000125	377179994558353212 8	10/11/2020 a 10/11/2021	Sim
Contador	81445504987	SOLANO HAAS 81445504987	899007126314963879 250242817723854734 35	04/08/2020 a 04/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.52.A6.49.1A.A8.6E.65.69.18.9E.D9.  
5C.0D.D0.B8.4E.E9.9F.4A-0

Escrivatura recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2021 às 09:50:12

70.47.53.61.91.83.A6.7B  
8F.FE.D2.03.5A.B1.44.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da  
Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.943.540/0001-25

Número de Ordem do Livro: 12

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

NIRE 42103660496

CNPJ 11.943.540/0001-25

Número de Ordem 12

Natureza do Livro DIÁRIO

Município Balneário Camboriú

Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/05/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12878

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 12878

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.52.A6.49.1A.A8.6E.65.69.18.9E.D9.5C.0D.D0.B8.4E.E9.9F.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Memorando nº 005/2022 - Assessoria Financeira/FEAES

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

**Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Pregão Eletrônico 002/2022 - FEAS**

A empresa FARIAS E FARIAS MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.943.540/0001-25, após análise, conclui-se que a mesma possui Qualificação Econômico – Financeira para participar no Processo Licitatório nº 002/2022 – FEAS.

Atenciosamente,



Valeria R. Soppa  
Supervisora Contábil



Denilson Blank  
Assessor Financeiro

132  
met

FEAS / 2022	
FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		
A C	2.516.592,31	
P C	267.330,50	
LIQUIDEZ GERAL		
A C + R LP	2.516.592,31+248.157,27	2.764.749,58
PC + LP	267.330,50+0,00	267.330,50
SOLVENCIA GERAL		
AT	2.764.749,58	10,34
PC + E LP	267.330,50+0,00	267.330,50



E/CO.DF/47606/19

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2019

133

CARTÓRIO AZEVEDO BARROSO - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS POSSUISS MATERIAIS	
Av. Presidente Dutra, 100 - Centro - Fone/Fax: (41) 3210-0000 - Celular: (41) 981724-0000	
Site: <a href="http://www.cartorioazevedo.com.br">www.cartorioazevedo.com.br</a> - E-mail: <a href="mailto:cartorioazevedo@uol.com.br">cartorioazevedo@uol.com.br</a>	
Autenticação Digital	
O(a) assinante é(a) o(a) "Daniele Tassi Simioni Gemael" - CPF: 023.343.889-04	
O(a) assinante é(a) o(a) "Alfredo Santos Taranto" - CPF: 905.213.237-20	
O(a) assinante é(a) o(a) "Superintendente de Compras" - CNPJ: 00.395.988/0012-98	
Cód. Autenticação: 9598111219150429-1; Data: 11/12/2018 15:38:40	
Selo Digital de Padrãoização Tipo Normal C: AJM6288-U0W	
Valor Total da Ata: R\$ 4,42	
Clique na duração da ata em: <a href="https://autenticadigital.gpb.gov.br">https://autenticadigital.gpb.gov.br</a>	

À

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
Rua 600, N° 500 - Balneário Camboriú  
88330-630 - Santa Catarina - SC

Tel. +55 (41) 3321-4411  
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguai  
Calle De La Residencia, 1075  
Teléfono +595 (021) 248.1000  
[www.italpu.gov.br](http://www.italpu.gov.br)

#### ATESTADO DE FORNECIMENTO DE BENS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF N° 11.943.540/0001-25, forneceu materiais à ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Ordem de Compra N° 4500050134

**Item 10** - 50 (cinquenta) unidades: armário em aço galvanizado, de corpo cinza, nas dimensões totais de 60cm de largura, 50cm de profundidade e 2m de altura, fechado por 1 porta na cor vermelha e nas dimensões totais do armário, com fechamento pitão com cadeado. Ventilação em venezianas ou perfuração frontal e pés com no mínimo 10cm de altura. Dividido em: 2 compartimentos com 35cm de altura x 60cm de largura; 1 compartimento de 35cm de altura x 30cm de largura; 1 compartimento de 95cm de altura x 30cm de largura; 1 compartimento de 130cm de altura x 30 cm de largura. Marca Celi - Modelo Armário

Data de entrega: 22.10.2018 - dentro do prazo contratual.

**Item 20** - 2 (duas) unidades: armário em aço galvanizado, de corpo cinza, nas dimensões totais de 35cm de largura, 40cm de profundidade e 195cm de altura, dividido em 4 compartimentos iguais, fechados cada um por uma porta na cor vermelha com fechamento pitão com cadeado. Ventilação em venezianas ou perfuração frontal e pés com no mínimo 10cm de altura. Marca Celi - Modelo Armário

Data de entrega: 22.10.2018 - dentro do prazo contratual.

**Item 30** - 5 (cinco) unidades: armário em aço galvanizado, de corpo cinza, nas dimensões totais de 105cm de largura, 40cm de profundidade e 195cm de altura, dividido em 12 compartimentos iguais, fechados cada um por uma porta na cor vermelha com fechamento pitão com cadeado. Ventilação em venezianas ou perfuração frontal e pés com no mínimo 10cm de altura. Marca Celi - Modelo Armário.

Data de entrega: 22.10.2018 - dentro do prazo contratual.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael  
Superintendente de Compras  
CPF 023.343.889-04

Alfredo Santos Taranto  
Superintendente de Segurança Empresarial  
CPF 905.213.237-20

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [carterio@azevedobastos.not.br](mailto:carterio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2019 09:52:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1412841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/12/2020 15:38:49 (hora local).

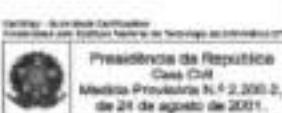
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95961112191537150429-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b6fdf68fcfa284c83ae46a6c1ac0864ef6eec81333e80e7a3527880ecbc7b09dd0b4e54ddd9f0982db522becb80  
410714bf145afb597a3b201ea26ead38af1bb





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/02/2022 09:47:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **11.943.540/0001-25**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

136  
mab

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.943.540/0001-25 DUNS®: 939408094  
Razão Social: FARIA'S E FARIA'S MOVEIS LTDA  
Nome Fantasia: FARIA'S MOVEIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 087.811.489-09 Participação Societária: 100,00%  
Nome: LAURA FARIA'S CARBONE  
Número do Documento: 6152908 Órgão Expedidor: ssp-sc  
Data de Expedição: 15/12/2016 Data de Nascimento: 03/02/1999  
Filiação Materna: NELITA GOMES FARIA'S  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.503-015  
Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167 - PARAISO  
Município / UF: Caçador / Santa Catarina  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: fariasfariasmoveis@gmail.com



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

13 X  
mmp

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/02/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 087.811.489-09.**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.B1BE.0DA6.E566 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

137  
mpt

## Comunicado nº 1

### Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº: 02/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **16 de fevereiro de 2022**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

*Processo Administrativo nº: 322/2021.*

*Pregão Eletrônico nº: 02/2022.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses".*

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Pregoeira devidamente designada efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (220296 - Armário Alto 2 Portas (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 1.012,0000, Quantidade: 10 unidades, Valor Total R\$ 10.120,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp.

No que diz respeito ao item 02 (220295 - Armário Modular 2 Portas, Tampo Em Mdf (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.: resolveu-se por inabilitar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na Plataforma Publinexo o atestado de capacidade técnica



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

conforme solicitado em Edital de Embasamento. Marca: nilmar, Valor unitário: R\$ 935,0000, Quantidade: 10 unidades.

Desta forma, em não havendo proposta classificada, declaro o resultado deste item como: **fracassado**.

No que diz respeito ao item 03 (214057- Arquivo Em Aço 4 Gavetas Medidas: 1.335mm Altura X 470mm Largura X 710mm Profundidade, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Maw Comércio De Moveis E Equipamentos Ltda.: resolveu-se por inabilitar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na Plataforma Publinexo o atestado de capacidade técnica conforme solicitado em Edital de Embasamento. Marca: nilmar, Valor unitário: R\$ 1.265,0000, Quantidade: 40 unidades, Valor Total R\$ 50.600,0000.

2º. Licitante: Aler Comércio De Móveis Ltda: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: ALER, Valor unitário: R\$ 1.268,0000, Quantidade: 40 unidades, Valor Total R\$ 50.720,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aler Comércio De Móveis Ltda.

No que diz respeito ao item 04 (220294 - Gaveteiro Volante 4 Gavetas, Com Tampo (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Belniaki & Belniaki Ltda: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 499,0000, Quantidade: 30 unidades, Valor Total R\$ 14.970,0000.



Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: Belniaki & Belniaki Ltda.

No que diz respeito ao item 05 (220293 - Mesa De Trabalho Em L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 820,0000, Quantidade: 30 unidades, Valor Total R\$ 24.600,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp.

No que diz respeito ao item 06 (219548 - Mesa De Trabalho Retangular (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750) , a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Belniaki & Belniaki Ltda: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 775,0000, Quantidade: 30 unidades, Valor Total R\$ 23.250,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Belniaki & Belniaki Ltda.

No que diz respeito ao item 07 (220297 - Mesa Redonda (H, R) (MM): 750MM E DIÂMETRO (2R) = 500MM), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp: resolveu-se



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 620,0000, Quantidade: 10 unidades, Valor Total R\$ 6.200,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Farias E Farias Comércio De Móveis Ltda Epp.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 02/2022: R\$ 129.860,00.

Itens desertos: não há.

Itens fracassados: item 02 (220295 - Armário Modular 2 Portas, Tampo Em Mdf (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)).

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Informo que o membro da Equipe de Apoio, o Sr. William Cesar Barboza está em período de férias.

Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeira

Juliano Eugenio da Silva

Equipe de Apoio



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### **Edital De Resultado De Julgamento**

*Processo Administrativo nº: 322/2021.*

*Pregão Eletrônico nº: 002/2022.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses".*

*Critério: menor valor por item.*

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 002/2022:

item 01 (220296 - Armário Alto 2 Portas (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)),

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 1.012,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor Total R\$ 10.120,0000.

item 03 (214057- Arquivo Em Aço 4 Gavetas Medidas: 1.335mm Altura X 470mm Largura X 710mm).

Licitante: Aler Comércio De Móveis Ltda.

Marca: ALER.

Valor unitário: R\$ 1.268,0000.

Quantidade: 40 unidades.

Valor Total R\$ 50.720,0000.

item 04 (220294 - Gaveteiro Volante 4 Gavetas, Com Tampo (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)).

Licitante: Belniaki & Belniaki Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 499,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 14.970,0000.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

item 05 (220293 - Mesa De Trabalho Em L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750).

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 820,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 24.600,0000.

item 06 (219548 - Mesa De Trabalho Retangular (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750).

Licitante: Belniaki & Belniaki Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 775,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 23.250,0000.

item 07 (220297- Mesa Redonda (H, R) (MM): 750MM E DIÂMETRO (2R) = 500MM).

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 620,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor Total R\$ 6.200,0000.

Itens desertos: não há.

Itens fracassados: item 02 (220295 - Armário Modular 2 Portas, Tampo Em Mdf (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)).

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – R\$ 129.860,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira



# CURITIBA

Nº 33 - ANO XI

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº: 002/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde— Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 002/2022:

item 01 (220296 - Armário Alto 2 Portas (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)),

Licitante: Farias E Farias Comércio De Móveis Ltda Epp.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 1.012,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor Total R\$ 10.120,0000.

item 03 (214057- Arquivo Em Aço 4 Gavetas Médidas: 1.335mm Altura X 470mm Largura X 710mm).

Licitante: Aler Comércio De Móveis Ltda.

Marca: ALER.

Valor unitário: R\$ 1.268,0000.

Quantidade: 40 unidades.

Valor Total R\$ 50.720,0000.

item 04 (220294 - Gaveteiro Volante 4 Gavetas, Com Tampo (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)).

Licitante: Belniaki &Belniaki Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 499,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 14.970,0000.

item 05 (220293 - Mesa De Trabalho Em L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)).

Licitante: Farias E Farias Comércio De Móveis Ltda Epp.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 820,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 24.600,0000.

item 06 (219548 - Mesa De Trabalho Retangular (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)).

Licitante: Belniaki &Belniaki Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 775,0000.

Quantidade: 30 unidades.

VAS  
mpt



# CURITIBA

Nº 33 - ANO XI

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Total R\$ 23.250,0000.

Item 07 (220297- Mesa Redonda (H, R) (MM): 750MM E DIÂMETRO (2R) = 500MM).

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 620,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor Total R\$ 6.200,0000.

Itens desertos: não há.

Itens fracassados: item 02 (220295 - Armário Modular 2 Portas, Tampo Em Mdf (L X P X H (MM): 800 X 500 X 900)).

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – R\$ 129.860,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de fevereiro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

## DECRETO Nº 219

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 550.625,98, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 15.855, de 1 de julho de 2021, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.625,98 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2021, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 007 – Potencial Construtivo, no valor de R\$ 550.625,98 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 16 de fevereiro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

17 de Fevereiro de 2022

13:16

Horário da Brasília

Minha Pergunta Fazenda

FUNDACAO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

## PREGÓEIS:

## Pregão sem registro

- [Novo pregão](#)
- [Listar pregão](#)
- [Upload de pregão SR](#)
- [Descarregar prego](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar Itens](#)

## Pregão com registro

- [Novo pregão](#)
- [Listar pregão com](#)
- [Upload de pregão CR](#)
- [Descarregar prego](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar Itens](#)
- [Raio de Registro Pregão](#)

## Pregão presencial

- [Processo com registro de prego](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar Produtos](#)
- [Consultar Oferta](#)

## Registro de preços

- [Adesão RP](#)
- [Consulta de Registro de Preço](#)
- [Consulta de Ofertas](#)
- [Consulta Externas](#)
- [Parâmetros de RP](#)
- [Visualizar Fornecedor](#)

## Gestão de Pedidos

- [Desfazer Solicitação de Pedido](#)
- [Pedidos Abertos](#)
- [Pedidos Liberados](#)
- [Pedidos Publicados](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Consulta Pedidos do Thoro](#)
- [Sistemas](#)
- [Consulta Documentos Fornecedores](#)

## Relatórios Metabase

- [Visão Global](#)
- [Economia](#)
- [Itens](#)

## Pregão com registro de preço

ID: 26344 | Função: Pregoeiro

**Título:** Registro de preços para futuro fornecimento de insumos para a realização de procedimentos de higiene e limpeza.

**Nº pregão:** 002.2022

**Nº processo:** 002.2022

**Status:** Consultar Status no Item

**Pregoeiro(s):** Minha Pergunta Fazenda

**Forma de pagamento:** Conta-corrente

**Validade do Registro de Preço:** 12 meses

**Forma de frete:** CEM

**Data de publicação:** 05/01/22

**Limite do aceitamento das propostas:** 05/01/22

**Reasseguro Convênio:** Não

**Termos e condições:** Vide edital de embasamento.

**Observações:**

**Válida:**

**Descrição Itens:**

**Entregamento / Transporte:**

**Ato Pregão:**

**Chat:**

**Desfazer prego:**

**Estreita de prazo:**

**Visualizar Anexo**

Seq.	Participante	ME/SPP	Deve resgatá-lo	Disponível de download	Comentários	Documentos do prego e complementares	Solicitação de download	Regime da proposta
1	<b>Alar Comercio De Móveis Ltda</b> CNPJ:02.476.144/0001-00 Av. Tenente Lopes, 31 Centro 84640-754 PONTA GROSSA/PR (42) 3228-8280 - ROZELDA derozelada@gmail.com - (42) 3228-8280	Sim	1	●		Visualizar Anexo (1)		17/01/22 As 15:08:41
2	<b>Bebideli &amp; Bebideli Ltda Epp</b> CNPJ:05.145.123/0001-41 Av. Andrade Lucena N° 109 Bairro: 1000 ARALICARIA-PR 81530-000 licitacaobebideli@outlook.com.br (41) 3642-2247	Sim	1	●		Visualizar Anexo (1)		17/01/22 As 17:23:48
3	<b>Perfis E Fárias Comercio De Móveis Ltda Epp</b> CNPJ:11.643.540/0001-25 Rue 606, 100 Centro 86330-000 BAURU/SP CAPACITAR SC 4733649004 - natacupapp@gmail.com - (42) 3284-6876	Sim	6	●		Visualizar Anexo (1)		18/01/22 As 09:28:56
4	<b>Haver Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda.</b> CNPJ:16.655.819/0001-00 Av. Presidente Vargas 93 Alto Bombeiros 81.770-330 CURITIBA/PR (41) 3186-2951 - marcricardo@hotmail.com - (41) 3286-2951	Sim	3	●		Visualizar Anexo (1)		14/01/22 As 15:51:31

● Efetuou o download de todos os documentos.  
■ Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos).  
● ■ Não efetuou download de(s) documento(s).

Buscar Item

Novo

PRODUTO		RESPOSTA	
ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H) (MM) 860 X 560 X 1520		Resumo da compra/reputação	
Código: 120298	Valor inicial: 1.271,0000		
Quantidade: 10	Melhor lance: 1.015,0000 (18/01/22 09:39:51)		
Status: Vencedor Declarado	Melhor Valor negociado: 1.012,0000 (28/01/22 09:47:12)		
Exclusivo ME/EPF	Vencedor: Farias E Filhos Comercio De Móveis Ltda Epp		
Última compra:			
Farias E Filhos Comercio De Móveis Ltda Epp			
1 Data: 04/02/21 qntd: 10 (UNIDADE)	Marcos: 10/01/22	Entregas (item):	
Mercos: Própria Valor: 966,0000	06/01/22	armario alto 2 portas	
Pregão Referência:	Benefício (última compra): -6,76 %		
Data: 03/01/2022 Precio: 1.271,0000	Benefício (valor inicial): -26,28 %		
	Benefício (preço referência): -20,38 %		
		Detalhes compra(s):	Cancelar Detalhar Vistoriar
			Próxima Item

PRODUTO		RESPOSTA	
ARMARIO MODULAR 2 PORTAS, TANHO EM HDF (L X P X H) (MM) 860 X 500 X 960			
Código: 220255	Fornecedor:	Melhor Preço:	Resumo:
Quantidade: 10	Preço:	R\$ 0,00	Itens:
Status: Fornecido	Melhor Preço:	R\$ 0,00	
Exclusivo ME/EPF	Preço:	R\$ 0,00	
Última compra:	Último:		
Farias E Filhos Comercio De Móveis Ltda Epp			
2 Data: 04/02/21 qntd: 10 (UNIDADE)			Resumo da compra
Mercos: Própria Valor: 733,0000			
Pregão Referência:			
Data: 03/01/2022 Precio: 1.271,0000			

PRODUTO		RESPOSTA	
ARQUIVO EM AÇO E GAVETAS MEDIDAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDADE		Resumo da compra/reputação	
Código: 214037	Valor inicial:	1.275,0000	
Quantidade: 40	Melhor lance:	1.268,0000 (18/01/22 09:40:18)	
Status: Vencedor Declarado	Vencedor:	Alex Comercio De Móveis Ltda	
Exclusivo ME/EPF	Mercos:	ALER	Entregas (item):
Última compra:	06/01/22	W-10 ESPECIAL	
Cell Produtos De Aço Ltda	Benefício (última compra):	-45,91 %	
Data: 04/02/21 qntd: 20 (UNIDADE)	Benefício (valor inicial):	-0,55 %	
Mercos: CELI Valor: 850,0000	Benefício (preço referência):	-0,55 %	
Pregão Referência:			
Data: 03/01/2022 Precio: 1.275,0000			

PRODUTO		RESPOSTA	
GAVETERO VOLANTE 4 GAVETAS, COR TAMPÃO (L X P X H) (MM) 400 X 150 X 590		Resumo da compra/reputação	
Código: 230094	Valor inicial:	674,0000	
Quantidade: 30	Melhor lance:	499,0000 (18/01/22 09:30:58)	
Status: Vencedor Declarado			

147  
147

<p>Inclusive MEI/PP</p> <p><b>Última compra:</b></p> <p><b>Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</b></p> <p><b>Data:</b> 04/02/21    <b>Qtd:</b> 40 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> Própria    <b>Valor:</b> R\$25,7000</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 04/01/2022    <b>Preço:</b> R\$25,7000</p>	<p><b>Vendedor:</b> 499,0000 Branick &amp; Reinaldo Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Própria</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -5,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> -25,98 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -26,05 %</p>	<p><b>Entrega em:</b> 1</p> <p><b>Detalhes compra:</b></p> <p><b>Circular Declaração Vencedor:</b></p> <p><b>Ajustar:</b></p> <p><b>Processar Itens:</b></p>
---	---	--

5	<p><b>HISTÓRICO:</b></p> <p><b>MESA DE TRABALHO ORL L L V L X P X H (MM): 1500 X 1300 X 800 X 750.</b></p> <p><b>Código:</b> 230049</p> <p><b>Quantidade:</b> 30</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Distanciado</p> <p><b>Inclusive MEI/PP:</b></p> <p><b>Última compra:</b></p> <p><b>Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</b></p> <p><b>Data:</b> 04/02/21    <b>Qtd:</b> 40 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> Própria    <b>Valor:</b> R\$65,9000</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 03/01/2022    <b>Preço:</b> R\$65,9000</p>	<p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>Resumo da negociação:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 869,0000 Faria E Farias Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 824,0000 (18/01/22 09:26:17) Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 820,0000 (18/01/22 09:58:23) Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Vendedor:</b> 820,0000 Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Própria</p> <p><b>Obs.:</b> mesa de trabalho</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -8,49 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> -5,54 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -5,71 %</p>	<p><b>Entrega em:</b> 30</p> <p><b>Detalhes compra:</b></p> <p><b>Circular Declaração Vencedor:</b></p> <p><b>Ajustar:</b></p> <p><b>Processar Itens:</b></p>

6	<p><b>HISTÓRICO:</b></p> <p><b>MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750).</b></p> <p><b>Código:</b> 215549</p> <p><b>Quantidade:</b> 30</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Distanciado</p> <p><b>Inclusive MEI/PP:</b></p> <p><b>Última compra:</b></p> <p><b>Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</b></p> <p><b>Data:</b> 04/02/21    <b>Qtd:</b> 40 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> Própria    <b>Valor:</b> R\$25,9000</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 04/01/2022    <b>Preço:</b> R\$25,9000</p>	<p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>Resumo da negociação:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 825,0000 Faria E Farias Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 775,0000 (18/01/22 09:32:24) Branick &amp; Reinaldo Ltda Epp</p> <p><b>Vendedor:</b> 775,0000 Branick &amp; Reinaldo Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Própria</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -33,96 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> -8,08 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -8,17 %</p>	<p><b>Entrega em:</b> 1</p> <p><b>Detalhes compra:</b></p> <p><b>Circular Declaração Vencedor:</b></p> <p><b>Ajustar:</b></p> <p><b>Processar Itens:</b></p>

7	<p><b>HISTÓRICO:</b></p> <p><b>MESA REDONDA (R, E) PPI: 750MM E DIÂMETRO (R): 500MM.</b></p> <p><b>Código:</b> 230297</p> <p><b>Quantidade:</b> 10</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Distanciado</p> <p><b>Inclusive MEI/PP:</b></p> <p><b>Última compra:</b></p> <p><b>Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</b></p> <p><b>Data:</b> 04/02/21    <b>Qtd:</b> 20 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> Própria    <b>Valor:</b> R\$18,9000</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 04/01/2022    <b>Preço:</b> R\$18,9000</p>	<p><b>RESUMO:</b></p> <p><b>Resumo da negociação:</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 629,0000 Faria E Farias Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 625,5000 (18/01/22 09:34:17) Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 620,0000 (18/01/22 09:59:34) Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Vendedor:</b> 620,0000 Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> Própria</p> <p><b>Obs.:</b> mesa redonda</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -19,48 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> -1,63 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -1,61 %</p>	<p><b>Entrega em:</b> 1</p> <p><b>Detalhes compra:</b></p> <p><b>Circular Declaração Vencedor:</b></p> <p><b>Ajustar:</b></p> <p><b>Processar Itens:</b></p>

[Detalhes do Pregão](#)[Lançar Detalhes do Pregão](#)[Detalhar](#)[Próximo Pregão](#)



Início | Marcações | Sair

17 de Fevereiro de 2022

13:15

Horário de Brasília

Mirella Pereira Fonseca

PROMOÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (PEAES - CURITIBA)

## PREGÓIOS

Pregão sem registro

Novo pregão

Último pregão

Upload de pregão (arquivo de prego)

Novos pregões

Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão

Upload pregão com registro

Último pregão (ar)

Novos pregões

Consultar itens

Alta do Registro Pregão

## Pregão presencial

Processo com registro de prego

Novos pregões

Cadastrar Produto

Cadastrar Lote

## Registro de preços

Ativação RP

Controle do Registro de Preço

Controle de Órgãos

Fontes Externas

Relatórios do RP

Visualizar Fornecedores

## Gestão de Pedidos

Nova Solicitação de Pedido

Pedidos Abertos

Pedidos Liberados

Pedidos Publicados

Novos Pedidos

Consulta Pedidos do Item

Gestão

Consulta Documentos Fornecedores

## Relatórios Metabase

Visualizar Global

Estatística

Itens

## Pregão com registro de preço

ID: 26397 | Função: Pregoeiro

<input type="text" value="Título: Registro de preços para futuro fornecimento de vi..."/>	<input type="text" value="Status: Consultar Status no Item"/>				
<input type="text" value="Nº pregão: 009-2022"/>	<input type="text" value="Nº protocolo: 009-2022"/>				
<b>Pregoeiro(s): Mirella Pereira Fonseca</b>					
<b>Forma de pagamento:</b> Contante Total ✓ <b>Tipo de frete:</b> CEP ✓					
<b>Início da aceitabilidade das propostas:</b> 10/02/22 <input type="button" value="Ae: 00-00-00 00:00:00 (admissível)"/>	<b>Raspasse Convênio:</b> Não ✓				
<b>Límite da aceitabilidade das propostas:</b> 11/02/22 <input type="button" value="Ae: 00-00-00 00:00:00 (admissível)"/>					
<b>Data abertura das propostas:</b> 11/02/22 <input type="button" value="Ab: 00-00-00 00:00:00 (admissível)"/>					
<b>Data início da sessão de disputa:</b> 11/02/22 <input type="button" value="Ab: 00-00-00 00:00:00 (admissível)"/>	<b>Data da publicação:</b> 10/01/22				
<b>Validade do Registro de Pregão:</b> 12 meses					
<b>Termos e condições:</b> Vida útil da Embalagem					
<b>Observações:</b> <input type="text"/>					
<input type="button" value="Cancelar però."/>	<input type="button" value="Encerramento / Interrupção"/>	<input type="button" value="Alta Pregão"/>	<input type="button" value="Outro"/>	<input type="button" value="Desfazer prévio"/>	<input type="button" value="Excluir de e-mail"/>
<a href="#">Relatórios do Pregão</a>					

Seq	Fornecedor	HQ/IMP	Datas reservadas	Download de Documentos*	Examinar	Documentos de projeto e complementares	Data submissão adiantada complementar	Registro da proposta
<b>Detalhamento</b>								
1	<b>Dembi Materiais Elétricos Ltda</b> CNPJ: 28.261.000/0001-72 Rua Jaime Rodrigues De Souza, 210 Capão das Rosas 81150-130 CURITIBA-PR +55 41 9999-8888 - WhatsApp: +55 41 9999-8888	Sai	1	<input type="button" value="Visualizar Detalhes (1)"/>			10/02/22 Às 11:28:57	

[Download de todos os documentos](#)  
 [Não efetue o download de todos os documentos \(no caso de vários arquivos\)](#)  
 [Não efetue download dos documentos](#)

Neste momento existem 0 fornecedores visualizando o pregão (CNPIs iguais).

<input style="width: 100%;" type="text" value="Procurar item: "/>	<input type="button" value="Buscar item"/>
---	--

1	Produtos	RESPOSTAS		
		Valor total:	Melhor valor:	Menor valor:
	<b>wwwtur de saude</b> <b>Código:</b> 320969 <b>Quantidade:</b> 52 <b>Status:</b> Vencedor declarado <a href="#">Enquadrado MDRP</a>			
	<b>Última compra:</b>  <b>Informação não disponível</b>  <b>Preço Referência:</b>  <b>Data:</b> 17/01/2022 <b>Preço:</b> 231,0000	<b>Resumo da compra registrada:</b>  <b>Valor total:</b> 261,6000 Dembi Materiais Elétricos Ltda	<b>Melhor valor:</b> 261,5500 (10/02/22 12:01:17) Dembi Materiais Elétricos Ltda	<b>Menor valor:</b> 260,0000 (10/02/22 12:16:00) Dembi Materiais Elétricos Ltda
	<b>Vencedor:</b> 260,0000 Dembi Materiais Elétricos Ltda	<b>Marca:</b> Vencedor <b>Obs.:</b> 199961960550		<b>Entalopack com:</b> 1
		<b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %		

**Benefício maior (preço):** 0,61 %**Benefício (preço referência):** 0,61 %[Detalhes completos](#)[Cancelar Detalhe \(acesse diretamente\)](#)[Relatório](#)[Recuperar Item](#)



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaas.curitiba.pr.gov.br)

(148)  
rel  
14

### Termo de adjudicação

Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº: 002/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde— Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

*mfonseca*  
Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira



# pulinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 002.2022, referente ao Processo nº 002.2022, o pregoeiro, Sr(a) Mirella Pereira Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

### Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Mirella Pereira Fonseca

ID: 26344

Nº Pregão: 002.2022

Processo nº: 002.2022

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório

Inicio sessão: 18/01/22 - 09:00h

Inicio acolhimento: 05/01/22 - 08:00h

Límite acolhimento: 18/01/22 - 08:30h

Abertura propostas: 18/01/22 - 08:45h

- Por Item
- Por CNPJ (Todos)
- Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	220296	17/02/22 14:05:38	ARMARIO ALTO 2 PORTAS (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	10	10	Própria	1.012,0000	10.120,0000
3	214097	17/02/22 14:05:51	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS MEDIDAS: 1.335MM ALTURA X 470MM LARGURA X 710MM PROFUNDIDADE	Aler Comércio De Móveis Ltda	82.476.144/0001-03	40	40	ALTER	1.768,0000	50.720,0000
4	220194	17/02/22 14:05:59	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS, COM Tampo (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590)	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	03.149.113/0001-41	30	30	Própria	499,0000	14.970,0000
5	220293	17/02/22 14:06:05	MESA DE TRABALHO EM L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750)	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	30	30	Própria	820,0000	24.600,0000
6	219548	17/02/22 14:06:11	MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750)	Belnaki & Belnaki Ltda Epp	03.149.113/0001-41	30	30	Própria	775,0000	23.250,0000
7	220297	17/02/22 14:06:16	MESA REDONDA (H, R) (MM): 750MM E DIÂMETRO (2R) = 500MM	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	10	10	Própria	620,0000	6.200,0000

Total geral

129.860,0000

[Fechar](#)

[Imprimir](#)

Emitido em: 17/02/22 - 14:06:24



## Relatório para Homologação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório".

### RELATÓRIO FÁTICO

Em 06/12 a Ajur/Feas emitiu o parecer 483/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 63-66).

Em 07/12 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 67).

Em 04/01 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de dez dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 18/01 (fls. 69-70).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 71-93.

Houve um questionamento ao edital, o qual foi devidamente respondido, não sendo necessária a alteração do edital de embasamento, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 94-96).



Constatou-se que quatro empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica.

Procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 107-137), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 16/02 conforme *Comunicado 1* (fls. 138).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 139-142). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fl. 143-144).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 16/02, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 17/02. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 148) neste dia 17/02 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 7 itens licitados; 7 com vencedores declarados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
  - Desconto geral: 13,71%
  - A Redução foi de R\$ 11.257,60, conforme detalhamento abaixo:



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 150.497,60	R\$ 9.380,00	R\$ 141.117,60	R\$ 129.860,00	R\$ 11.257,60	13,71%

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

*mfonseca*  
Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira



**Protocolo:** P.A. nº 322/2021

**Interessada:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

**Parecer nº:** 063/2022 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de móveis de escritório, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/10.

À fl. 70 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 71/142 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, constando descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; boletim de esclarecimento; histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; relatório de classificação pós disputa culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 143/144 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 145.

À fl. 149 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 150 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 151/153 resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexiste óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

É o parecer,

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.



**PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES**  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

**Memorando nº 074/2022 – CONTROLE INTERNO**

**17/03/2022.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

**Recebido em:** 18 / 03 / 22  
**Ass.:** mfonseca

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 322/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Termo de referência, contemplando o descritivo dos itens a serem adquiridos e a minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com participação exclusiva para ME/EPP/MEI;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 040/2021 publicada no DOM nº 130 de 06/07/2021; e posteriormente, renomeação através da Portaria nº 085/2021 publicada no DOM nº 241 de 20/12/2021;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 04/01 a 18/01/2022;
- j) Houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, os quais foram tempestivamente respondidos e não geraram necessidade de alterações editalícias, motivo o qual se manteve as datas de abertura de proposta e de fase de lances como anteriormente publicados;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referencia e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 063/2022-AJUR/FEAS;
- p) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; há, entretanto, a necessidade de sanar os apontamentos abaixo, a fim de possibilitar sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária):

- 1) Quanto à habilitação da empresa Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda EPP (vencedora dos itens: 01, 05, 07): não foi localizada a certidão negativa de falências e concordatas, exigida junto ao art. 32, III<sup>1</sup> do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 31, II<sup>2</sup> da Lei 8666/93.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
Gerente de Controladoria Feas

<sup>1</sup> Art. 32. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

III – qualificação econômica – financeira;

<sup>2</sup> Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



## ANEXO I

### CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019

#### DOCUMENTAÇÃO INICIAL

OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	322/2021	25/11/2021	01 a 154
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	002/2022	05/01/2022	69
OBJETO	Registro de preços para fornecimento de móveis de escritório diversos - 07 bens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 150.467,60	05/11/2021	11 e 12
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	25/11/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	25/11/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiane Martins e Edemílio Marcos Ribeiro	25/11/2021	1
PROJETO			
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	25/11/2021	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusividade para ME/EPP/MEI	25/11/2021	3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	25/11/2021	3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		04 a 10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Ata de registro de preços	05/01/2022	92 verso
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Não se aplica		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	05/11/2021	11 e 12
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	05/11/2021	11 e 12
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	05/11/2021	13
PROPOSTAS	Juntado aos autos		14 a 36
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 040/2021 - DOM nº 130	06/07/2021	37
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Marcos Pereira Ferreira	05/01/2022	72
EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugênio da Silva e Willian Cesar Barbosa	05/01/2022	72
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		40 a 62
ANALISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	01/12/2021	38
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve		
REANALISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ANALISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 483/2021 - Aprovação	06/12/2021	63 a 66
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	07/12/2021	67
ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO	Não houve		
RENOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 085/2021 - DOM nº 241	20/12/2021	68
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	05/01/2022	71 a 93
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Honorário por item	05/01/2022	76 verso
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 02	04/01/2022	69 e 70
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (96 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REQUISITO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Esclarecimento 1: Flávio Santana Consultor - fl. 94		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Boletim de esclarecimento II: resposta ao esclarecimento 1 - fls. 95 e 96 (sem alterações)		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANALISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
REANALISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve		
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve					
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve					
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve					
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve					
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve					
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	18/01/2022	97 a 105			
Item(ns) deserto(s)	Não houve					
Item(ns) faltassado(s)	Item: 02					
<b>DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line:</b> <a href="https://www.puplicexx.com.br/puplicexx/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=26344&amp;status=1&amp;tipo=SR">https://www.puplicexx.com.br/puplicexx/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=26344&amp;status=1&amp;tipo=SR</a>						
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Não houve					
ANÁLISE DO SETOR REQUINTANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	<b>Empresa(s) classificada(s):</b> Farias e Filhos Comércio de Móveis Ltda EPP (Itens: 01, 05, 07); Belini & Belini Ltda EPP (Itens: 04, 06); Alir Comércio de Móveis Ltda (Item: 03) <b>Empresa(s) desclassificada(s):</b> MAW Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda (Itens: 02, 03);					
ANÁLISE DE AMOSTRAS	<b>Amostra(s) classificada(s):</b> Não houve <b>Amostra(s) desclassificada(s):</b> Não houve					
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>						
<b>Empresa: Farias e Filhos Comércio de Móveis Ltda EPP (Itens: 01, 05, 07):</b>						
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indígenas e Sistêmicas – CEIS	Juntado aos autos					
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	15/02/2022					
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON	135					
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos					
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).	15/02/2022					
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos (2018 ou 2019)	136 e 137					
Carta de negativa de filiação	16/02/2022					
Cartão de negativa de filiação	124					
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos					
<b>Empresa: MAW Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda (Itens: 02, 03): INABILITADA</b>						
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indígenas e Sistêmicas – CEIS						
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON						
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)						
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Não apresentou					



<b>Empresa: Belmaki &amp; Belmaki Ltda EPP (Itens: 04, 06)</b>				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	15/02/2022	120	
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	15/02/2022	121 a 123	
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON	Sicaf: Certificado de regularidade fiscal estadual e municipal vencidos	15/02/2022	114 e 115	
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	válida até 15/06/2022	116	
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	válida até 17/03/2022	117	
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos			
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos			118 e 119
<b>Empresa: Alter Comércio de Móveis Ltda (Item: 03)</b>				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	15/02/2022	110	
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	15/02/2022	111 a 113	
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON	Sicaf	15/02/2022	107 e 108	
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos			
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos			109
<b>DOCUMENTAÇÃO FINAL</b>				
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	16/02/2022	138	
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	16/02/2022	139 a 142	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	16/02/2022	143 a 144	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 33	16/02/2022	145 a 148	
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve			
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve			
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve			
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ADMISTRAÇÃO	Juntado aos autos	17/02/2022	149 a 153	
ANÁLISE DA ADMISTRAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 063/2022- Aprovação	18/02/2022	154	
HOMOLOGAÇÃO				
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO				
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO				
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO				
PRAZO DA VIGÊNCIA				
VIGÊNCIA (mês)				
				Ver conclusões



<b>CONCLUSÕES</b>		
INÍCIO DO PROCESSO	25/11/2021	
PARECER CONTROLE INTERNO	17/03/2022	
PERÍODO TOTAL	112	
VALOR INICIAL	R\$ 150.497,00	
VALOR ITENS DESERTOS E/DU FRACASSADOS	R\$9.380,00	
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 129.860,00	
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 11.257,60	2%
<b>APONTAMENTOS</b>		
<b>SEM PENDÊNCIAS ( ) COM PENDÊNCIAS (x)</b>		
1) Quanto a habilitação da empresa Forbes e Forbes Comércio de Móveis Ltda EPP (vencedora dos itens: 01, 05, 07); não foi baixada a certidão negativa de falências e concordatás, exigida juntamente ao art. 32, III, do Decreto Municipal 1235/2003 c/c art. 31, II, da Lei 8666/93.		

**Re: Diligências documentais em Pregão Eletrônico - Acórdão 1211/2021 TCU**

**De :** Mirelle Pereira Fonseca  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 17 de mar de 2022 11:11

2 anexos

**Assunto :** Re: Diligências documentais em Pregão Eletrônico -  
Acórdão 1211/2021 TCU

**Para :** Kamila Tolari Faneco  
<kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>, William  
Cesar Barboza  
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Veridiane de  
Paula Macedo Sotto Maior  
<vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Mamed Younes  
Mohamed Mourad  
<mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Não foi aplicado o mesmo entendimento no processo 322/2021, uma vez que era o único documento solicitado em Edital de Embasamento para as Licitantes interessadas em participar do certame, anexar no ato de envio de sua proposta, isto evidencia que a licitante não analisou criteriosamente o solicitado em edital e nesse caso após o resultado de julgamento não houve ao menos a intenção de recorrer ao resultado, ou seja, a licitante foi descuidada do início ao fim do processo.

No processo 331/2021, solicitamos diligência uma vez que foi apenas um complemento de uma informação já existente, nesse caso a empresa anexou a declaração do responsável técnico indicando o nome do responsável e a cópia do documento profissional seria para complementar as informações desta declaração.

Após este pedido de esclarecimento, ficou acordado por esta Comissão que, a partir dos próximos processos, os licitantes que não apresentarem documentos de habilitação ou de proposta, vamos abrir um prazo de até 02 horas para que complemente essa informação, baseando no Acórdão N. 1211/2021 - Plenário TCU.

Dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3315-5957 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior"

<vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 17 de março de 2022 9:54:42

**Assunto:** Diligências documentais em Pregão Eletrônico - Acórdão 1211/2021 TCU

Prezados,

Tendo em vista o recente posicionamento desta Comissão junto ao processo administrativo nº 331/2021, baseando-se no Acórdão n. 1211/2021 – Plenário TCU, sob a justificativa de que *Tal jurisprudência, em paralelo com todo o hodierno Direito Administrativo brasileiro, traz uma importante inovação no âmbito dos procedimentos licitatórios, mormente quanto orienta a que os fins da licitação (proposta mais vantajosa) seja mais importante que um formalismo exacerbado. Em especial, que uma condição já atendida pela licitante à época da licitação seja passível de correção quando verifica-se falha na apresentação da documentação. E é este justamente o caso: a empresa equivocou-se na apresentação de sua documentação e deve-se dar oportunidade para que apresente o documento correto, tendo em vista justamente a jurisprudência acima, bem como a eficiência, eficácia, e consecução dos fins da licitação.*

Solicito os seguintes esclarecimentos: o motivo pelo qual não fora aplicado tal entendimento junto ao processo administrativo nº 322/2021, tendo em vista que o referido Acórdão possibilita a juntada de documentos de habilitação posteriormente, tendidos os requisitos ali presentes; ainda, quais critérios a Comissão definiu para utilizar-se de tal prerrogativa - se há critérios ou não.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco  
Gerente de Controle Interno  
Controle Interno  
(41) 3306-5528 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura e-mail 10 ANOS.jpg**

14 KB





Processo Administrativo n.º 322/2021- Feas

Memorando n.º 064/2022 – CPL

Curitiba, 18 de março de 2022.

Prezado,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando 074/2022- Controle Interno, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2022- Feas, informo:

1) Quanto à habilitação da empresa Farias e Farias Comércio de Móveis Ltda EPP (vencedora dos itens: 01, 05, 07); não foi localizada a certidão negativa de falências e concordatas, exigida junto ao art. 32, III<sup>1</sup> do Decreto Municipal 125/2003 c/c art. 31, II<sup>2</sup> da Lei 8666/93.

**Resposta:** junte- se a documentação faltante a fim de dar legitimidade ao procedimento de aquisição de móveis de escritório a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas pelo periodo de 12 (doze) meses.

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe- se à Autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

*mfonseca*  
Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira

<sup>1</sup> Art. 32 Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

III - qualificação econômico - financeira;

<sup>2</sup> Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 Comarca de Balneário Camboriú

**C E R T I DÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9002039

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 30/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FARIAS E FARIAS MÓVEIS, portador do CNPJ: 11.943.540/0001-25. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011701956





### Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº: 002/2022.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 063/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 002/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo periodo de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aler Comércio De Móveis Ltda. – Valor R\$ 50.720,0000.

Empresa: Belniaki & Belniaki Ltda Epp – Valor R\$ 38.220,0000.

Empresa: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp. – Valor R\$ 40.920,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 002/2022 – R\$ 129.860,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 18 de março de 2022.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



# CURITIBA

Nº 56 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 016/2022.

Pregão Eletrônico nº: 014/2022.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 099/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 14/22, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de banho e de rodas", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Starklínical Do Brasil Ltda – Valor R\$ 36.495,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 014/2022 – R\$ 36.495,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº: 002/2022.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 063/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 002/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aler Comércio De Móveis Ltda. – Valor R\$ 50.720,0000.

Empresa: Belniaki & Belniaki Ltda Epp – Valor R\$ 38.220,0000.

Empresa: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda Epp. – Valor R\$ 40.920,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 002/2022 – R\$ 129.860,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO



Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 81.312-170  
 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### **Ata De Registro De Preços**

*Ata de Registro de Preços n.º 1.*

*Processo Administrativo n.º: 322/2021.*

*Pregão Eletrônico n.º:002/2022.*

*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.*

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Aler Comércio de Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tenente Lagos, S/N, Quadra33 Lote 33, bairro Cara-Cara, Ponta Grossa PR, CNPJ nº 82.476.144/0001-83, neste ato representada por Rozilda Aparecida de Freitas, CPF nº 030.463.499-98. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### **Itens Com 1º Menor Preço**

Item 03 (214057- Arquivo Em Aço 4 Gavetas Medidas: 1.335mm Altura X 470mm Largura X 710mm).

Marca: ALER.

Valor unitário: R\$ 1.268,0000.

Quantidade: 40 unidades.

Valor Total R\$ 50.720,0000.

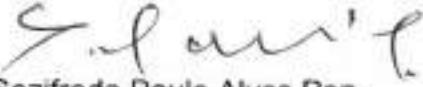
**Valor total estimado da empresa: R\$ 50.720,0000.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso - Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 002/2022 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ALER COMERCIO DE  
MOVEIS  
LTDA:82476144000183  
3

Assinado de forma digital por  
ALER COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA:82476144000183  
Dados: 2022.03.23 11:38:58  
-03'00'

Aler Comércio de Móveis Ltda  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Assinatura ata de registro de preços PE 002/2022**

**De :** ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
 <alerlicitacoes@gmail.com>

qua, 23 de mar de 2022 11:39

2 anexos

**Assunto :** Re: Assinatura ata de registro de preços PE  
 002/2022

**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
 <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Sr.a.Mirelle.

Inicialmente, desculpe-nos pela demora no envio da ata devidamente assinada, pois o e-mail estava na caixa de "spam".

Mesmo sendo assinatura eletrônica, é necessário o envio da ata física?

Segue a ata devidamente assinada.

Em seg., 21 de mar. de 2022 às 11:35, Mirelle Pereira Fonseca  
 <[mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 002/2022- Feas para recolhimento de assinaturas.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca  
 Progess  
 Comissão Permanente de Licitações  
 (41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,



Telefone: (42) 3236-8260 - Setor de licitações

— **17 - Ata nº 1 -Aler.pdf**  
223 KB

---



Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 81.312-170  
 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Ata De Registro De Preços

*Ata de Registro de Preços n.º 2.*

*Processo Administrativo n.º: 322/2021.*

*Pregão Eletrônico n.º:002/2022.*

*Interessado: Fundação Estatal de  
 Atenção à Saúde de Curitiba.*

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Belniaki & Belniaki Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Eusebio Lemos, nº 109, anexo sala 01, bairro Palmital, Araucária PR, CNPJ nº 03.149.113/0001-41, neste ato representada por Pedro Amilton Belniak, CPF nº 030.868.629-20. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### **Itens Com 1º Menor Preço**

item 04 (220294 - Gaveteiro Volante 4 Gavetas, Com Tampo (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590).

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 499,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 14.970,0000.

item 06 (219548 - Mesa De Trabalho Retangular (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750).

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 775,0000.

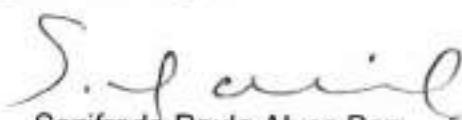
Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 23.250,0000.



**Valor total estimado da empresa: R\$ 38.220,0000.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 002/2022 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

PEDRO  
AMILTON  
BELNIAKI:03086662920  
6862920

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
AMILTON  
BELNIAKI:03086662920  
Dados: 2022/03/21  
17:06:04 -03'00'

Belniaki & Belniaki Ltda  
Contratada



Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Assinatura ata de registro de preços PE 002/2022**

**De :** Jucélia Stigar <licitacao@belniakimoveis.com.br> **seg, 21 de mar de 2022 17:07**  
**Assunto :** Re: Assinatura ata de registro de preços PE 002/2022 **3 anexos**  
**Para :** Mirelle Pereira Fonseca  
 <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde....

Prezados, segue em anexo ata devidamente assinada;

Att,

Em 21/03/2022 11:37, Mirelle Pereira Fonseca escreveu:

Prezados,

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 002/2022- Feas para recolhimento de assinaturas.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca  
 Pregoeira  
 Comissão Permanente de Licitações  
 (41) 3216-0067 | feas.curitiba.pr.gov.br

GRUPO  
**Belniaki**  
**& Belniaki**  
 Os seus parceiros móveis

JUCELIA STIGAR  
 LICITAÇÕES

licitacao@belniakimoveis.com.br  
 (41) 9 8414 8004 / (41) 3642 2247

LOJA ARACAJU  
 AV. PERNAMBUCO, 1007  
 FONE: (52) 3224-2171  
 FAX: (52) 3224-2171

LOJA CURITIBA  
 AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 3900  
 FONE: (41) 3216-0067 / (41) 3216-0068  
 FAX: (41) 3216-0069 / (41) 3216-0070

belniakimoveis.com /belniakimoveis

FÁBRICA  
 AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 3900  
 FONE: (41) 3216-0067 / (41) 3216-0068



Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 81.312-170  
 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

163

### Ata De Registro De Preços

*Ata de Registro de Preços n.º 3.*

*Processo Administrativo n.º: 322/2021.*

*Pregão Eletrônico n.º:002/2022.*

*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.*

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Farias E Farias Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 600, nº 500, bairro Centro, Balneário Camboriú SC, CNPJ nº 11.943.540/0001-25, neste ato representada por Laura Farias Carbone, CPF nº 087.811.489-09. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens Com 1º Menor Preço

item 01 (220296 - Armário Alto 2 Portas (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)),

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 1.012,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor Total R\$ 10.120,0000.

item 05 (220293 - Mesa De Trabalho Em L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750).

Valor unitário: R\$ 820,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 24.600,0000.

163

S



Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Item 07 (220297- Mesa Redonda (H, R) (MM): 750MM E DIÂMETRO (2R) = 500MM).

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 620,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor Total R\$ 6.200,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 40.920,0000.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 002/2022 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

LAURA FARIAS  
CARBONE:08781148909

Assinado de forma digital por LAURA  
FARIAS CARBONE:08781148909  
Dados: 2022.03.24 11:49:50 -03'00'

Farias E Farias Móveis Ltda  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

**Zimbra****mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br****RES: Assinatura ata de registro de preços PE 002/2022****De :** licitacao@fariasefariasmoveis.com.br

qui, 24 de mar de 2022 11:50

**Assunto :** RES: Assinatura ata de registro de preços PE  
002/2022

2 anexos

**Para :** 'Mirelle Pereira Fonseca'  
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia, Mirelle.

Segue a ATA assinada de forma digital.

Qualquer dúvida estamos à disposição.  
Atenciosamente,

**De:** Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 21 de março de 2022 11:40

**Para:** licitacao <licitacao@fariasefariasmoveis.com.br>

**Assunto:** Assinatura ata de registro de preços PE 002/2022

**Prioridade:** Alta

Prezados,

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 002/2022- Feas para recolhimento de assinaturas.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,



Mirelle Pereira Fonseca  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



# CURITIBA

Nº 61 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 078/2022

Dispensa de Licitação nº 026/2022

Objeto: *Aquisição de Plotagem Auditório Hospital do Idoso Zilda Arns.*

Ratifico o ato de contratação das empresas "A Identidade Visual Serviço de Impressão", CNPJ nº 42.589.939/0001-83 mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer nº 131/2022, Memorando Interno nº 084/2022, conforme o processo administrativo nº 078/2022 – Feas, de 25/03/2022, Dispensa de Licitação nº 026/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: *Aquisição de Plotagem Auditório Hospital do Idoso Zilda Arns.*

Valores: R\$ 9.021,00

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade Direta	A Identidade Visual Serviço de Impressão CNPJ: 42.589.939/0001-83	Último Preço	Menor Preço	Valor Total
1		Plotagem Auditório HIZA	unid	1	9.021,00	1ª compra	9.021,00	9.021,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 3.

Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº:002/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Farias E Farias Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 600, nº 500, bairro Centro, Balneário

Yef



# CURITIBA

Nº 61 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Camboriú SC, CNPJ nº 11.943.540/0001-25, neste ato representada por Laura Farias Carbone, CPF nº 087.811.489-09. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

item 01 (220296 - Armário Alto 2 Portas (L X P X H (MM): 800 X 500 X 1500)),

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 1.012,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor Total R\$ 10.120,0000.

item 05 (220293 - Mesa De Trabalho Em L ( L X L X P X H (MM): 1300 X 1300 X 600 X 750),

Valor unitário: R\$ 820,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 24.600,0000.

item 07 (220297- Mesa Redonda (H, R) (MM): 750MM E DIÂMETRO (2R) = 500MM).

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 620,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor Total R\$ 6.200,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 40.920,0000.**

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 002/2022 – Feas.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Farias E Farias Móveis Ltda

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# CURITIBA

Nº 61 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 2.

Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº: 002/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Russo, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Belniaki & Belniaki Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Eusebio Lemos, nº 109, anexo sala 01, bairro Palmital, Araucária PR, CNPJ nº 03.149.113/0001-41, neste ato representada por Pedro Amilton Belniak, CPF nº 030.868.629-20. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 04 (220294 - Gaveteiro Volante 4 Gavetas, Com Tampo (L X P X H (MM): 400 X 450 X 590).

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 499,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 14.970,0000.

Item 06 (219548 - Mesa De Trabalho Retangular (L X P X H (MM): 1300 X 700 X 750).

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 775,0000.

Quantidade: 30 unidades.

Valor Total R\$ 23.250,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 38.220,0000.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 002/2022 – Feas.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Belniaki & Belniaki Ltda

Contratada



# CURITIBA

Nº 61 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo nº: 322/2021.

Pregão Eletrônico nº: 002/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Aler Comércio de Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tenente Lagos, S/N, Quadra 33 Lote 33, bairro Cara-Cara, Ponta Grossa PR, CNPJ nº 82.476.144/0001-83, neste ato representada por Rozilda Aparecida de Freitas, CPF nº 030.463.499-98. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de móveis de escritório”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

#### Itens Com 1º Menor Preço

item 03 (214057- Arquivo Em Aço 4 Gavetas Medidas: 1.335mm Altura X 470mm Largura X 710mm).

Marca: ALER.

Valor unitário: R\$ 1.268,0000.

Quantidade: 40 unidades.

Valor Total R\$ 50.720,0000.

**Valor total estimado da empresa: R\$ 50.720,0000.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 002/2022 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Aler Comércio de Móveis Ltda

Contratada



# CURITIBA

Nº 61 - ANO XI

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### ATO N° 62

Nomeia MARCIO LAURINDO MITTELBACH SILVA em  
Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete  
Parlamentar da Liderança da Oposição.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR em cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	A partir de
10341	MARCIO LAURINDO MITTELBACH SILVA	CC8	Liderança da Oposição	08/03/2022

PALÁCIO RIO BRANCO, 17 de março de 2022.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Gete Dubiaski da Silva : 2º Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini : 1º Secretária

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

### DECRETO N° 386

Outorga de Permissão de Uso de bens móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos os incisos IV e XVI, do artigo 72 e inciso 3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo n.º 04-010160/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o uso dos bens móveis a seguir relacionados aos servidores municipais profissionais do magistério (concursados e PSS) e aos professores de educação infantil (concursados e PSS) objetivando o uso pedagógico e para os projetos relacionados com os vários setores de suas áreas de atuação: 13.000 (treze mil) Tablets Samsung/Galaxy Tab SM-P615N.

Art. 2º A Permissão de Uso ora outorgada é intransferível e de caráter gratuito, ficando vedado aos servidores dar ao objeto destinação diversa à estabelecida neste decreto, sob pena de revogação.